

FIDELIDADE

SEGUROS DESDE 1808

**Relatório sobre a Solvência
e a Situação Financeira**

2020

Certificado por ROC e Atuário Responsável

Índice

Síntese	3
A. Atividades e Desempenho	16
A.1. Atividades	17
A.2. Desempenho da subscrição	25
A.3. Desempenho dos investimentos	49
A.4. Desempenho de outras atividades	54
A.5. Eventuais informações adicionais	54
B. Sistema de Governação	55
B.1. Informações gerais sobre o sistema de governação	56
B.2. Requisitos de qualificação e de idoneidade	64
B.3. Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência	66
B.4. Sistema de controlo interno	76
B.5. Função de Auditoria Interna	77
B.6. Função Atuarial	78
B.7. Subcontratação	79
B.8. Eventuais informações adicionais	80
C. Perfil de Risco	81
C.1. Risco específico de seguros	84
C.2. Risco de mercado	89
C.3. Risco de crédito	92
C.4. Risco de liquidez	92
C.5. Risco operacional	93
C.6. Outros riscos materiais	94
C.7. Eventuais informações adicionais	96
D. Avaliação para efeitos de Solvência	98
D.1. Ativos	99
D.2. Provisões técnicas	107
D.3. Outras responsabilidades	116
D.4. Métodos alternativos de avaliação	117
D.5. Eventuais informações adicionais	118
E. Gestão de Capital	120
E.1. Fundos próprios	121
E.2. Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo	124
E.3. Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência	125
E.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado	125
E.5. Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência	125
E.6. Informações relativas aos impostos diferidos	126
E.7. Eventuais informações adicionais	126
Anexos	127
Anexo - Informação quantitativa	
Anexo - Certificação pelo Atuário Responsável	
Anexo - Certificação pelo Revisor Oficial de Contas	

Síntese



FIDELIDADE

SEGUROS DESDE 1808

O regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, exige que as empresas de seguros divulguem publicamente um relatório anual sobre a sua solvência e situação financeira.

O conjunto de informação qualitativa que as empresas de seguros devem divulgar, encontra-se previsto no capítulo XII do título I do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

Por sua vez, a informação quantitativa¹ a divulgar em conjunto com este relatório, encontra-se estabelecida nos artigos 4.º e 5.º Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro, alterado e retificado pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 2017/2190, da Comissão, de 24 de novembro.

Considerando o descrito no artigo 292.º daquele Regulamento Delegado, apresenta-se, de seguida, uma síntese, “*clara e concisa*”, das matérias desenvolvidas neste relatório.

ATIVIDADES E DESEMPENHO

O Grupo Fidelidade opera no mercado nacional de seguros através de 5 companhias: a Fidelidade, Multicare, Fidelidade Assistência, Via Directa e Companhia Portuguesa de Resseguro. No mercado internacional atua através de sucursais - em Espanha, França, Luxemburgo e Moçambique - e através de empresas subsidiárias - Fidelidade Angola, Garantia Cabo Verde, Fidelidade Macau, La Positiva (Perú), Alianza (Bolívia), Alianza Garantia (Paraguai) e Fid Chile. Por outro lado, o Grupo Fidelidade detém subsidiárias e participações estratégicas em empresas de prestação de serviços complementares aos seguros (e.g.: Grupo Luz Saúde, CETRA, EAPS, Fidelidade Property, Tenax, etc.), que se enquadram na estratégia de garantir a excelência operacional e a qualidade do serviço prestado ao longo da cadeia de valor, permitindo posicionar o Grupo Fidelidade como um grupo de prestação de serviços globais associados à proteção das pessoas.

Através das empresas do Grupo são prestados também serviços em diversas áreas como a Saúde (Luz Saúde - líder na prestação de cuidados de saúde em Portugal), Assistência, Imobiliário, Gestão de Ativos, Peritagens e Reparação Automóvel.

Em 2020 o Grupo Fidelidade alcançou um volume consolidado² de prémios emitidos no valor total de 3.558,1 milhões de euros, tendo registado um decréscimo global de 12,9% na sua atividade influenciado pela contração do ramo Vida em todas as geografias, seguindo a tendência de mercado.

O rácio combinado registou uma melhoria significativa face ao período homólogo motivada pela redução generalizada das taxas de sinistralidade e pelos ganhos de eficiência, tendo tido um impacto positivo no resultado técnico que este ano ascendeu a 150,7 milhões de euros.

Em termos individuais, a Fidelidade atingiu uma produção total de 2.756,5 milhões de euros em 2020, registando uma redução de 16,7% face ao ano anterior, relacionada com a evolução do ramo vida.

No final de 2020 o Grupo Fidelidade contava com 17,5 biliões de euros em ativos sob gestão, um decréscimo de 4,0% face a 2019, acompanhando a evolução das provisões técnicas que se reduziram 5,4%, refletindo o menos montante de prémios de vida financeiro.

O capital próprio ascendeu a 3.111,0 milhões de euros, tendo o retorno sobre o capital acionista (“ROE”) sido de 7,5%.

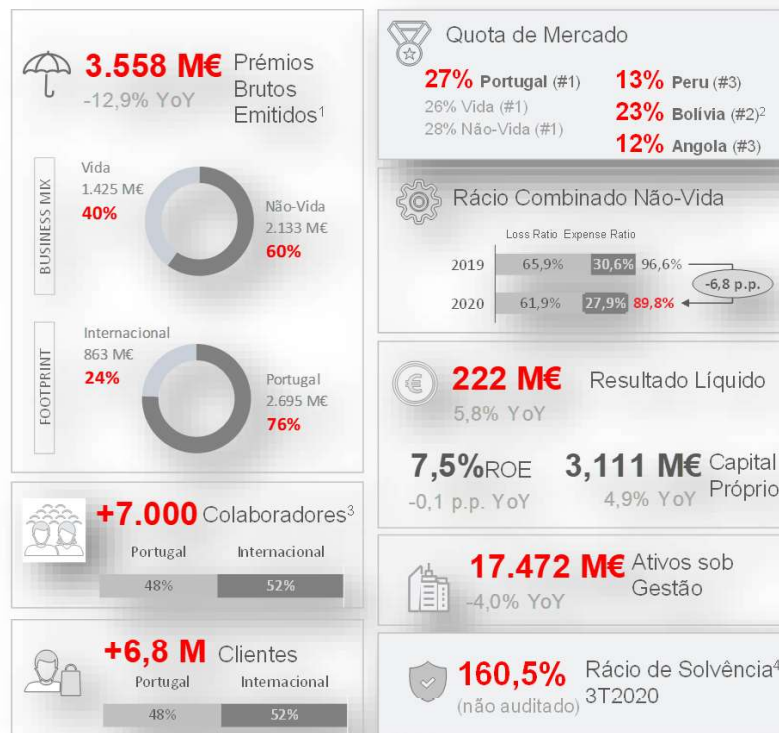
De referir, ainda, que em 2020 a Fidelidade Individual contava com Ativos no valor de 16,3 biliões de euros e provisões técnicas de 12,5 biliões de euros, tendo estas últimas diminuído 6,3%, acompanhando o decréscimo da atividade do ramo Vida Financeiro.

¹ A informação quantitativa de montantes monetários é apresentada em milhares de euros, podendo em algumas circunstâncias tabelas e gráficos apresentarem totais que não correspondem em valor exato à soma das partes, fruto do arredondamento das dessas mesmas partes.

² A partir de 2020, a Fidelidade passou a consolidar as seguradoras Multicare e a Fidelidade Assistência, pelo que para efeitos de comparabilidade dos indicadores de performance apresentados neste capítulo, o ano de 2019 corresponde ao valor proforma destas três sociedades, sendo próximo dos indicadores apresentados em 2019 da sociedade Longrun Portugal, S.G.P.S., S.A..

O capital próprio ascendeu a 2,9 bilhões de euros, um incremento de 12,9% face ao ano anterior refletindo o aumento de capital e o efeito do resultado líquido do exercício.

Os principais indicadores relativos ao exercício de 2020 são:

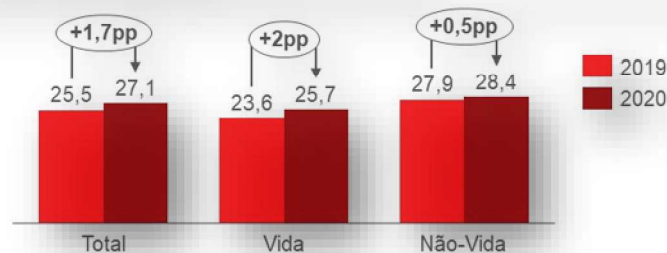


1. Inclui montantes relativos a contratos de investimento; 2. #1 entre as seguradoras de capital privado; 3. Exclui colaboradores da Luz Saúde. Número total de 14.623 colaboradores; 4. Relativo à Fidelidade individual.

Nacional

Em 2020, o Grupo Fidelidade manteve a sua posição de líder no mercado Português, registando uma quota de mercado global de 27,2%, que correspondeu, na prática, a um aumento de 1,7p.p. face ao período homólogo, com origem tanto nos ramos Vida como Não-Vida.

Quota de Mercado Total, Vida e Não-Vida (Unidade: %; Fonte: ASF)



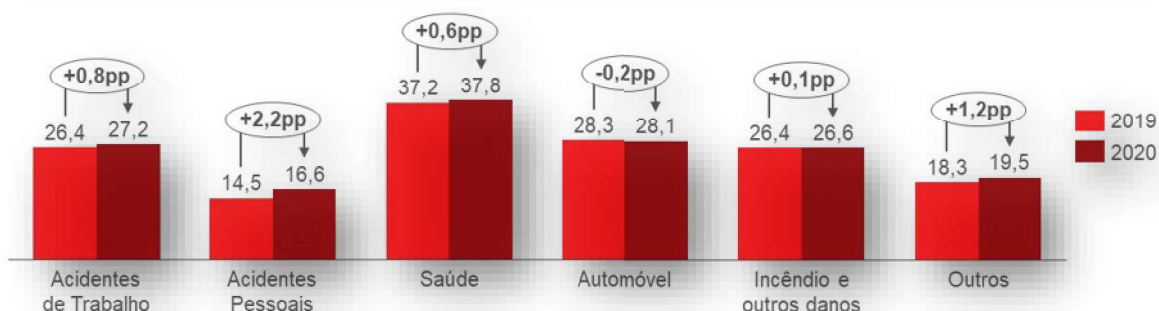
Ao nível do segmento Vida, fortemente influenciado pelo comportamento dos produtos financeiros, destaca-se que o Grupo Fidelidade reforça a sua quota de mercado em +2p.p. face ao período homólogo.

Quota de Mercado Segmentos Ramo Vida (Unidade: %; Fonte: AFS)



Por outro lado, o segmento Não-Vida mostrou-se resiliente durante a pandemia Covid-19 e a Fidelidade apresentou um aumento de quota em 0,5p.p. face ao período homólogo.

Quota de Mercado Segmentos Ramo Não-Vida (Unidade: %; Fonte: ASF)



Internacional

Em relação ao posicionamento no mercado segurador da América Latina, em 2020 o Grupo Fidelidade tem vindo a consolidar a sua posição.

Em 2020, o Grupo Fidelidade consolidou também a sua posição em África.

A produção do negócio internacional atingiu 862,9 milhões de euros em 2020, tendo registado, à semelhança de Portugal, um decréscimo face ao ano anterior relacionado com a evolução do ramo Vida e com a desvalorização das moedas locais face ao Euro.

Em 2020, o negócio da América Latina representou 75% do negócio internacional da Fidelidade, África 8%, Ásia 5% e Europa 12%.

O rácio combinado consolidado da Fidelidade situou-se em 89,8%, tendo melhorado 6,8 p.p. face ao ano anterior, refletindo a redução das taxas de sinistralidade e o aumento da eficiência operacional.

No negócio internacional a melhoria foi muito significativa, tendo o rácio combinado diminuído 9,4 p.p. face a 2019.



O resultado líquido registou uma evolução positiva em 2020, explicada pelo contributo do resultado técnico, que beneficiou da redução da taxa de sinistralidade e do menor peso das despesas gerais.

Em 2020 a Fidelidade detinha ativos sob gestão no montante de 17,5 biliões de euros, que geraram uma yield anualizada de 2,4%.

A Fidelidade possui uma estratégia de investimento prudente tendo um portfolio composto em 80% por títulos de taxa fixa e tesouraria, 5% por ações e 15% por imobiliário.

Em 2020, deu-se continuidade à política de diversificação por classe de ativos e geografias, como forma de maximizar a rentabilidade com um adequado nível de risco face ao ambiente de reduzidas taxas de juro, tendo em consideração a otimização da estrutura de capital no âmbito do regime Solvência II

As provisões técnicas em 2020 ascenderam a 14.0 biliões de euros, tendo evidenciado uma redução de 5,4% face a 2019 resultado da diminuição das provisões do negócio Vida, que acompanharam a contração das vendas.

Em 2020 o capital próprio, excluindo Interesses Minoritários, ascendeu a 3.111,0 milhões de euros tendo o retorno sobre o capital acionista sido de 7,5%.

SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

A Companhia possui estruturas de governo societário e de governação interna bem definidas e adequadas à sua estratégia de negócio e às suas operações. Estão estabelecidos, de forma clara, mecanismos de delegação de competências, canais de comunicação e atribuição de funções.

Estão definidas funções-chave de gestão de riscos, auditoria interna, atuariado e *compliance* no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno.

A Política de Remuneração aplicável aos órgãos sociais da Fidelidade assenta em princípios que promovem a sustentabilidade a longo prazo da Companhia, a gestão e controlo eficazes dos riscos por ela assumidos e o alinhamento dos interesses da Fidelidade, dos seus acionistas e bem assim dos tomadores de seguro, segurados, participantes e beneficiários.

A Companhia possui processos de avaliação dos requisitos de adequação das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave.

Estão implementados na Companhia processos e procedimentos de gestão de riscos por tipologia de risco – risco estratégico, risco específico de seguros (desenho de produtos e tarifação; subscrição; provisionamento das responsabilidades; gestão de processos de sinistros; resseguro e formas alternativas de transferência de risco), risco de mercado, risco de crédito, risco de concentração, risco de liquidez e risco de reputação.

Estão implementados processos de gestão de risco operacional e de controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente.

A Companhia possui uma Política ORSA com o objetivo de estabelecer os princípios gerais da autoavaliação do risco e da solvência. Nestes termos, o ORSA assume um papel fundamental na gestão da Companhia, pelo que os resultados obtidos durante o exercício são levados em conta na Gestão de Riscos da Companhia, na Gestão de Capital e na Tomada de Decisões.

As normas e princípios a que deve obedecer a função de auditoria interna da Companhia encontram-se estabelecidos na Política de Auditoria Interna.

A função de auditoria interna é exercida com independência, imparcialidade e objetividade, estando previstos mecanismos para preservar estes princípios.



Tendo em consideração a natureza, complexidade e dimensão das carteiras da Companhia, a função atuarial encontra-se subdividida em função atuarial vida e função atuarial não vida e saúde. Aquelas funções atuariais são independentes em termos funcionais, reportando diretamente à Comissão Executiva da Companhia.

A Companhia possui um Comité de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO) que tem como principais objetivos supervisionar a situação ativo/ passivo, a carteira de investimentos e os riscos de mercado.

No decorrer de 2020, importa destacar que:

O Grupo Fidelidade reforçou a sua presença na América Latina com FID Chile, que iniciou a sua operação em janeiro.

A pandemia atinge Portugal e restantes geografias em larga escala com impacto sem precedentes ao nível sanitário, económico e social. Resposta do Grupo Fidelidade à pandemia foi o vetor de ação preponderante ao longo de 2020.

A Multicare passa a incluir os custos COVID-19 nos seguros de saúde

Lançamento de novo produto vida financeiro híbrido, com uma componente garantida igual à idade da pessoa segura, até 60% do capital.

Venda do ativo Triton no Japão e aquisição do ativo Smithson Plaza (Londres).

No dia 18 de dezembro de 2020, a Fidelidade assinou o contrato de compra e venda de ações para aquisição de 70% da Seguradora Internacional de Moçambique, SA.

Como mencionado anteriormente, a partir de 2020, a Fidelidade passou a consolidar as seguradoras Multicare e a Fidelidade Assistência.

Refira-se, por fim, que durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações materiais no sistema de governação da Companhia.

Em 2020, o Grupo promoveu a simplificação de alguns processos por via do digital e desenvolveu a formação junto dos corretores, podendo destacar:

- No âmbito da Plataforma B2B, foi disponibilizado o acesso dos corretores à informação da sua carteira através de Web Service;
- Reforço do *engagement* da Rede Comercial, através de ações de formação sobre os processos e procedimentos que garantem a sua eficiência e autonomia;
- 9 Cursos de “conformação”, abrangendo 2.159 mediadores e funcionários com taxa de aprovação de 89%;
- 8.000 horas de formação remota, através de Workshops temáticos, garantindo a adequada formação da rede de mediação em contexto de pandemia;
- Aprovação de uma plataforma de aprendizagem à distância, de modo a garantir eficazmente as necessidades de formação para 2021.

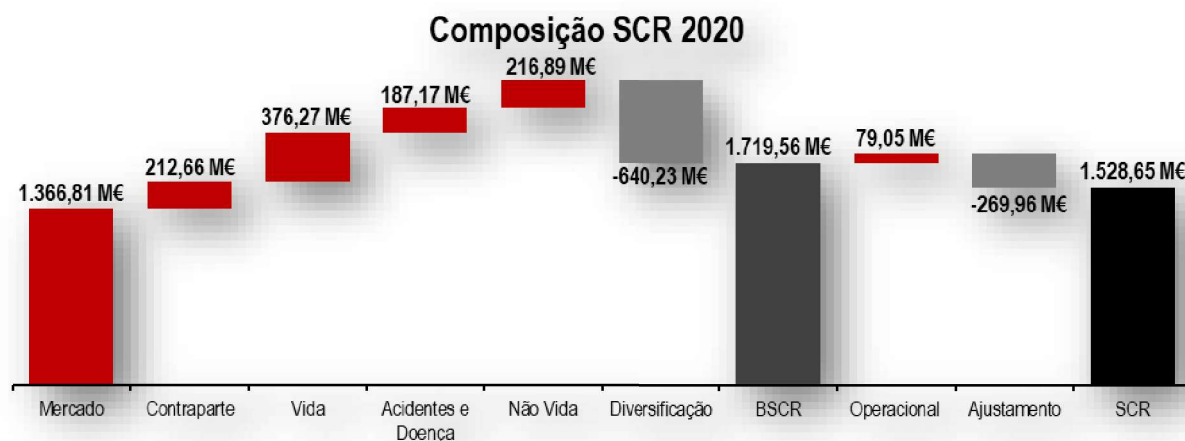
PERFIL DE RISCO

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, de forma a assegurar a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação.

A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Assim, o cálculo do requisito de capital solvência (SCR) da Companhia para com referência a 31 de dezembro de 2020.



Deste requisito, destaca-se claramente o risco de mercado, seguindo-se, com uma dimensão claramente inferior, os riscos específicos de seguros específicos de seguros Vida e Não Vida e de incumprimento pela contraparte.

Para um conjunto de riscos a que a Companhia se encontra exposta, são usadas, ou estão em estudo, diversas técnicas de mitigação de risco.

Como parte do processo ORSA são identificados riscos que não se encontram incorporados na fórmula-padrão. Neste sentido, os seguintes riscos são reconhecidos pela Companhia como potencialmente materiais: risco de reputação, risco estratégico, risco de (continuidade de) negócio e risco legal.

A Companhia, desde 2018, reconhece o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos não só do impacto no imposto diferido passivo, mas também o impacto no imposto diferido ativo, neste caso usando exclusivamente o efeito que deriva das diferenças temporais e não a recuperação de prejuízos fiscais.

Adicionalmente, a Companhia decidiu limitar o impacto do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos, na componente que implicaria um aumento do ativo por impostos diferidos, da seguinte forma: a soma do imposto diferido ativo líquido atual com o ajustamento não poderá ultrapassar 15% do SCR considerando que, caso o cenário subjacente a este cálculo ocorresse esse seria o limite de elegibilidade dado corresponder a fundos próprios de nível 3.

Durante o período abrangido pelo presente relatório, verificou-se um decréscimo do perfil de risco da Companhia, consubstanciado na redução do requisito de capital de solvência (SCR) em cerca de 69,5 milhões de euros, quando comparado com o seu valor à data de referência de 31 de dezembro de 2019.



Este decréscimo resultou, em grande medida, da evolução do risco de mercado, pela redução do risco imobiliário, explicado maioritariamente pela venda de um imóvel, e pela redução do risco cambial, explicada maioritariamente pela diminuição da exposição direta a moeda estrangeira para as quais não existe mitigação, e ainda pela redução do risco de incumprimento pela contraparte, diversificação e operacional.

O aumento do risco específico de seguro vida decorre maioritariamente do crescimento do risco de descontinuidade devido ao impacto dos contratos de seguro temporário anual renovável ligados ao crédito à habitação e dos contratos com as coberturas de “Organização e Despesas do Serviço de Funeral” e de “Adequação do serviço fúnebre a Jazigo, Gavetão ou Sepultura Perpétua” em que a Companhia não tem o direito de cancelamento ou alteração de tarifas, pelo que os limites contratuais considerados para efeitos de avaliação das provisões técnicas são, para os primeiros, o termo do crédito à habitação associado a cada um deles e sem termo para os segundos, respetivamente.

O aumento do risco específico de seguro de acidentes e doença decorre maioritariamente do crescimento do risco catastrófico derivado da redução significativa das pessoas expostas ao risco no cenário prescrito para cálculo do risco de concentração.

AValiação PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

Em relação aos ativos, são descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na sua avaliação para efeitos de solvência, bem como a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras. Esta informação é segmentada por ativos financeiros, ativos imobiliários e outros ativos.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos financeiros	14.776.942	14.916.030	-139.088	15.075.688
Ativos imobiliários	454.841	454.024	817	424.024
Outros ativos	773.688	715.324	58.364	968.882
Recuperáveis de resseguro	180.542	280.647	-100.105	172.224
Total	16.186.013	16.366.025	-180.012	16.640.818

Nos ativos financeiros, a principal diferença verifica-se na classe:

Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações

Resulta, da valorização, para efeitos de solvência, das participadas não cotadas pelo *Adjusted Equity Method* (AEM), (em termos líquidos, o valor total destas participações para efeitos de solvência reduziu-se em 184.506 m€).

No valor total da diferença, estão incluídos, entre outros, os impactos da valorização da Luz Saúde S.A. (redução do valor da participação em 163.890 m€), da FID Peru, S.A. (redução de 137.216 m€) e da Fidelidade Property Europe, S.A. (aumento de 167.233 m€)

Na comparação dos valores para efeitos de solvência, entre 2019 e 2020, as diferenças refletem a evolução da atividade da Companhia no período abrangido pelo presente relatório, não tendo ocorrido alterações nas bases, métodos e principais pressupostos usados na avaliação dos ativos para efeitos de solvência.

Em relação às provisões técnicas, são descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na sua avaliação para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras. Esta informação é segmentada por Vida, Não Vida, Saúde – SLT (*Similar to Life Techniques*) e Saúde NSLT (*Not Similar to Life Techniques*).

A Companhia aplicou o regime transitório, previsto no artigo 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, às provisões técnicas das responsabilidades de natureza vida ao nível dos grupos de risco homogêneos “Produtos de capitalização”, com e sem participação nos resultados, e “Saúde – SLT”, relacionado com responsabilidades de contratos de seguro de acidentes de trabalho.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Vida	10.212.907	10.494.388	-281.481	11.080.763
Não Vida	676.040	986.132	-310.092	690.381
Saúde – SLT	1.155.039	935.168	219.871	1.044.836
Saúde – NSLT	199.065	212.051	-12.986	191.549
Total	12.243.051	12.627.739	-384.688	13.007.529

As principais diferenças resultam, por um lado, da utilização de diferentes bases, métodos e principais pressupostos na avaliação das provisões técnicas, quer para efeitos de solvência, quer nas demonstrações financeiras, e, por outro, da aplicação da medida transitória acima referida.

Na comparação dos valores para efeitos de solvência, entre 2019 e 2018, as diferenças refletem a evolução da atividade da Companhia no período abrangido pelo presente relatório, não tendo ocorrido alterações nas bases, métodos e principais pressupostos usados na avaliação das provisões técnicas para efeitos de solvência.

Conforme previsto no artigo 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, a Companhia efetuou o decréscimo da dedução transitória às provisões técnicas no primeiro dia de 2020, apresentando-se no quadro seguinte o valor daquela dedução em 31 de dezembro de 2020.

Valores em milhares de euros

Classes de negócio/ Grupos Homogêneos de Risco		Dedução Transitória		
		Recálculo 1/1/2019	Decréscimo em 1/1/2020	Valor em 31/12/2020
29 e 33	Responsabilidades de seguros vida - Saúde – SLT	256.882	-19.760	237.122
30	Responsabilidades de seguros vida - Seguro com participação nos resultados - Produtos de capitalização	137.145	-10.550	126.595
32	Responsabilidades de seguros vida - Outras responsabilidades de natureza vida - Produtos de capitalização	192.764	-14.828	177.936
Total		586.791	-45.138	541.653

É também apresentada a comparação da avaliação de outros passivos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Passivo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Passivos contingentes	0	0	0	0
Provisões que não provisões técnicas	55.500	55.500	0	61.648
Obrigações a título de prestações de pensão	86	86	0	85
Depósitos de resseguradores	108.430	108.430	0	126.008
Passivos por impostos diferidos	376.744	134.158	242.586	340.560
Derivados	43.470	44.939	-1.469	102.856
Dívidas a instituições de crédito	26.226	0	26.226	938
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	30.011	30.011	0	37.559
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	65.355	71.262	-5.907	80.773
Valores a pagar a título de operações de resseguro	102.555	109.626	-7.071	62.502
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	94.415	94.415	0	61.060
Passivos subordinados	0	0	0	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	133.862	133.862	0	117.929
Total	1.036.654	782.289	254.365	991.918

A principal diferença por classe de passivos, é a seguintes:

Passivos por impostos diferidos

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto aos ganhos com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto positivo nos fundos próprios.

Na comparação dos valores para efeitos de solvência, entre 2019 e 2020, as diferenças refletem a evolução da atividade da Companhia no período abrangido pelo presente relatório, não tendo ocorrido alterações nas bases, métodos e principais pressupostos usados na avaliação de outros passivos para efeitos de solvência.

GESTÃO DE CAPITAL

O quadro seguinte apresenta a comparação dos capitais próprios, tal como constam nas demonstrações financeiras da Companhia, e o excesso do ativo sobre o passivo calculado para efeitos de solvência.

Valores em milhares de euros

	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos	16.186.013	16.366.025	-180.012	16.640.818
Provisões Técnicas	12.243.051	12.627.739	-384.688	13.007.529
Outras responsabilidades	1.036.654	782.289	254.365	991.918
Excedente do ativo sobre o passivo	2.906.308	2.955.997	-49.689	2.641.371

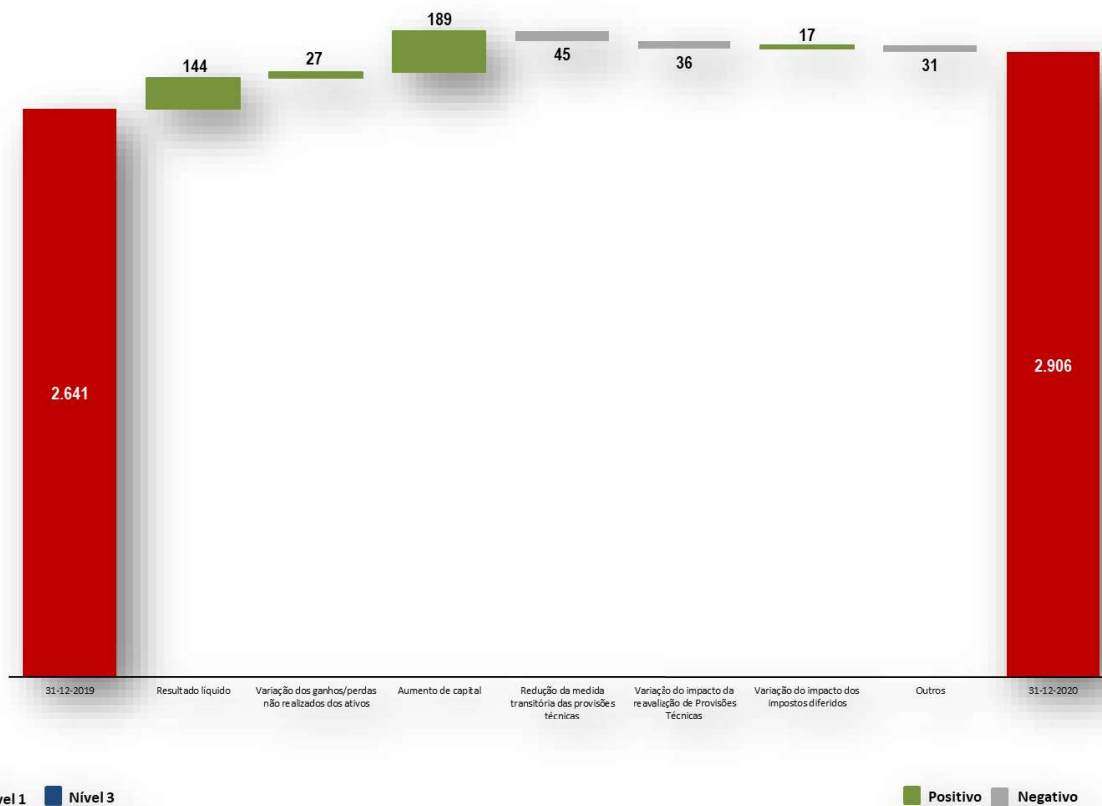
Em relação à estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios de base, verifica-se que a Companhia não possui fundos próprios complementares e que a totalidade dos fundos próprios base está classificada em Nível 1.

Os montantes disponíveis e elegíveis dos fundos próprios para satisfazer o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito mínimo de capital (MCR), classificados por níveis, relativos a 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, encontram-se no quadro seguinte.

Valores em milhares de euros

	Fundos próprios disponíveis para satisfazer				Fundos próprios elegíveis para satisfazer			
	SCR	SCR ano anterior	MCR	MCR ano anterior	SCR	SCR ano anterior	MCR	MCR ano anterior
Nível 1	2.906.159	2.641.222	2.906.159	2.641.222	2.906.159	2.641.222	2.906.159	2.641.222
Nível 2	0	0	0	0	0	0	0	0
Nível 3	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2.906.159	2.641.222	2.906.159	2.641.222	2.906.159	2.641.222	2.906.159	2.641.222

O gráfico seguinte apresenta as principais alterações nos fundos próprios disponíveis da Companhia durante o período abrangido pelo presente relatório.



Em relação ao cálculo do requisito de capital de solvência (SCR), a Companhia aplica a fórmula-padrão, não aplicando qualquer modelo interno.

Por outro lado, a Companhia aplicou o regime transitório aplicável ao risco acionista previsto nos números 2 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

O cálculo dos requisitos de capital do submódulo de risco cambial incorpora o efeito da cobertura da exposição cambial dos ativos em carteira denominados em dólar americano (USD), dólar de Hong Kong (HKD) e libra esterlina (GBP), através do recurso a contratos de futuros, *forward* cambiais e *swaps* cambiais e dos ativos denominados em iene (JPY) através de contratos *forward* cambiais.

A exposição às contrapartes com as quais a cobertura referida acima é efetuada também é tida em conta no módulo de risco de incumprimento pela contraparte.

Para o cálculo do requisito de capital de solvência, a Companhia aplica a fórmula-padrão prevista nos artigos 119.º a 129.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, não utilizando cálculos simplificados nem parâmetros específicos da empresa.

O cálculo do requisito de capital mínimo foi efetuado de acordo com o previsto no artigo 147.º daquele Regime.

O requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito de capital mínimo (MCR), bem como o respetivo rácio de cobertura, relativos a 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 foram os seguintes.

Valores em milhares de euros

	Requisitos de Capital	Requisitos de Capital ano anterior	Rácio de Cobertura	Rácio de Cobertura ano anterior
SCR	1.528.650	1.598.187	190,11%	165,26%
MCR	439.136	463.647	661,79%	569,66%

O rácio de cobertura do SCR teve um aumento significativo resultante do aumento dos fundos próprios disponíveis para satisfazer o SCR e de uma pequena redução dos requisitos de capital.

Uma nota final para realçar que, caso a Companhia não aplicasse a dedução transitória aplicável às provisões técnicas, o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito de capital mínimo (MCR) seriam 188,09% e 652,41%, respetivamente.

A Fidelidade está a acompanhar o efeito da pandemia Coronavírus / COVID-19 no seu rácio de solvência e as análises mais recentes indicam que a Companhia mantém Fundos Próprios Elegíveis confortavelmente acima do Requisito de Capital de Solvência.

A Companhia implementou e continuará a implementar seriamente os requisitos e orientações da Direção Geral de Saúde e todas as indicações das autoridades estatais e regulatórias e reforçará o apoio à prevenção e controlo epidémicos.

A. Atividades e Desempenho



FIDELIDADE

SEGUROS DESDE 1808



Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram atividades ou outros eventos significativos, com impacto material na Companhia.

Não obstante, ao longo do presente capítulo são apresentadas comparações com as informações incluídas no relatório relativo ao exercício de 2019.

A.1. Atividades

A.1.1. Denominação e forma jurídica da Companhia

A Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. ("Fidelidade" ou "Sociedade"), com sede em Lisboa, Portugal, no Largo do Calhariz nº 30, é uma sociedade anónima, resultante da fusão por incorporação da Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A. na Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A., conforme escritura efetuada em 31 de maio de 2012, a qual produziu efeitos contabilísticos com referência a 1 de janeiro de 2012. A operação foi autorizada pelo órgão regulador de seguros Português (Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ou "ASF") através de uma resolução do seu Conselho de Administração de 23 de fevereiro de 2012. Desde 15 de maio de 2014 que, com a aquisição inicial do capital social da Fidelidade, o Grupo Fidelidade via Longrun Portugal, SGPS, S.A. ("Longrun"), passou a integrar a Fosun International Holdings Ltd..

A Sociedade tem como objeto social o exercício da atividade de seguro e resseguro em todos os ramos técnicos, nos termos do respetivo estatuto que rege a sua atividade.

Para a realização da sua atividade, a Fidelidade dispõe de uma rede de agências em todo o território nacional, centros de mediadores e agências de clientes. No estrangeiro, a Sociedade dispõe de filiais em Angola, Cabo Verde e Macau, de Sucursais em Espanha, França, Luxemburgo e Moçambique.

Detém participações em outras empresas de seguros e outras empresas filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, que juntas formam o Grupo Fidelidade.

As Companhias de seguro do Grupo participadas pela Sociedade incluem a Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. ("Via Directa"), Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. ("CPR"), Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. ("Garantia"), Fidelidade Angola – Companhia de Seguros, S.A. ("Fidelidade Angola"), Multicare - Seguros de Saúde, S.A. ("Multicare"), a Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. ("Fidelidade Assistência"), Fidelidade Macau – Companhia de Seguros, S.A. ("Fidelidade Macau"), Fidelidade Macau Vida – Companhia de Seguros, S.A. ("Fidelidade Macau Vida"), La Positiva Seguros Y Reaseguros S.A.A. ("La Positiva"), La Positiva Vida Seguros Y Reaseguros S.A. ("La Positiva Vida"), Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A. ("Alianza Vida"), Alianza Companhia de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A. ("Alianza"), Alianza Garantia Seguros Y Reaseguros S.A. ("Alianza Garantia"), La Positiva S.A. – Entidad Prestadora de Salud ("EPS") e FID Chile Seguros Generales, S.A. ("Fid Chile").

A.1.2. Autoridade de supervisão responsável pela supervisão financeira da Companhia

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), com sede na Av. da República, 76, 1600-205 Lisboa, é a autoridade nacional responsável pela regulação e supervisão, quer prudencial, quer comportamental, da atividade seguradora, resseguradora, dos fundos de pensões e respetivas entidades gestoras e da mediação de seguros.

Para efeitos de Supervisão de Grupos de Seguros, é também a ASF o supervisor do grupo a que a Companhia pertence.

A.1.3. Revisor Oficial de Contas da Companhia

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em 31 de dezembro de 2020, é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada pelo seu sócio Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC n.º 1579, registada na CMVM sob o n.º 20161189.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas exerce funções desde 15 de maio de 2014, tendo sido reconduzida em 30 de junho de 2020 para exercer funções até ao final do triénio 2020/2022.

Para além dos trabalhos de revisão legal de contas e auditoria, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. presta recorrentemente os seguintes serviços exigidos por lei:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira no âmbito da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março;
- Certificação do Relatório relativo aos mecanismos e procedimentos especificamente adotados no âmbito da política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude nos seguros previsto em norma regulamentar da ASF.

Para além dos trabalhos acima referidos, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. não presta, de forma recorrente, outro tipo de serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio.

Contudo, quando haja lugar à prestação de outros serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, tal ocorrerá em estrita conformidade com os procedimentos legalmente definidos, designadamente na Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

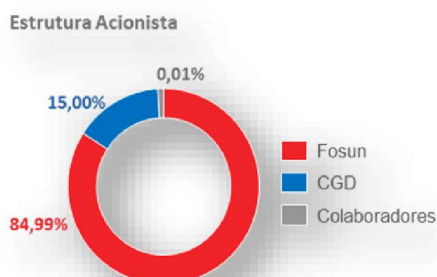
A.1.4. Titulares de participações qualificadas

A Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. é a sociedade que encabeça o Grupo Fidelidade, sendo detida em 84,99% pelo Grupo Fosun, através da Longrun Portugal, SGPS, S.A., e em 15,00% pela Caixa Geral de Depósitos, S.A.

O Grupo Fosun é um dos maiores conglomerados privados chineses com presença internacional e cotado (Fosun International Limited) na bolsa de Hong Kong (00656.HK). O grupo Fosun possui participações em diversos setores como seguros, banca, indústria farmacêutica, turismo, entre outros.

A CGD é um banco detido pelo Estado português que foi constituído em 1876, sendo atualmente uma das maiores instituições financeiras em Portugal, contando com cerca de 4 milhões de clientes e marcando presença em cerca de 20 países.

Estes dois acionistas de referência, pela sua complementaridade e ambição, são garante de estabilidade e dinamização das operações do Grupo Fidelidade.



As participações qualificadas no capital social da Fidelidade, a 31 de dezembro de 2020, encontram-se espelhadas no quadro seguinte:

Acionista	Número de Ações	% Capital Social	% Direitos de Voto
Longrun Portugal, SGPS, S.A.	123.403.140	84.9884%	84.9884%
Caixa Geral de depósitos, S.A.	21.780.000	15%	15%
Total	145.183.140	99.9884%	99.9884%

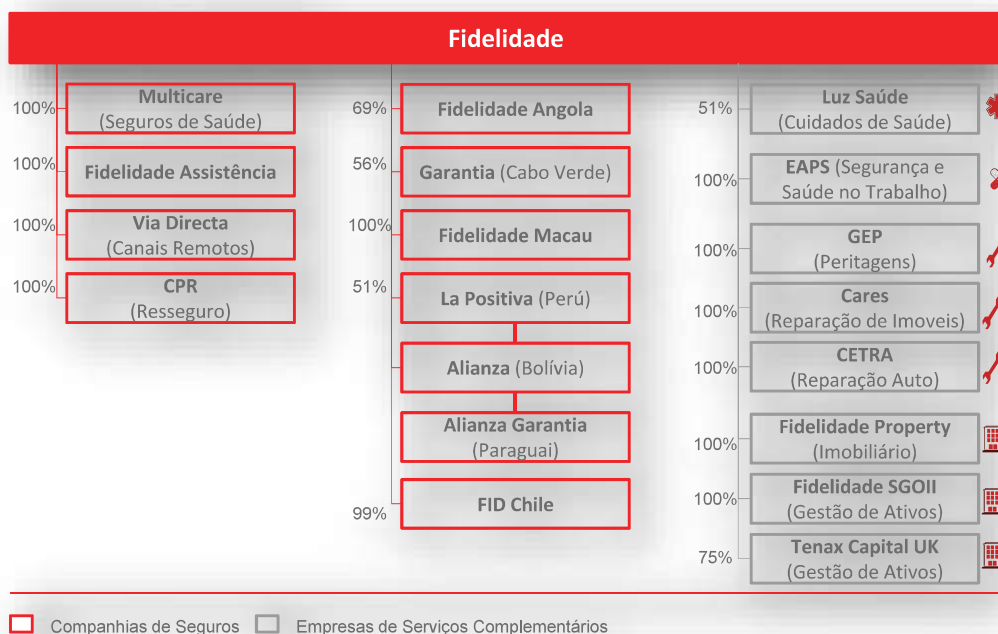
Em 31 de dezembro de 2020, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham ações da Sociedade.

A.1.5. Posição da Companhia na estrutura do grupo segurador a que pertence

O Grupo Fidelidade opera no mercado nacional de seguros através de 5 companhias: a Fidelidade, Multicare, Fidelidade Assistência, Via Directa e Companhia Portuguesa de Resseguro. No mercado internacional atua através de sucursais - em Espanha, França, Luxemburgo e Moçambique - e através de empresas subsidiárias - Fidelidade Angola, Garantia Cabo Verde, Fidelidade Macau, La Positiva (Perú), Alianza (Bolívia), Alianza Garantia (Paraguai) e Fid Chile. Por outro lado, o Grupo Fidelidade detém subsidiárias e participações estratégicas em empresas de prestação de serviços complementares aos seguros (e.g.: Grupo Luz Saúde, CETRA, EAPS, Fidelidade Property, Tenax, etc.), que se enquadram na estratégia de garantir a excelência operacional e a qualidade do serviço prestado ao longo da cadeia de valor, permitindo posicionar o Grupo Fidelidade como um grupo de prestação de serviços globais associados à proteção das pessoas.

As principais empresas que constituem o Grupo Fidelidade são as seguintes:

Organograma Simplificado





A.1.6. Síntese de acontecimentos 2020

janeiro

FID Chile: O Grupo Fidelidade reforçou a sua presença na América Latina com FID Chile, que iniciou a sua operação em janeiro, após ter obtido a autorização do regulador Chileno no último trimestre de 2019.

Lançamento Seguro Cyber Famílias: Produto inovador e único no mercado português, desenvolvido a pensar segurança do cliente e respetivo agregado familiar, enquanto navegam na internet.

março

COVID-19: A pandemia atinge Portugal e restantes geografias em larga escala com impacto sem precedentes ao nível sanitário, económico e social. Resposta do Grupo Fidelidade à pandemia foi o vetor de ação preponderante ao longo de 2020. Detalhe no capítulo seguinte.

Medicina Online (Multicare): Mês em que se atingiu o número recorde 18.942 consultas, representando 62% do total de consultas de urgência da Multicare. O mês foi também marcado por um reforço do serviço de medicina online (consultas 24/7, novas especialidades de Pediatria e Dermatologia, serviços de apoio oncológico, orientação nutricional e teste de hábitos saudáveis).

Avaliador de sintomas à COVID-19: O Grupo Fidelidade comunica a todos os seus clientes e pessoas seguras (com entidade criada) que podem utilizar o Avaliador de Sintomas à doença Covid-19, sem qualquer custo associado.

abril

APP MyFidelidade: A participação de um sinistro automóvel passa a ser possível através da aplicação.

Fidelidade Macau: incorporação da Fidelidade Macau Vida, sociedade de direito local que passou a substituir a antiga sucursal da Fidelidade nesta região.

Medicamentos ao domicílio: Multicare anuncia um serviço de entrega de medicamentos aos seus clientes que têm um seguro de saúde com a cobertura Medicina Online, sem custos de entrega.

Cobertura do risco de pandemia: Multicare passa a incluir os custos COVID-19 nos seguros de saúde, incluindo internamento e isenção de copagamento nos testes de diagnóstico (aos clientes com seguros de saúde Multicare), apesar da prática internacional excluir o risco de pandemia dos seguros de saúde.

maio

Prémio Just in Case: Silver Award EFMA 2020 – Innovation and Insurance Awards na categoria de Product & Service Innovation.

PPR Evoluir: lançamento de novo produto vida financeiro híbrido, com uma componente garantida igual à idade da pessoa segura, até 60% do capital.

junho

Investimento Portugal 2020: lançamento da primeira série deste novo produto financeiro individual tendo por base ativos de investimento.

agosto

Drive 2.0: Foi lançada a segunda versão 2.0 da aplicação Fidelidade Drive, que integra novas funcionalidades e um novo design.

outubro

Lançamento Multicare Vitality: O Grupo Fidelidade lança o programa inovador Multicare Vitality que recompensa os seus clientes por comportamentos saudáveis através de descontos nos seus seguros de saúde e vida e outras recompensas.

dezembro

Negócio Vida: Foi lançado o seguro Vida Familiar, que inclui o novo Programa de promoção de hábitos saudáveis Vitality, com características inovadoras no mercado nacional.

Portfólio imobiliário: Venda do ativo Triton no Japão e aquisição do ativo Smithson Plaza (Londres)

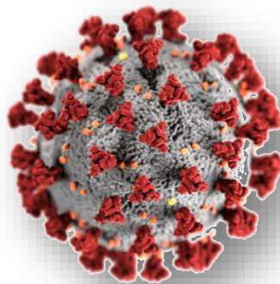
Soft launch Alô: lançamento na rede comercial de solução para o segmento sénior, que contempla um tablet com um software simplificado. Parceria com União das Misericórdias Portuguesa para testar a solução.

SIM Moçambique: No dia 18 de dezembro de 2020, a Fidelidade assinou o contrato de compra e venda de ações para aquisição de 70% da Seguradora Internacional de Moçambique, SA, estando a aquisição dependente das aprovações regulatórias necessárias e da conclusão de uma *due diligence*.

Prémio Multicare Vitality: Prémio recebido do Portugal Digital Awards, distinguindo a Multicare Vitality como o melhor projeto segurador.

A.1.6.1. A Nossa Resposta ao COVID-19

No início de março de 2020, foi detetado em Portugal o primeiro caso positivo de COVID-19, marcando o início de um período extremamente desafiante para o grupo Fidelidade.



De repente, o grupo Fidelidade com cerca de 3.500 colaboradores em Portugal, e número semelhante pelo resto do mundo, teve como primeiro desafio garantir que as nossas Pessoas estavam em segurança, em casa, com as suas famílias e depois encontrar forma de ativar o trabalho a partir de casa, garantindo que se assegurava a resposta e serviço aos nossos clientes que estavam igualmente a viver esta realidade desconhecida.

Foi intenso, duro, mas sobretudo bem-sucedido e possível porque acima de tudo o ADN que caracteriza a Fidelidade sobressaiu sempre ao longo do caminho: Para que a vida não pare.

O espírito WeCare, esteve presente em cada momento. As nossas Pessoas estiveram sempre no centro de todas decisões e foram as nossas Pessoas que puseram sempre no centro os seus clientes.

O ano de 2020 foi assim um ano marcado pela pandemia COVID-19, que causou impactos relevantes no dia-a-dia das pessoas e do negócio. Alguns destes impactos e desafios passaram pelo i) desafio da saúde, sem precedentes na nossa história recente, implicando a adaptação de todo o sistema de saúde, ii) o forte impacto económico e social, potenciado pela necessidade de adoção de medidas de confinamento e iii) o surgimento de novas formas de trabalhar, adotadas para garantir a segurança de todos e a continuidade dos negócios.

Os primeiros passos de preparação começaram com o estabelecimento de uma equipa de contingência, desenho e implementação do Plano de Contingência, criação de linhas de contacto para apoio aos colaboradores e famílias e ativação dos canais de comunicação da empresa para vincular informação e medidas adotadas aos clientes e parceiros.

No Grupo Fidelidade, as medidas tomadas para mitigar os impactos da pandemia mantiveram sempre os princípios estabelecidos no primeiro momento – proteger os nossos colaboradores e clientes – mas também, a vontade e o propósito de apoiar a nossa sociedade, agindo e participando de forma responsável e sustentável para a estratégia de combate à COVID-19 de acordo com as orientações definidas pela Direção-Geral de Saúde e Governo de Portugal.

Ao longo dos últimos meses, a resposta do Grupo Fidelidade assentou em quatro pilares fundamentais:

- Colaboradores: Reação rápida para proteção das nossas pessoas;
- Clientes: Foco nos nossos clientes e apoio face a dificuldades;
- Parceiros e Fornecedores: Apoio a parceiros e fornecedores, mitigando impactos económicos.
- Comunidade: Apoio social às comunidades onde estamos presentes

COLABORADORES

	Trabalho Remoto total em 2 semanas
	Aconselhamento médico remoto para colaboradores; consultas de psicologia
	Sistemas IT melhorados e a funcionar sem limitações para o trabalho remoto
	Plataforma elearning (Wevolution) com dicas e propostas para lidar com impactos da pandemia
	Comunicação regular das medidas e procedimentos implementados
	Segurança promovida com entrega de máscaras, colocação de separadores acrílicos e instalação de sinalética
	Apoio social: apoio a cuidadores, apoio na entrega de bens alimentares, crédito aos estudos dos filhos

A saúde e segurança dos colaboradores foi a prioridade do Grupo Fidelidade, tendo procurado ter uma reação rápida e garantir uma comunicação constante.

As medidas abrangeram as mais diversas temáticas: saúde, prevenção e proteção, bem-estar, condições para trabalho remoto, apoio social e psicológico aos colaboradores. Ao nível da saúde, de sublinhar todo o apoio dado para conhecer e avaliar os riscos de saúde das nossas Pessoas face à situação pandémica, para informar e orientar nos cuidados a ter e para apoiar no acompanhamento e tratamento de todos os colaboradores e familiares em isolamento profilático e tratamento de COVID-19.

CLIENTES

	Inclusão dos custos COVID-19 nos seguros de saúde, incluindo internamento e isenção de co-pagamento nos testes de diagnóstico
	Medicina Online (24x7, via telefone e vídeo-consulta) reforçada com maior capacidade e mais especialidades
	Avaliador de Sintomas disponibilizado a todos os clientes do Grupo em Portugal, incorporando a patologia COVID-19
	Entrega de medicamentos ao domicílio de forma gratuita, para os clientes Multicare
	Reembolso parcial de prémios de seguro (individuais e empresas), nos casos de redução de risco, nomeadamente, em Auto e Acidentes de Trabalho
	Extensão do período de pagamento dos prémios de seguro (Moratórias)
	Comunicação mais regular das garantias e ofertas da Companhia
	Ferramentas digitais para clientes, promovidas para facilitar interação

Em linha com o propósito do Grupo Fidelidade em proteger as pessoas, o foco nos clientes manteve-se com a pandemia, tendo o Grupo proactivamente melhorado os serviços prestados e aumentado as coberturas para uma maior proteção.

O Grupo Fidelidade também implementou algumas medidas de mitigação de impactos COVID específicas a cada ramo de negócio, como por exemplo:

Saúde: Apesar das pandemias não estarem incluídas nas apólices de seguros de saúde, a Multicare estabeleceu um acordo com a Associação Portuguesa de Hospitalização Privada para financiamento dos custos de internamento para tratamento da Covid-19³ e o pagamento dos testes de diagnóstico PCR sem aplicação de co-pagamento. Adicionalmente e logo que foi declarada a pandemia, a Multicare lançou um Avaliador de Sintomas

³ Cobertura integral dos custos de internamento associados à COVID-19, nos hospitais da Rede Multicare aderentes ao protocolo estabelecido.

e disponibilizou a linha 24/7 da Medicina Online (a sua plataforma de telemedicina) para esclarecimento de dúvidas e triagem de potenciais infeções Covid-19.

Automóvel: Destaca-se o bônus duplo no cálculo do prémio na próxima renovação². Isto é, como consequência do primeiro estado de emergência em Portugal e das respetivas medidas de confinamento impostas à população, a diminuição da circulação rodoviária traduziu-se numa redução da sinistralidade. Para que os nossos clientes possam beneficiar deste aspeto positivo, o Grupo Fidelidade decidiu atribuir aos seus clientes particulares e pequenas empresas um valor global de mais de 20 milhões de euros em redução de prémios de seguro automóvel (valor para o primeiro ano).

Acidentes de Trabalho: O seguro de acidentes de trabalho foi estendido para o contexto de teletrabalho.

Cyber: As PME com um seguro Fidelidade Cyber Safety viram também alargado o âmbito do seu seguro que, enquanto a pandemia se mantiver, abrange também os computadores pessoais dos seus colaboradores que estão em regime de teletrabalho.

Vida: Os seguros de vida do Grupo Fidelidade cobrem as epidemias e pandemias e podem assim ser acionados em caso de morte por COVID-19. As exceções são os produtos de Funeral e Proteção Vital Família, que não incluem as epidemias e pandemias nos seus contratos. No entanto, o Grupo Fidelidade quer assegurar a melhor proteção das pessoas neste contexto excepcional, não considerando assim a exclusão nestes produtos.

Vida Risco: Apesar dos seguros de Vida Risco não estarem abrangidos pela moratória estabelecida no Decreto-Lei nº 10-J/2020, de 26 de março, e de inclusivamente o Grupo ver o seu risco agravado no âmbito do atual contexto da pandemia da COVID-19, suspende a anulação automática e alarga o *grace period* dos seguros de Vida associados ao crédito à habitação para 6 meses.

PARCEIROS E FORNECEDORES

PARCEIROS



Foco da rede em **estratégia outbound** alavancando ferramentas digitais



Comunicação regular com rede criando nova Newsletter semanal



Novas funcionalidades digitais (e.g. Plataforma Comercial, Carta Verde)



Processos melhorados para evitar o contacto físico (e.g. assinatura digital)

O Grupo Fidelidade acredita que o esforço para fazer face à pandemia COVID-19 deve ser conjunto, pelo que apoiou os seus parceiros e fornecedores, procurando mitigar os impactos económicos da pandemia. É importante referir que se a estratégia de digitalização que o Grupo levou a cabo nos últimos foi fundamental para minimizar os impactos do confinamento e manter a continuidade do negócio, a rede de parceiros esteve também na primeira linha do apoio aos clientes e da proteção do negócio.

COMUNIDADE

Por último, no âmbito da COVID-19, o Grupo Fidelidade tem vindo a participar num esforço mais amplo de apoio às comunidades onde opera, destacando-se as seguintes iniciativas:

Em Portugal:

- Doação de equipamento de proteção e testes ao SNS e Autarquias numa parceria com Fosun, Luz Saúde e BCP;
- Oferta de assistência ao lar e assistência familiar a todos os profissionais de saúde segurados;
- Extensão de coberturas da apólice Vida Risco aos investigadores do Instituto de Medicina Molecular e outras instituições de investigação (ex. Universidade de Braga);
- Participação no fundo solidário da APS de 1.5M€, sendo a participação do Grupo Fidelidade de aproximadamente 400 mil euros.

No estrangeiro:

- Espanha: Contribuição de 65 mil euros para o fundo solidário promovido pela UNESPA para pessoal médico;
- França: Contribuição de 115 mil euros para o fundo solidário promovido pela FFA para famílias e empresas;
- Perú: La Positiva contribuiu com cerca de 200 mil euros para a CONFIEP e APESEG para aquisição de material médico para doação ao SNS peruano; Doação de equipamento de proteção pelo Grupo Fidelidade ao SNS peruano;
- Macau: Doação de equipamento de proteção médica à CARITAS Macau; Subsídio para segurados infetados em caso de internamento no tratamento de COVID-19; Donativos a Instituições de suporte a Seniores e outras Comunidades impactadas pela pandemia.

A pandemia de COVID-19 transformou o mundo, as sociedades em geral, as Organizações e também a Fidelidade. A transformação digital reforçou-se e acelerou uma nova forma de viver e de trabalhar. O teletrabalho é agora uma realidade para a maioria das pessoas que esperam no futuro tirar proveito dos benefícios que, em situações equilibradas, o teletrabalho pode permitir. A agilidade, flexibilidade, capacidade de adaptação aos contextos, a autonomia, o compromisso e sentimento de pertença das Pessoas são chave para o sucesso das empresas e uma aposta clara do Grupo Fidelidade.

O ano de 2021 vai ser marcado por incerteza e impactos da pandemia, sendo que a prioridade do Grupo Fidelidade será necessariamente a resposta à pandemia nos pilares-chave. O Grupo compromete-se a manter o apoio aos colaboradores, garantido a saúde e segurança de todos, continuando a apostar em melhores formas de trabalhar, a facilitar a vida dos clientes e encontrar soluções para as suas novas necessidades e, naturalmente, continuar a apoiar a economia procurando, tanto quanto possível, mitigar os impactos económicos desta nova realidade.

A.2. Desempenho da subscrição

A.2.1. Evolução do mercado segurador português e na América Latina

A nova conjuntura pandémica e económica também trouxe impactos muito significativos à economia Portuguesa. A pandemia foi particularmente danosa para os setores importantes no tecido empresarial português como o Turismo, Automóvel e a generalidade das PME's, tendo igualmente levado a uma maior pressão no sistema de saúde. A economia ressentiu-se com o PIB a cair em cerca de 7.6% e o desemprego a subir para cerca de 6.8%. Um enorme grau de incerteza permanece enquanto a pandemia não estiver controlada e o programa de vacinação completo.

Por outro lado, as políticas monetárias do BCE têm levado a taxas de juro cada vez mais reduzidas, tendo Portugal registado juros mais baixos que Itália, Espanha e Grécia mostrando a forte confiança dos investidores em Portugal em comparação com outras economias Mediterrânicas.

A região da América Latina foi uma das mais fustigadas pela pandemia, levando o PIB da região a reduzir 7.4%. Por outro lado, a inflação em média situou-se nos 5.6%, mas afetada por *outliers* como Venezuela ou Uruguai. No entanto, nos mercados onde a Fidelidade está presente a inflação manteve-se próxima de 2%, apesar dos enormes esforços dos bancos centrais em injetarem liquidez na economia, o que por sua vez contribuiu para a desvalorização da maioria das moedas locais face ao Euro.

Evolução das taxas de câmbio de moedas da América Latina (vs EUR)

	Taxa de variação anual			
	2017	2018	2019	2020
Brasil	-14%	-11%	-1%	-29%
México	-8%	5%	6%	-13%
Argentina	-25%	-48%	-36%	-35%
Chile	-5%	-7%	-5%	-4%
Perú	-9%	1%	4%	-16%
Colômbia	-12%	-4%	1%	-12%

Unidade: Taxa de Variação de Câmbio
Fonte: Yahoo Finance

Em 2020, o setor segurador voltou a contrair, com uma quebra dos prémios face a 2019 de 18,7%, resultando num valor total de prémios brutos de 9,9 mil milhões de euros. O segmento Vida foi o responsável pela quebra do setor com uma contração de 34,8%, no mesmo período em que segmento Não-Vida cresceu 3%.

Mercado Segurador Português



A quebra do segmento Vida deve-se a um reforço da tendência deste mercado de redução da venda de produtos não ligados a fundos de investimento, refletindo a atual conjuntura de baixas taxas de juro, as incertezas da situação económica no contexto de pandemia e o atual regime de prudencial aplicável ao setor com maior sensibilidade aos riscos inerentes a garantias financeiras.

Por sua vez, a produção do segmento Não-Vida mantém a tendência de crescimento apesar de uma desaceleração significativa (3,0% em 2020 vs. 8,0% em 2019), fruto da situação económica que o país atravessa.

Em Não-Vida, importa destacar, a evolução positiva registada no ramo de Saúde (+8,3%), numa altura que a população está cada vez mais consciencializada para a necessidade de complementos aos serviços do Sistema Nacional de Saúde. Este crescimento implicou que o ramo Saúde passasse a ser o segundo maior ramo Não-Vida, com a sua produção de seguro direto a ascender a 950 milhões de euros, ultrapassando o ramo de Acidentes de Trabalho. Não obstante, Acidentes de Trabalho e Automóvel, apesar da acentuada desaceleração, mantiveram também a tendência de crescimento que marcou os últimos anos.

Não-Vida: Prémios Brutos

	Prémios Brutos		
	2019	2020	Var
Não-Vida	5.209	5.363	3,0%
Automóvel	1.839	1.877	2,1%
Saúde	877	950	8,3%
Acidentes de Trabalho	895	905	1,1%
Incêndio e Outros Danos	906	945	4,3%
Outros	692	686	-0,9%

Unidade: milhões de euros

Fonte: ASF

O segmento Não-Vida nos mercados da América Latina onde o Grupo Fidelidade está presente – em especial Perú, Bolívia e Chile – mantém uma tendência de crescimento da produção de prémios Não-Vida, verificando-se, no entanto, uma desaceleração em 2020 devido à pandemia.

Não-Vida: Prémios Brutos

País	Prémios Brutos	
	2019	2020
Perú	8,8%	3,1%
Chile	3,6%	4,0%
Bolívia	4,0%	-0,3%

Unidade: % taxa de variação

Fonte: Entidades Reguladoras Locais (informação atualizada a novembro 2020 (Perú) e setembro 2020 (Chile e Bolívia))

O mercado segurador Peruano está em expansão desde 2017, impulsionado tanto pelos ramos Vida como pelos Não-Vida. Neste período, o segmento Vida destacou-se ao atingir um crescimento na ordem dos dois dígitos em 2018 e 2019. Contudo, em 2019 existiram sinais de abrandamento na produção de prémios do segmento Vida, que foram ampliados pela crise relacionada com a pandemia a partir do segundo trimestre de 2020, levando a uma quebra de 4,2% deste segmento em 2020. Por outro lado, o segmento Não-Vida mostrou resiliência e cresceu cerca de 3% neste último ano.

Vida: Prémios Brutos

País	Prémios Brutos	
	2019	2020
Perú	10,6%	-4,2%
Chile	-4,4%	-26,1%
Bolívia	14,0%	11,0%

Unidade: % taxa de variação

Fonte: Entidades Reguladoras Locais (informação atualizada a novembro 2020 (Perú) e setembro 2020 (Chile e Bolívia))

O mercado segurador do Chile, tal como o peruano, desacelerou principalmente no ramo Vida. Tanto em 2019 como em 2020 a produção de prémios Vida decresceu, principalmente devido aos ramos relacionados com Anuidades que sofreram quedas bastante acentuadas. Contudo, em Não-Vida, o mercado tem crescido a uma taxa média anual na ordem dos 5% nos últimos 3 anos, com 2020 a seguir a tendência dos anos anteriores.

A Bolívia, o mercado segurador de menor dimensão destes 3 mercados, demonstrou-se resiliente ao impacto da pandemia, com a produção de Não-Vida em linha com 2019 e a produção de Vida a manter a sua trajetória positiva.



A.2.2. Desempenho da Fidelidade

A NOSSA MARCA

O Grupo Fidelidade atua no mercado segurador nacional comercializando produtos de todos os ramos de seguros, no âmbito de uma estratégia multimarca e através de uma ampla e diversificada rede de distribuição. A oferta do Grupo Fidelidade chega assim aos seus clientes através de três marcas distintas, sendo todas elas líderes no seu segmento de atuação: a Fidelidade, a Multicare e a OK! teleseguros.



- Marca sob a qual são comercializados os Produtos Vida e Não-Vida (exceto seguros de saúde)
- Marca de referência presente em todos os canais de distribuição



- Marca sob a qual são comercializados os Seguros de Saúde com apoio de um conjunto de Prestadores de Cuidados de Saúde, e disponibilizando uma gama de soluções adequadas às necessidades dos clientes, através de Planos Individuais e de Grupo



- Marca através da qual são comercializados Produtos Não-Vida através de canais remotos

PRODUTOS E SERVIÇOS

O Grupo Fidelidade disponibiliza uma vasta gama de produtos e serviços aos seus clientes, que resulta de uma sólida experiência e constante aposta na diversificação e inovação. Desta forma, tem vindo a desenvolver uma oferta integral no negócio segurador, mas também a reafirmar o seu propósito de se posicionar, cada vez mais, como um parceiro dos seus clientes na prestação de serviços de proteção e assistência.

No âmbito do negócio segurador, o Grupo Fidelidade tem uma oferta alargada de produtos, que abrangem a generalidade dos ramos Vida e Não-Vida.

Automóvel

Leque variado de seguro auto, para empresas e particulares (incluindo danos próprios, ou apenas responsabilidade civil)

Multirriscos

Habituação, industrial e comercial, Incêndios e outros danos

Saúde

Da proteção básica à proteção total com ofertas inovadoras em segmentos específicos (ex: 60+) com acesso à maior rede médica privada do país

Acidentes de Trabalho

Complementado com um programa de reabilitação-WeCare



Viagem/Lazer

Acidentes pessoais, seguro de viagem, e seguro para estudantes a viver no estrangeiro

PETS

Ofertas de seguros para cães e gatos explorando um novo segmento emergente, incluindo seguros de saúde

Vida Financeiro

Produtos de poupança com diferentes maturidades e objetivos (PPR, produtos de capitalização,...)

Vida Risco e Rendas

Diversos produtos como: vida risco; seguro de funeral e responsabilidade civil familiar.

Através das empresas do Grupo são prestados também serviços em diversas áreas como a Saúde, Assistência, Imobiliário, Gestão de Ativos, Peritagens e Reparação Automóvel.

Com o objetivo de satisfazer as necessidades acrescidas dos seus clientes, o Grupo Fidelidade tem vindo a identificar e desenvolver soluções e modelos de negócio inovadores, passando de uma lógica tradicional de mera disponibilização de produtos seguradores para a criação de ofertas integradas, com um maior valor acrescentado.

Nesse sentido, tem apostado de forma crescente na criação de ecossistemas, ou seja, no desenvolvimento de parcerias com entidades de referência de outras áreas de negócio e com valências complementares ao negócio segurador, com o objetivo de criar propostas de valor mais amplas e competitivas para os seus clientes em áreas como a Mobilidade, a Saúde ou a Assistência. Em todos estes casos, as novas capacidades digitais permitirão o desenvolvimento de uma oferta capaz de responder às mudanças que são já visíveis ao nível do perfil do cliente, e que seguramente se acentuarão nos próximos anos. Sem prejuízo da colaboração com diferentes parceiros, tanto na componente técnica como na comercial, ficam alguns exemplos de parcerias estratégicas que têm contribuído para fortalecer a nossa proposta de valor:



A parceria de medicina online com a líder de mercado mundial Teladoc que tem vindo continuamente a expandir os serviços disponibilizados aos clientes Multicare. Os serviços passam, para além das consultas por telefone ou vídeo de medicina geral, por consultas de nutrição e consulta do viajante, suporte psicológico e de nutrição a pacientes oncológicos e abrange especialidades como a pediatria, dermatologia, psicologia e ginecologia. A parceria com a Teladoc permite também aos clientes usufruírem do serviço de entrega de medicamentos ao domicílio.



A parceria com a Vitality, programa líder mundial na criação de hábitos de vida saudáveis criado pela seguradora sul-africana Discovery, permite ao Grupo Fidelidade potenciar o seu foco na prevenção, através da promoção de comportamentos saudáveis. O programa Vitality permite aos clientes que dele beneficiem ganhar recompensas semanais e mensais, bem como obter descontos anuais no prémio do seu seguro.



A parceria tecnológica com esta empresa especializada e uma referência na telemática e mobilidade que está na base do desenvolvimento das aplicações móveis que têm vindo a ser lançadas pelo Grupo nesta área: Fidelidade Drive e Smart Drive



A parceria com a Brisa/ Via Verde, a maior concessionária de autoestradas em Portugal, foi feita no âmbito do lançamento do projeto Smart Drive para reforço do ecossistema de mobilidade. Este projeto abrange produtos de seguros baseados em telemática e produtos de seguros de mobilidade dedicados aos clientes Via Verde.



Parceria com a Santa Lucia, seguradora espanhola de referência, no âmbito do desenvolvimento conjunto do seguro Proteção Funeral.

CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO

O Grupo Fidelidade tem nos seus canais de distribuição uma importante vantagem competitiva, que lhe permite estar próximo dos clientes e proporcionar-lhes elevados níveis de qualidade de serviço. Decorrente de uma estratégia omnicanal, assente na plataforma de distribuição multicanal, a Fidelidade tem promovido uma articulação entre os vários canais existentes, as suas ofertas e níveis de serviço, de forma a assegurar uma experiência de cliente integrada e consistente.

A abordagem multicanal permitiu à Fidelidade garantir uma posição única na distribuição dos seus produtos, destacando-se como líder em todos os canais onde está presente.

Agentes	<ul style="list-style-type: none"> • A Fidelidade tem o apoio de 4.174 agentes na comercialização dos seus produtos, que oferecem um serviço personalizado aos seus clientes em Portugal. A Fidelidade é líder neste canal, com 23% de quota de mercado.
Canais Remotos	<ul style="list-style-type: none"> • A distribuição passa também pela internet e atendimento telefónico, canal que teve desenvolvimentos no atual contexto de pandemia. O Grupo Fidelidade lidera o canal remoto com mais de 50% de quota de mercado.
Corretores	<ul style="list-style-type: none"> • O número de corretores ascendeu a 70 em 2020, tendo a produção captada correspondido a 36% do total de prémios com origem neste canal no mercado Português.
Agências Próprias	<ul style="list-style-type: none"> • O Grupo Fidelidade detém 60 agências próprias, liderando também neste canal com 38% de quota de mercado.
Banca	<ul style="list-style-type: none"> • A Fidelidade, tendo como distribuidores a CGD e o EUROBIC, conta com 698 agências bancárias na comercialização dos seus produtos. A sua quota de mercado em bancassurance foi de 23%.

A digitalização e a tecnologia desempenham um papel muito relevante na procura de soluções que aprofundem a interação com o cliente e que ofereçam serviços cada vez mais customizados. Contudo, ainda que o processo de digitalização seja essencial para uma maior proximidade com os clientes, o Grupo Fidelidade tem, desde sempre, na sua base uma força comercial assente nas agências, lojas e mediadores, continuando a apostar no reforço de competências desses parceiros.

Em 2020, o Grupo promoveu a simplificação de alguns processos por via do digital e desenvolveu a formação junto dos corretores, podendo destacar:

- No âmbito da Plataforma B2B, foi disponibilizado o acesso dos corretores à informação da sua carteira através de Web Service;

- Reforço do *engagement* da Rede Comercial, através de ações de formação sobre os processos e procedimentos que garantem a sua eficiência e autonomia;
- 9 Cursos de “conformação”, abrangendo 2.159 mediadores e funcionários com taxa de aprovação de 89%;
- 8.000 horas de formação remota, através de Workshops temáticos, garantindo a adequada formação da rede de mediação em contexto de pandemia;
- Aprovação de uma plataforma de aprendizagem à distância, de modo a garantir eficazmente as necessidades de formação para 2021.

DISTRIBUIÇÃO INTERNACIONAL

Perú - A plataforma de distribuição da La Positiva assenta também em vários canais de distribuição que permitem ao Grupo estar próximo dos clientes e proporcionar-lhes qualidade no serviço. Os canais de distribuição no Perú englobam Corretores (com 41% dos prémios emitidos), Canais não tradicionais (16%), Distribuição Própria (11%), Canal Direto (10%), Concurso Público (20%) e o Canal Digital (2%). Os canais não tradicionais passam por parcerias bancárias, retalhistas e outros parceiros. A distribuição própria é dividida entre a força de vendas (organizada em quatro equipas diferentes: Anuidades, Proteção Família, Vida Tradicional e Não-Vida), *call center* e *e-commerce*. É importante destacar o potencial oferecido pelo canal *e-commerce*, que dispõe de dois websites para SOAT e seguro de viagem e possibilita a compra direta de seguros online. O canal direto é maioritariamente composto por agências de retalho em centros comerciais, localizados essencialmente em Lima. O aumento de centros comerciais que se tem vindo a verificar fora da cidade de Lima representa uma oportunidade para a La Positiva alcançar novos clientes.

Bolívia - Os canais de distribuição na Bolívia incluem Corretores (37% dos Prémios Brutos Emitidos), Canal Direto (13%), Força de Vendas (11%) e *Bancassurance* (39%). O canal Corretores oferece um atendimento comercial personalizado por ramo de atividade. No canal *Bancassurance*, destacam-se as parcerias comerciais com três dos maiores bancos retalhistas da Bolívia: BMSC, FASSIL e FIE.

Chile - No Chile destacam-se os Corretores (80%) e *Affinities* (20%). O modelo de negócio desta subsidiária assenta numa plataforma tecnológica escalável que permite o interface de forma ágil com diferentes parceiros de distribuição.

Os canais de distribuição nas restantes geografias assentam maioritariamente em Banca, Corretores e Agências. Em relação ao canal bancário, o Grupo Fidelidade tem várias parcerias comerciais nas diversas geografias onde está presente.

Angola - Os principais canais de distribuição em Angola incluem Agentes e Corretores (46%), Agências (9%), com 16 agências próprias e uma equipa de vendedores especializados, e *Bancassurance* (36%), com parcerias comerciais com 7 bancos locais: Caixa Angola, Banco Fomento Angola, Standard Bank, Banco Investimento Rural, Banco Valor, Banco Comercial do Huambo e Banco Prestígio.

Cabo Verde - Em Cabo Verde, as Agências são o canal de distribuição mais relevante, com 72% dos prémios brutos emitidos, sendo de referir que o Grupo Fidelidade aposta na formação contínua dos recursos humanos e na transformação digital dos serviços oferecidos pelas agências. Os restantes canais englobam Corretores (12%), *Bancassurance* (10%), Agentes exclusivos (5%) e Agentes não-exclusivos (1%). No âmbito do *Bancassurance*, destacam-se as parcerias comerciais com o BCA, BI, BAI, Ecobank e International Investment Bank (IIB).

Moçambique - Os canais de distribuição em Moçambique assentam nos Corretores (46%), no Canal Direto e Agentes (39%) e no *Bancassurance* (15%), onde se destacam as parcerias com o Banco Único, Banco Mais e First Capital Bank.

Espanha - Em Espanha, após a venda do Banco Caixa Geral (do Grupo CGD) em outubro de 2019 e da cessação do acordo *bancassurance* que a Fidelidade Espanha possuía com este banco, o canal de agentes e corretores é o de maior representatividade nesta operação. Foram ainda concretizados novos acordos de distribuição com a Cajalmendralejo e com o Abanca direcionados para a venda de seguros para empresas.

França - Os canais de distribuição em França assentam nos Corretores (62%), no *Bancassurance* (36%) e no Canal Direto (2%).

Macau - Em Macau, os canais de distribuição estão distribuídos pelos Corretores (32%), Bancos (31%), Canais Diretos (30%) e Agentes (7%). Destaca-se o BNU como o nosso principal parceiro de *Bancassurance* em Macau.

INOVAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO

A Fidelidade abraça a sua jornada de inovação e digitalização em três pilares principais e estabelece objetivos claros para cada um deles.



Melhoria dos Processos Internos

O primeiro pilar de atuação no âmbito da inovação tem como principal objetivo aumento de eficiência focado na melhoria dos processos de negócio e da relação com o cliente. A título de exemplo, na área de peritagem, a digitalização está a transformar o modelo de negócio do Grupo Fidelidade, potenciando ganhos de eficiência nos processos e uma resposta mais focada nas necessidades dos clientes.

Digitalização de processos

A peritagem automóvel conheceu novos avanços, e hoje já se encontra desenvolvido um novo conceito que permite através de algoritmos inteligentes validar orçamentos efetuados por oficinas e, em paralelo, avaliar prejuízos exclusivamente com base em fotografias. Ainda na área da peritagem patrimonial, a Fidelidade começou, desde 2018, a efetuar vídeo-peritagens, em processos mais simples, facilitando dessa forma a avaliação de danos à distância sem necessidade de deslocação dos peritos.

Neste sentido, ao longo do ano de 2020, a Fidelidade e a CARES alavancaram esforços para consolidarem a manutenção do processo de peritagem digital, com foco no aumento das reparações de sinistros. Adicionalmente, a GEP implementou o projeto Orçamentação Automática nas peritagens automóveis, deixando de ser necessário a presença de um perito na oficina, e, implementou a vídeo peritagem, facilitando assim a peritagem à distância e integração de fotografias imediatas no sistema informático.

Automatização de processos de reembolso

Em 2020 materializaram-se os efeitos do desenvolvimento recente de soluções para melhorar a experiência do cliente na app MyFidelidade, nomeadamente, no seguro de saúde com a automatização do processo de reembolso. Os clientes passam assim a submeter pedidos de reembolso de despesas de saúde em tempo real e poder ter uma experiência mais eficiente com um tempo de processamento reduzido a 20% através da app. Em 2020, os reembolsos via App representaram 40% do total processado.

Outros projetos de automatização

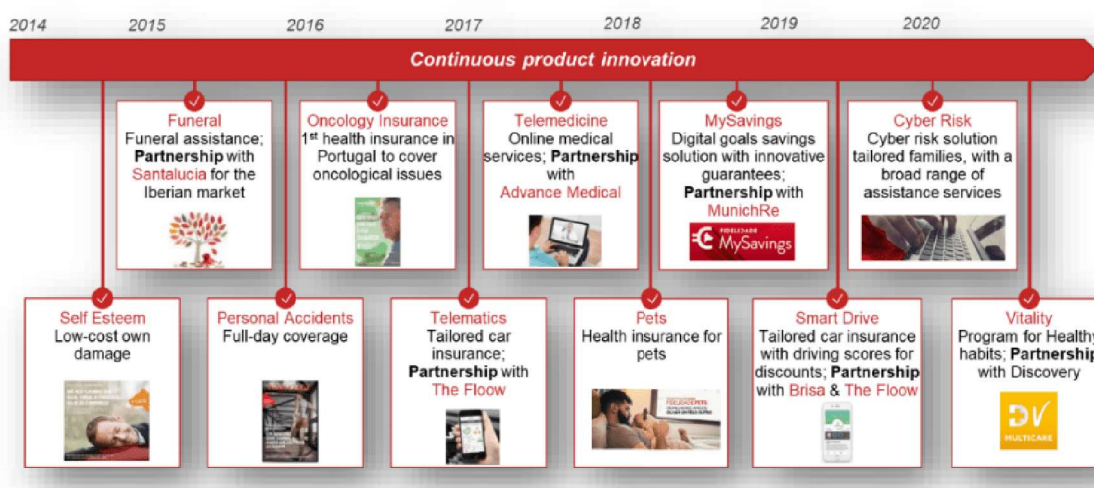
O Grupo Fidelidade, através da Fidelidade Assistance, desenvolveu internamente, com o apoio do Center for Advanced Analytics (CAA), o Assistance VoiceBot que é um Robot de Contact Center para automatização dos contactos telefónicos com Clientes, Parceiro e Colaboradores. Este VoiceBot usa tecnologia *Natural Language Processing* (NLP), uma área da Inteligência Artificial que envolve *Speech Recognition*, *Natural Language Understanding* e *Natural Language Generation*.

Para este efeito foram usadas diversas tecnologias, nomeadamente Google DialogFlow e Microsoft Cognitive Services, entre outras.

Propostas de Valor Inovadoras

O segundo pilar de atuação no âmbito da inovação tem como principal objetivo a melhoria da qualidade da oferta de produtos e serviços respondendo às necessidades do cliente e procurando responder proactivamente às tendências e desafios do mercado segurador e da sociedade em geral. Como garantir o acesso amplo e rápido a serviços de saúde de qualidade, como endereçar os desafios colocados pelo envelhecimento da população, como promover maior sensibilidade à necessidade de poupança são alguns dos desafios que nos movem e para os quais procuramos as melhores respostas.

O Grupo Fidelidade tem procurado alargar o âmbito de atuação além da atividade seguradora, em serviços relacionados e relevantes para o cliente, oferecendo nos diversos Ecosistema onde atua, tais como Mobilidade, Saúde, Casa e Poupança e Sêniores, soluções cada vez mais integradas e completas.



Apesar dos desafios do ano 2020, a inovação dos produtos e serviços continuou a ser uma das prioridades do Grupo Fidelidade. Assim, como principais soluções inovadoras lançadas ao longo do ano, destacam-se, entre muitas outras, o Seguro de Proteção Jurídica Cyber Famílias, novas especialidades na medicina online associada ao seguro de saúde, a aplicação Drive 2.0, o produto financeiro Investimento Portugal 2020 e o programa Multicare Vitality.

Segurança Cibernauta para as Famílias

No início de 2020, o Grupo Fidelidade lançou o seguro de Proteção Jurídica Cyber Famílias, desenvolvido a pensar na segurança do cliente e respetivo agregado familiar, enquanto navegam na internet. É um produto inovador e único no mercado português que disponibiliza serviços como o rastreio e eliminação de informação sensível, serviço de controlo parental e assistência psicológica. Este produto constitui um reforço da oferta de produtos de cyber segurança, após o lançamento do Fidelidade Cyber Safety para empresas em 2019.



Reforço da Medicina Online

No ramo da Saúde, uma das principais áreas de intervenção tem sido a Medicina Online, expandindo a oferta de telemedicina e alavancando capacidades remotas. Desde o lançamento da “Orientação Médica Online”, o Grupo Fidelidade tem procurado cada vez mais dinamizar a sua utilização e proporcionar novos serviços, utilizando a tecnologia e promovendo hábitos de vida mais saudáveis. Neste sentido, o Grupo Fidelidade reforçou mais uma vez a Medicina Online em 2020 com a inclusão de consultas remotas nas especialidades de Psicologia e Ginecologia, lançou o Médico Assistente Online, na área da Medicina Familiar, um avaliador de sintomas online incluindo Covid-19 e o serviço de entrega de medicamentos ao domicílio.



Aplicação de Telemática: Fidelidade Drive

O ecossistema de Mobilidade tem vindo a ganhar força com o lançamento de produtos ligados à telemática que visam, através da gravação em tempo real dos comportamentos de condução, contribuir para uma melhoria da qualidade e segurança da condução. Neste âmbito, foi lançada a aplicação Fidelidade Drive em 2017 para clientes com seguro automóvel Fidelidade. Este serviço traz claras vantagens para os clientes, sendo que tende a diminuir o prémio de seguro automóvel e, por outro lado, incentiva à geração de poupança através da existência de diversas opções de descontos. Foi também criada em 2019, em parceria com a Brisa, o maior concessionário de infraestruturas de transporte em Portugal, a aplicação Smart Drive destinada a proporcionar a clientes da Via Verde uma experiência inovadora no ecossistema de mobilidade. Em 2020, foi lançada a aplicação Fidelidade Drive 2.0, que integra novas funcionalidades e um novo design centrado no cliente.



Investimento Portugal 2020

Ao longo do segundo semestre de 2020, a Fidelidade lançou três séries fechadas do produto Investimento Portugal 2020 (seguro de Vida individual ligado a fundos de investimento), com uma orientação clara para a captação de investimento a médio prazo através da subscrição de um prémio único no montante mínimo de 2.500€.



Multicare Vitality

A Prevenção é também uma das áreas de intervenção do ramo da Saúde, sendo que o objetivo é apostar em modelos de prevenção como forma de influenciar positivamente o risco. Neste contexto, e em parceria com a Vitality, o Grupo Fidelidade lançou o programa Multicare Vitality que recompensa os seus clientes por comportamentos saudáveis através de descontos nos seus seguros de saúde e vida e outras recompensas garantidas por parceiros como a Decathlon, Celeiro, Pingo Doce, Cinemas NOS, Garmin e Apple.



Facilitadores Transformacionais

O terceiro pilar de atuação no âmbito da inovação promove um ambiente transformacional em toda a organização, desenvolvendo soluções inovadoras e tornando-as acessíveis através de plataformas de última geração. Os facilitadores transformacionais trabalham numa ótica de consolidação de sinergias, permitindo a criação de soluções digitais inovadoras e disruptivas no mercado.

- Center for Transformation e o Center for Advanced Analytics, criados com o objetivo de conduzir projetos de inovação e reforçar as capacidades de *analytics*;
- Parcerias estratégicas criadas para reinventar ou consolidar propostas de valor numa abordagem de ecossistema;
- Programa Protechtig criado como acelerador de start-ups, fortalecendo a nossa posição digital.

Em 2020, destaca-se o lançamento de novas soluções, o desenvolvimento de novas funcionalidades e de novas parcerias para alavancar a criação de valor e a adaptação aos desafios:

Soft launch Alô by Fidelidade

- Solução criada para ir ao encontro das necessidades do segmento sénior, que combina um tablet e uma aplicação, com internet incluída, que facilita a comunicação entre a família através de um software simplificado;
- Parcerias com siosLIFE no software, Altice na logística e com a SantaLucía e a Jane para internacionalização do produto;
- Parceria com a União das Misericórdias Portuguesas - Atendendo às necessidades de comunicação entre familiares, exponenciadas devido ao COVID-19, e aliado à visão da Fidelidade de combater o isolamento social e fomentar a inclusão tecnológica do segmento sénior, numa vertente de ação de responsabilidade social, pretendeu-se testar a solução que tem vindo a ser desenvolvida para aproximar as famílias portuguesas.



Rebranding FIXO Fidelidade

- Plataforma de prestação de serviços para a casa com uma experiência digital *end-to-end*, com lançamento de um novo canal de pedido de serviços (WebApp);
- *Rebranding* da marca Faustudo para Fixo Fidelidade;
- Adaptação da prestação de serviços ao domicílio, respeitando as recomendações da Direção Geral de Saúde.



Lançamento do Just in Case Insured by Fidelidade

- App de organização de viagens que oferece serviços gratuitos de checklists personalizáveis, dicas para diferentes destinos e apoio gratuito ao viajante 24 horas por dia e 365 dias por ano, que permite subscrever um seguro de viagem *on demand*;
- Projeto vencedor do premio “EFMA 2020 Innovation and Insurance Awards – Product & Service Innovation Silver Award”;
- Parceria com Collinson – Acesso a lounges em todo o mundo.



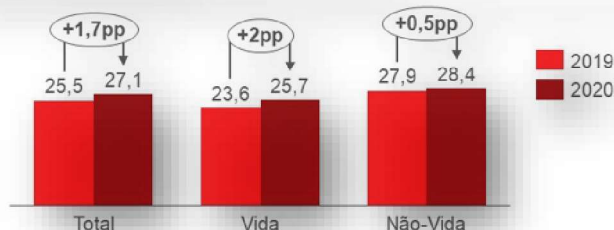
Criação da Fidelidade Inovação, S.A. (FID I&D)

- Sociedade criada para otimizar a prossecução de projetos de inovação e investigação;
- Reconhecimento do estatuto de idoneidade por parte da Agência Nacional de Inovação nas seguintes áreas de atuação: Ciber-segurança, Internet das Coisas; Novas formas de comunicação; TIC aplicadas à Saúde e TIC para Acesso aberto ao conhecimento

POSICIONAMENTO NO MERCADO PORTUGUÊS

Em 2020, o Grupo Fidelidade manteve a sua a posição de líder no mercado Português, registando uma quota de mercado global de 27,2%, que correspondeu, na prática, a um aumento de 1,7p.p. face ao período homólogo, com origem tanto nos ramos Vida como Não-Vida.

Quota de Mercado Total, Vida e Não-Vida (Unidade: %; Fonte: ASF)



Ao nível do segmento Vida, fortemente influenciado pelo comportamento dos produtos financeiros, destaca-se que o Grupo Fidelidade reforça a sua quota de mercado em +2p.p. face ao período homólogo.

Com efeito, o sucesso registado reflete a reestruturação da linha de negócio Vida Financeiro, marcado por:

- Aumento da quota de mercado nos produtos Unit-Link de 5,8% em 2019 para 20% em 2020;
- Contração da oferta de produtos de Anuidades no mercado maior do que a contração verificada ao nível do Grupo Fidelidade.

Quota de Mercado Segmentos Ramo Vida (Unidade: %; Fonte: AFS)

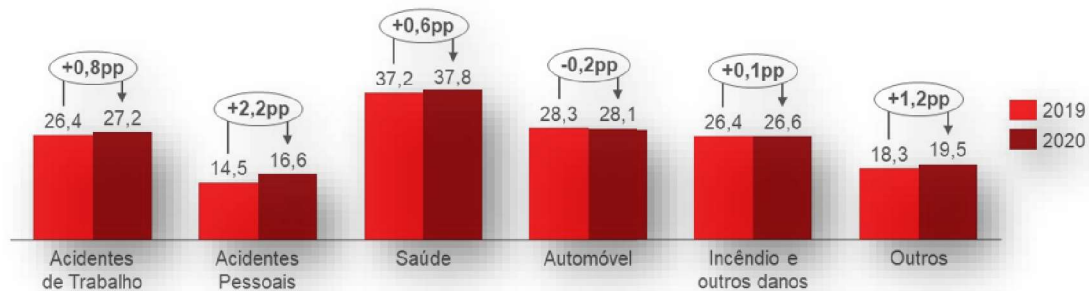


Por outro lado, o segmento Não-Vida mostrou-se resiliente durante a pandemia Covid-19 e a Fidelidade apresentou um aumento de quota em 0,5p.p. face ao período homólogo.

O crescimento do posicionamento do Grupo Fidelidade no mercado Não-Vida português foi alavancado pela generalidade das linhas de negócio, devendo-se essencialmente aos seguintes fatores:

- Acidentes de trabalho com uma variação muito significativa;
- Saúde com contributo muito positivo, em particular ao nível das apólices individuais (+1,6p.p. em quota de mercado);
- Acidentes Pessoais alavancado por um forte crescimento no canal bancário;
- Incêndio e Outros Danos, com contributo positivo dos produtos Agricultura (+1,5p.p.) e Outros Danos (+7,7p.p.).

Quota de Mercado Segmentos Ramo Não-Vida (Unidade: %; Fonte: ASF)



POSICIONAMENTO NO MERCADO INTERNACIONAL

América Latina - Em relação ao posicionamento no mercado segurador da América Latina, em 2020 o Grupo Fidelidade tem vindo a consolidar a sua posição, registando os seguintes *rankings*:

- Perú: 3ª posição, tendo o Grupo La Positiva alcançado a terceira posição no mercado peruano, com uma quota de mercado de 13,2%⁴, um aumento face a 12,7% em 2019. A La Positiva Seguros apresentou a 3ª maior quota de mercado dos ramos Não-Vida, com 15,5%, e a La Positiva Vida também alcançou a 3ª posição do mercado dos ramos Vida, com 10,7%. A EPS atingiu uma quota de mercado de 2,5%, registando a 5ª posição no *ranking*;
- Bolívia: 2ª posição, com uma quota de mercado de 23,8% no negócio não-vida e de 19,2% no negócio vida, sendo líder no conjunto das seguradoras de capitais privados;
- Chile: 19ª posição, tendo em conta que se trata de uma operação que apenas iniciou atividade em 2020;
- Paraguai: 9ª posição (Alianza Garantia – negócio Não-Vida – mantém a sua posição no mercado com quota de mercado de 3,9%)

Outras Geografias - Em 2020, o Grupo Fidelidade consolidou também a sua a posição em África. Em Moçambique manteve-se na 8ª posição, com uma quota de mercado de 4,2%, representando um ligeiro aumento face a 2019 (3,8%)⁵. Em Angola regista uma quota de mercado de 12,2%, mantendo a 3ª posição no *ranking*.

⁴ Incluiu La Positiva Seguros e La Positiva Vida

⁵ Fonte: Relatório Principais Indicadores Trimestrais (III Trimestre 2020) - ISSM (Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique).

DESEMPENHO FINANCEIRO CONSOLIDADO⁶

Unidades: mil€	2020	2019 Pro-forma	Var. 20/19
Resumo D. RESULTADOS			
Prémios emitidos	3.558.101	4.082.797	-12,9%
Vida	1.425.399	2.053.359	-30,6%
Não-Vida	2.132.702	2.029.438	5,1%
Rácio combinado (%) ¹	89,8%	96,6%	-6,8 p.p.
Resultado Técnico	150.711	42.126	257,8%
Yield de investimento (%)	2,4%	2,7%	-0,3 p.p.
Resultado de Investimento ²	198.612	238.935	-16,9%
Resultado Líquido ³	222.329	210.237	5,8%
Resumo BALANÇO			
AuM	17.472.093	18.199.648	-4,0%
Ativo Total	19.297.206	20.255.998	-4,7%
Provisões Técnicas	14.009.942	14.831.197	-5,5%
Capital Próprio ⁴	3.111.005	2.961.774	5,0%
ROE	7,5%	7,6%	-0,1 p.p.

1. Rácio combinado Não-Vida ajustado aos custos técnicos da atividade seguradora; 2. Proveitos financeiros deduzidos da atribuição a clientes/juro técnico e despesas relativas à gestão de investimentos; 3. Após interesses minoritários; 4. Exclui interesses minoritários

Em 2020 o Grupo Fidelidade alcançou um volume consolidado de prémios emitidos no valor total de 3.558,1 milhões de euros, tendo registado um decréscimo global de 12,9% na sua atividade influenciado pela contração do ramo Vida em todas as geografias, seguindo a tendência de mercado.

O rácio combinado registou uma melhoria significativa face ao período homólogo motivada pela redução generalizada das taxas de sinistralidade e pelos ganhos de eficiência, tendo tido um impacto positivo no resultado técnico que este ano ascendeu a 150,7 milhões de euros.

A volatilidade do mercado de capitais e contexto de baixas taxas de juro continuou a comprimir as yields de investimento, tendo influenciado a redução de 16,9% verificada no resultado de investimentos.

A performance técnica compensou o resultado de investimento, permitindo que o resultado líquido consolidado do Grupo Fidelidade tenha atingido um valor superior ao resultado pró-forma de 2019.

De referir, ainda, que no final de 2020 o Grupo Fidelidade contava com 17,5 biliões de euros em ativos sob gestão, um decréscimo de 4,0% face a 2019, acompanhando a evolução das provisões técnicas que se reduziram 5,4%, refletindo o menos montante de prémios de vida financeiro.

O capital próprio ascendeu a 3.111,0 milhões de euros, tendo o retorno sobre o capital acionista ("ROE") sido de 7,5%.

⁶ A partir de 2020, a Fidelidade passou a consolidar as seguradoras Multicare e a Fidelidade Assistência, pelo que para efeitos de comparabilidade dos indicadores de performance apresentados neste capítulo, o ano de 2019 corresponde ao valor proforma destas três sociedades, sendo próximo dos indicadores apresentados em 2019 da sociedade Longrun Portugal, S.G.P.S., S.A.

Unidades: mil€

	2020	% Mix	2019 Pro- forma	% Mix	Var. 20/19
Premios Consolidados					
Prémios Vida¹	1.425.399	40,1%	2.053.359	50,3%	-30,6%
<i>Risco e Anuidades</i>	370.267	26,0%	383.516	18,7%	-3,5%
<i>Vida Financeiro</i>	1.055.132	74,0%	1.669.842	81,3%	-36,8%
Não-Vida	2.132.702	59,9%	2.029.438	49,7%	5,1%
<i>Automóvel</i>	659.628	30,9%	657.563	32,4%	0,3%
<i>Saude</i>	435.265	20,4%	400.538	19,7%	8,7%
<i>Incêndio e Outros Danos</i>	432.622	20,3%	395.108	19,5%	9,5%
<i>Acidentes de Trabalho</i>	291.395	13,7%	279.614	13,8%	4,2%
<i>Outros</i>	313.792	14,7%	296.615	14,6%	5,8%
TOTAL	3.558.101	100,0%	4.082.797	100,0%	-12,9%
Breakdown Geografico					
Prémios Vida¹	1.425.399	100,0%	2.053.359	100,0%	-30,6%
Portugal	1.169.257	82,0%	1.653.041	80,5%	-29,3%
Internacional	256.142	18,0%	400.318	19,5%	-36,0%
Não-Vida	2.132.702	100,0%	2.029.438	100,0%	5,1%
Portugal	1.525.917	71,5%	1.455.974	71,7%	4,8%
Internacional	606.785	28,5%	573.464	28,3%	5,8%
TOTAL	3.558.101	100,0%	4.082.797	100,0%	-12,9%
Portugal	2.695.174	75,7%	3.109.016	76,1%	-13,3%
Internacional	862.927	24,3%	973.782	23,9%	-11,4%

1. Inclui contratos de investimento

Apesar das condições de mercado que marcaram o ano 2020, o negócio Vida registou uma produção de 1.425,4 milhões de euros. A quebra neste ramo fez-se sentir em todas as geografias, tendo o negócio Vida contraído 30,6% em termos consolidados.

No ramo Não-Vida o Grupo Fidelidade cresceu 5,1% em 2020, com desempenho positivo de todas as linhas de negócio. Assim, em 2020 o ramo Não-Vida atingiu cerca de 60% do volume total de prémios emitidos, tendo 28,5% dos mesmos sido provenientes do negócio internacional.

As linhas de negócio que mais cresceram em 2020 foram Incêndio e outros danos e Saúde, com aumentos de 9,5% e 8,7%, respetivamente. Em contrapartida, no ramo Automóvel verificou-se uma desaceleração em Portugal, refletindo a devolução de parte do prémio nas renovações de apólices, e uma diminuição da produção em geografias como Angola, Perú e Bolívia, parcialmente refletindo o efeito da desvalorização cambial.

Beneficiando da integração de La Positiva em 2019, o negócio internacional do Grupo Fidelidade representou, em 2020, 24,3% dos prémios totais do Grupo.

<i>Unidades: mil€</i>	2020	% Mix	2019 Pro- forma	% Mix	Var. 20/19
Premios Portugal					
Prémios Vida	1.169.257	43,4%	1.653.041	53,2%	-29,3%
<i>Risco e Anuidades</i>	188.646	16,1%	184.958	11,2%	2,0%
<i>Vida Financeiro</i>	980.611	83,9%	1.468.084	88,8%	-33,2%
Não Vida	1.525.917	56,6%	1.455.974	46,8%	4,8%
<i>Automóvel</i>	508.531	33,3%	501.172	34,4%	1,5%
<i>Saude</i>	359.348	23,5%	326.559	22,4%	10,0%
<i>Incêndio e Outros Danos</i>	253.124	16,6%	241.784	16,6%	4,7%
<i>Acidentes de Trabalho</i>	246.176	16,1%	236.304	16,2%	4,2%
<i>Outros</i>	158.737	10,4%	150.155	10,3%	5,7%
TOTAL	2.695.174	100,0%	3.109.016	100,0%	-13,3%

Em Portugal, o Grupo Fidelidade registou um desempenho favorável na produção do ramo Não-Vida, crescendo acima da média do mercado português (4,8% face a 3,0% do mercado).

No negócio Vida em Portugal, a Fidelidade registou uma diminuição de 29,3% influenciada pela componente de produtos financeiros que, no atual contexto de baixas taxas de juro e incerteza, contraiu 33,2%. Apesar desta tendência generalizada de redução do ramo Vida, a Fidelidade teve um desempenho mais favorável face à média de mercado, que registou um decréscimo de 34,8%.

No negócio Vida Risco e Anuidades, a Fidelidade cresceu 2,0% em Portugal, resultado da aposta no novo produto Proteção Vital 65+.

Ao nível da atividade Não-Vida, o ramo Saúde foi o que registou o maior crescimento, tendo a produção total chegado a 359,3 milhões de euros. Neste ramo o Grupo Fidelidade cresceu 10,0%, valor superior ao crescimento do mercado português (8,3%).

O ramo Automóvel, que representa 33,3% do negócio Não-Vida do Grupo em Portugal, registou um crescimento moderado em 2020, refletindo uma das medidas implementadas pelo Grupo Fidelidade no contexto da pandemia do covid-19 de devolver parte dos prémios do seguro automóvel aos seus clientes.

Prémios do negócio Internacional

A produção do negócio internacional atingiu 862,9 milhões de euros em 2020, tendo registado, à semelhança de Portugal, um decréscimo face ao ano anterior relacionado com a evolução do ramo Vida e com a desvalorização das moedas locais face ao Euro.

A atividade Não-Vida cresceu 5,8%, valor superior ao desempenho verificado em Portugal (4,8%), tendo o Chile (que iniciou a operação em janeiro de 2020), Bolívia e França, sido as geografias que mais contribuíram para o aumento de 33,3 milhões de euros dos prémios internacionais Não-Vida.

Unidades: mil€	2020	% Mix	2019 Pro-forma	% Mix	Var. 20/19
Premios Internacional					
Prémios Vida	256.142	29,7%	400.318	41,1%	-36,0%
<i>Risco e Anuidades</i>	181.620	70,9%	198.559	49,6%	-8,5%
<i>Vida Financeiro</i>	74.521	29,1%	201.759	50,4%	-63,1%
Não Vida	606.785	70,3%	573.464	58,9%	5,8%
<i>Automóvel</i>	151.097	24,9%	156.390	27,3%	-3,4%
<i>Saude</i>	75.916	12,5%	73.979	12,9%	2,6%
<i>Incêndio e Outros Danos</i>	179.498	29,6%	153.324	26,7%	17,1%
<i>Accidentes de Trabalho</i>	45.219	7,5%	43.310	7,6%	4,4%
<i>Outros</i>	155.055	25,6%	146.460	25,5%	5,9%
TOTAL	862.927	100,0%	973.782	100,0%	-11,4%

O ramo de Incêndio e Outros Danos teve um crescimento muito acentuado (17,1%) impulsionado pelo negócio da América Latina. Por outro lado, no ramo Automóvel, registou-se um decréscimo influenciado principalmente pela redução das vendas no Perú de 14,2% (exceto no produto SOAT), refletindo a desvalorização da moeda local e os efeitos da pandemia que provocaram um aumento dos cancelamentos.

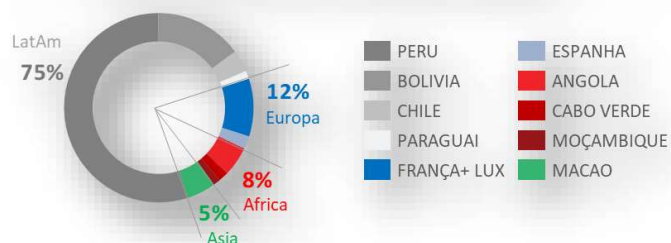
O ramo Vida Financeiro registou um decréscimo de 36%, tendo como principais influências a perda do canal bancassurance em Espanha (CGD vendeu subsidiária neste país) e a redução da produção em Macau, que em conjunto contribuíram para uma descida superior a cem milhões de euros.

O ramo Vida Risco e Anuidades, que tem um peso importante no negócio da América Latina (25,6% dos prémios totais do Grupo Fidelidade nesta região) registou um decréscimo de 8,5% refletindo essencialmente o efeito da desvalorização das moedas locais face ao Euro.

Unidades: mil€	2020			2019 Pro-forma			Var. 20/19
Premios Internacional	%Vida	%NV	Total	%Vida	%NV	Total	%
PERU	31%	69%	473.838	34%	66%	496.181	-4,5%
BOLIVIA	31%	69%	129.231	35%	65%	126.520	2,1%
FRANÇA+ LUX	38%	62%	84.994	36%	64%	74.031	14,8%
ANGOLA	2%	98%	43.688	4%	96%	54.450	-19,8%
MACAO	67%	33%	42.223	83%	17%	104.332	-59,5%
CHILE	0%	100%	32.394	-	-	0	-
ESPAÑA	23%	77%	19.053	84%	16%	83.064	-77,1%
CABO VERDE	14%	86%	15.044	11%	89%	15.713	-4,3%
PARAGUAI	6%	94%	12.190	8%	92%	10.763	13,3%
MOÇAMBIQUE	1%	99%	10.272	2%	98%	8.899	15,4%
TOTAL	30%	70%	862.927	41%	59%	973.952	-11,4%

Em 2020, o negócio da América Latina representou 75% do negócio internacional da Fidelidade, África 8%, Ásia 5% e Europa 12%.

Negócio Internacional: Distribuição Geográfica



Rentabilidade:

(%)	2020	2019 Pro-forma	Var. 20/19
Rácio Combinado			
CoR Consolidado	89,8%	96,6%	-6,8 p.p.
Loss Ratio	61,9%	65,9%	-4,0 p.p.
Expense Ratio	27,9%	30,6%	-2,7 p.p.
CoR Portugal	90,3%	96,4%	-6,1 p.p.
CoR Internacional	88,2%	97,6%	-9,4 p.p.

O rácio combinado consolidado da Fidelidade situou-se em 89,8%, tendo melhorado 6,8 p.p. face ao ano anterior, refletindo a redução das taxas de sinistralidade e o aumento da eficiência operacional.

No negócio internacional a melhoria foi muito significativa, tendo o rácio combinado diminuído 9,4 p.p. face a 2019.

Unidades: mil€	2020	2019 Pro-forma	Var. 20/19
Resultados			
Resultado Técnico	150.711	42.126	257,8%
Resultado de Investimento	198.612	238.935	-16,9%
Outros	-43.980	-47.454	-3,7%
Resultado antes de Impostos	305.343	233.607	30,0%
Impostos e Interesses Minoritários	-83.014	-23.370	247,8%
RESULTADO LIQUIDO	222.329	210.237	5,8%

O resultado líquido registou uma evolução positiva em 2020, explicada pelo contributo do resultado técnico, que beneficiou da redução da taxa de sinistralidade e do menor peso das despesas gerais.

Unidades: mil€	2020	Mix (%)	2019 Pro-forma	Mix (%)	Var. 20/19
Activos sob gestão (AuM)					
Tesouraria	936.872	5%	899.336	5%	4,2%
Títulos de taxa fixa	13.144.838	75%	13.436.362	74%	-2,2%
Ações	910.156	5%	954.146	5%	-4,6%
Imobiliário	1.951.202	11%	2.284.856	13%	-14,6%
Imobiliário (uso próprio)	529.024	3%	624.948	3%	-15,3%
Total AuM	17.472.093	100%	18.199.648	100%	-4,0%
yield (%)	2,4%	-	2,7%	-	-0,3 p.p.

Em 2020 a Fidelidade detinha ativos sob gestão no montante de 17,5 biliões de euros, que geraram uma yield anualizada de 2,4%.

A Fidelidade possui uma estratégia de investimento prudente tendo um portfolio composto em 80% por títulos de taxa fixa e tesouraria, 5% por ações e 15% por imobiliário.

Em 2020, deu-se continuidade à política de diversificação por classe de ativos e geografias, como forma de maximizar a rentabilidade com um adequado nível de risco face ao ambiente de reduzidas taxas de juro, tendo em consideração a otimização da estrutura de capital no âmbito do regime Solvência II.

Ativos sob Gestão ("AuM") 2020: Composição



As provisões técnicas em 2020 ascenderam a 14.0 biliões de euros, tendo evidenciado uma redução de 5,4% face a 2019 resultado da diminuição das provisões do negócio Vida, que acompanharam a contração das vendas.

Unidades: mil€	2020	Mix (%)	2019 Pro-forma	Mix (%)	Var. 20/19
Provisões Técnicas					
Vida	11,546,634	82%	12.420.091	84%	-7,0%
Não-Vida	2,463,308	18%	2.411.106	16%	2,2%
Total	14,009,942	100%	14.818.948	100%	-5,4%

Em 2020 o capital próprio, excluindo Interesses Minoritários, ascendeu a 3.111,0 milhões de euros tendo o retorno sobre o capital acionista sido de 7,5%.

Unidades: mil€	2020	2019 Pro-forma	Var. 20/19
Capital Proprio			
Capital Proprio c/ IM	3,571,456	3.457.257	3,2%
Interesses Minoritários ("IM")	460,452	495.483	-7,5%
Capital Proprio s/ IM	3,111,005	2.961.774	4,9%
ROE (%)	7,5%	7,6%	-0,1 p.p.

DESEMPENHO FINANCEIRO INDIVIDUAL⁷

Em termos individuais, a Fidelidade atingiu uma produção total de 2.756,5 milhões de euros em 2020, registando uma redução de 16,7% face ao ano anterior, relacionada com a evolução do ramo vida.

Unidades: mil€	2020	2019	Var. 20/19
Resumo DEMONS. RESULTADOS			
Prémios emitidos	2.756.472	3.307.478	-16,7%
<i>Vida</i>	1.211.156	1.836.075	-34,0%
<i>Não-Vida</i>	1.545.316	1.471.403	5,0%
Rácio combinado (%) ¹	90,0%	96,7%	-6,7 p.p.
Resultado Líquido	150.834	144.406	4,5%

1. Rácio combinado Não-Vida ajustado aos custos técnicos da atividade seguradora;

No contexto de mercado que marcou o ano, o negócio Vida registou uma produção de 1.211,2 milhões de euros, tendo contraído 34,0% face ao período homólogo, acompanhando a tendência de mercado.

No ramo Não-Vida a Fidelidade individual cresceu 5,0% em 2020, beneficiando do desempenho positivo de todas as linhas de negócio.

No que respeita ao negócio das sucursais internacionais, destaca-se a redução de cerca de mais de cem milhões de euros em prémios vida relacionados com a perda do canal *bancassurance* em Espanha e com a transferência do negócio vida de Macau para a nova subsidiária nessa geografia.

O rácio combinado da Fidelidade individual situou-se em 90,0%, tendo melhorado 6,7 p.p. face ao ano anterior, refletindo a redução das taxas de sinistralidade e uma maior eficiência operacional.

A melhoria dos indicadores técnicos contribuiu para que o resultado líquido de 2020 aumentasse 4,5% face ao ano anterior.

⁷ As contas individuais da Fidelidade incluem o negócio segurador da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. em Portugal e das suas sucursais em França, Luxemburgo, Espanha e Moçambique. O perímetro individual inclui, também, o negócio vida da sua sucursal em Macau até abril de 2020, que a partir de maio foi integrado na subsidiária, entretanto, incorporada.

Unidades: mil€	2020	2019	Var. 20/19
Resumo BALANÇO			
Ativo Total	16.277.509	16.796.203	-3,0%
Provisões Técnicas	12.489.988	13.334.627	-6,3%
Capital Próprio	2.941.734	2.589.284	12,9%

Em 2020 a Fidelidade Individual contava com Ativos no valor de 16,3 biliões de euros e provisões técnicas de 12,5 biliões de euros, tendo estas últimas diminuído 6,3%, acompanhando o decréscimo da atividade do ramo Vida Financeiro.

O capital próprio ascendeu a 2,9 biliões de euros, um incremento de 12,9% face ao ano anterior refletindo o aumento de capital e o efeito do resultado líquido do exercício.

A Fidelidade encerrou o exercício de 2020 com um resultado líquido de € 150.834.217,23, apurado numa base individual de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis.

A.2.3. Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio

Nos quadros seguintes decompõem-se os prémios, sinistros e despesas por classe de negócio.

Valores em milhares de euros

Classe de negócio Vida	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Resseguro do ramo vida	Total	Ano anterior
Prémios emitidos						
Valor bruto	59.176	385.376	761.633	163	1.206.348	1.836.075
Parte dos resseguradores	1.045	0	22.358	0	23.403	19.895
Líquido	58.131	385.376	739.275	163	1.182.945	1.816.180
Prémios adquiridos						
Valor bruto	59.239	385.376	761.243	163	1.206.021	1.836.087
Parte dos resseguradores	1.051	0	22.325	0	23.376	20.518
Líquido	58.188	385.376	738.918	163	1.182.645	1.815.569
Sinistros ocorridos						
Valor bruto	246.631	12.576	1.641.516	81	1.900.804	1.841.450
Parte dos resseguradores	-30	0	6.932	0	6.902	5.314
Líquido	246.661	12.576	1.634.584	81	1.893.902	1.836.136
Alterações noutras provisões técnicas						
Valor bruto	-176.845	0	11.667	0	-165.178	371.712
Parte dos resseguradores	-23	0	5.883	0	5.860	2.715
Líquido	-176.822	0	5.784	0	-171.038	368.997
Despesas efetuadas						
Despesas efetuadas	23.819	4.170	94.314	83	122.386	118.128

Valores em milhares de euros

Classe de negócio Saúde – SLT	Seguros de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença	Total	Ano anterior
Prémios emitidos						
Valor bruto	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0
Líquido	0	0	0	0	0	0
Prémios adquiridos						
Valor bruto	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0
Líquido	0	0	0	0	0	0
Sinistros ocorridos						
Valor bruto	0	105.176	0	0	105.176	99.168
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0
Líquido	0	105.176	0	0	105.176	99.168
Alterações noutras provisões técnicas						
Valor bruto	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0
Líquido	0	0	0	0	0	0
Despesas efetuadas						
Líquido	0	1.917	0	0	1.917	2.172

Valores em milhares de euros

Classe de negócio Saúde – NSLT	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Total	Ano anterior
Prémios emitidos					
Valor bruto - Atividade direta	362.916	30.905	246.668	640.489	598.997
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	52	75	245	372	1.085
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	354.734	9.673	6.299	370.706	338.785
Líquido	8.234	21.307	240.614	270.155	261.297
Prémios adquiridos					
Valor bruto - Atividade direta	357.718	30.030	246.274	634.022	596.839
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	52	80	289	421	1.071
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	349.332	8.311	6.343	363.986	338.196
Líquido	8.438	21.799	240.220	270.457	259.714
Sinistros ocorridos					
Valor bruto - Atividade direta	245.034	11.541	79.203	335.778	364.330
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	0	-7	305	298	1.412
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	239.543	2.618	1.026	243.187	251.130
Líquido	5.491	8.916	78.482	92.889	114.612
Alterações noutras provisões técnicas					
Valor bruto - Atividade direta	-4.221	718	-366	-3.869	1.210
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	0	0	0	0	0
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0
Líquido	-4.221	718	-366	-3.869	1.210
Despesas efetuadas					
Líquido	-1.219	15.616	64.024	78.421	85.803

Valores em milhares de euros

Classe de negócio Não Vida	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Total	Ano anterior
Prémios emitidos											
Valor bruto - Atividade direta	280.848	181.900	22.474	272.467	56.493	394	5.575	42.628	33.777	896.556	861.764
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	699	432	104	5.624	971	0	0	0	68	7.898	9.559
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	1.912	324	14.235	115.761	27.938	254	4.104	33.993	14.067	212.588	182.556
Líquido	279.635	182.008	8.343	162.330	29.526	140	1.471	8.635	19.778	691.866	688.767
Prémios adquiridos											
Valor bruto - Atividade direta	282.512	179.537	22.394	267.040	52.664	420	5.402	41.902	32.438	884.309	842.834
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	729	543	111	6.223	764	0	0	0	39	8.409	9.110
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	1.945	464	14.450	113.830	24.983	288	4.104	33.992	12.661	206.717	177.512
Líquido	281.296	179.616	8.055	159.433	28.445	132	1.298	7.910	19.816	686.001	674.432
Sinistros ocorridos											
Valor bruto - Atividade direta	187.950	81.884	-1.520	120.425	18.050	-109	3	-51	14.560	421.192	412.968
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	1.728	344	-2	400	-391	0	0	0	0	2.079	2.883
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	520	189	-4.380	39.443	5.165	0	0	-28	6.098	47.007	30.592
Líquido	189.158	82.039	2.858	81.382	12.494	-109	3	-23	8.462	376.264	385.259
Alterações noutras provisões técnicas											
Valor bruto - Atividade direta	357	-12	0	1.391	10.156	1	252	-958	408	11.595	-3.496
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	0	0	0	28	52	0	0	0	0	80	0
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	8.417	0	0	-1	0	8.416	0
Líquido	357	-12	0	1.419	1.791	1	252	-957	408	3.259	-3.496
Despesas efetuadas											
Líquido	106.461	52.308	2.753	68.412	17.762	50	2.104	11.266	9.142	270.258	260.580

A.3. Desempenho dos investimentos

A.3.1. Rendimentos e despesas decorrentes de investimentos

Em 31 de dezembro de 2020, a afetação dos investimentos e outros ativos, a contratos de seguro e outras operações classificadas como contratos de investimento, é a seguinte (valores para efeitos de solvência).

Valores em milhares de euros

Investimentos e outros ativos	Vida	Não Vida	Não afetos	Total	Ano anterior
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	0	35.229	48.581	83.810	94.579
Imóveis (que não para uso próprio)	0	53.311	13.884	67.195	69.828
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	1.610.533	749.082	315.458	2.675.073	2.278.823
Ações - cotadas em bolsa	340.334	212.975	0	553.309	736.962
Ações - não cotadas em bolsa	0	0	1.662	1.662	1.563
Obrigações de dívida pública	4.101.395	29.327	116	4.130.838	4.609.668
Obrigações de empresas	4.881.634	639.150	2.575	5.523.359	5.132.486
Títulos de dívida estruturados	173.731	30.324	0	204.055	124.815
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0	0
Organismos de investimento coletivo	818.929	400.965	26.282	1.246.176	1.078.265
Derivados	15.186	9.643	9.844	34.673	43.341
Depósitos que não equivalentes a numerário	169.055	12.248	6.565	187.868	1.190.717
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	523.766	0	0	523.766	138.665
Empréstimos e hipotecas	0	0	1.087	1.087	3.209
Caixa e equivalentes de caixa	0	0	238.204	238.204	412.548
Total	12.634.563	2.172.254	664.258	15.471.075	15.915.469

Os investimentos constantes do quadro anterior incluem os investimentos afetos aos contratos *unit-linked* que apresentam a seguinte composição.

Valores em milhares de euros

Investimentos afetos aos contratos <i>unit-linked</i>	Total	Ano anterior
Instrumento de dívida de empresas do grupo	37.320	0
Instrumento de dívida pública de emissores nacionais	11.319	489
Instrumento de dívida pública de emissores estrangeiros	14.809	14.105
Instrumento de dívida de outros emissores nacionais	88.066	4.346
Instrumento de dívida de outros emissores estrangeiros	158.531	63.894
Instrumentos de capital de emissores nacionais	87.429	35.274
Instrumentos de capital de emissores estrangeiros	78.397	9.230
Contas a receber	0	0
Transações a liquidar	-1.217	-527
Instrumentos derivados	476	192
Depósitos à ordem	48.399	11.419
Depósitos a prazo	0	300
Total	523.529	138.722

No exercício de 2020, os rendimentos decorrentes de investimentos foram os seguintes.

Valores em milhares de euros

Investimentos	Dividendos	Juros	Rendas	Total	Ano anterior
Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo vida					
Obrigações de dívida pública	0	126.079	0	126.079	65.389
Obrigações de empresas	0	120.933	0	120.933	108.423
Títulos de fundos próprios	11.843	0	0	11.843	45.475
Organismos de investimento coletivo	17.000	3.316	0	20.316	14.076
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	0	5.303
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	0	1.563	0	1.563	4.877
Empréstimos e hipotecas	0	27	0	27	1.267
Imóveis	0	0	0	0	0
Derivados	0	-12.741	0	-12.741	-4.861
Outros	0	59	0	59	0
Subtotal	28.843	239.236	0	268.079	239.949
Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo não vida					
Obrigações de dívida pública	0	1.329	0	1.329	1.292
Obrigações de empresas	0	17.766	0	17.766	23.060
Títulos de fundos próprios	12.483	0	0	12.483	21.095
Organismos de investimento coletivo	4.925	2.259	0	7.184	3.240
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	0	92
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	0	300	0	300	380
Empréstimos e hipotecas	0	0	0	0	0
Imóveis	0	0	5.443	5.443	9.933
Derivados	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0
Subtotal	17.408	21.654	5.443	44.505	59.092
Investimentos não afetos					
Obrigações de dívida pública	0	15	0	15	36
Obrigações de empresas	0	989	0	989	1.548
Títulos de fundos próprios	1.117	0	0	1.117	2.358
Organismos de investimento coletivo	0	133	0	133	0
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	0	113	0	113	3.665
Empréstimos e hipotecas	0	0	0	0	222
Imóveis	0	0	3.039	3.039	3.003
Derivados	0	-1.607	0	-1.607	-1.558
Outros	0	0	0	0	0
Subtotal	1.117	-357	3.039	3.799	9.274
Total	47.368	260.533	8.482	316.383	308.315



No exercício de 2020, os gastos financeiros decorrentes de investimentos foram os seguintes.

Valores em milhares de euros

Gastos de investimentos	Vida	Não vida	Não afetos	Total	Ano anterior
Custos imputados	44.295	14.303	9.684	68.282	73.338
Outros gastos de investimentos	997	217	492	1.706	1.298
Total	45.292	14.520	10.176	69.988	74.636

A.3.2. Informações sobre ganhos e perdas reconhecidos diretamente em capitais próprios

No exercício de 2020, os ganhos e perdas líquidas em instrumentos financeiros, apresentam o seguinte detalhe.

Valores em milhares de euros

Investimentos	Por contrapartida de		Total	Ano anterior
	Resultados	Capitais próprios		
Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo vida				
Obrigações de dívida pública	129.316	326	129.642	144.899
Obrigações de empresas	-28.121	3.940	-24.181	224.630
Títulos de fundos próprios	-14.507	41.459	26.952	64.677
Organismos de investimento coletivo	23.293	3.947	27.240	25.566
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	8.106
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	5.143	0	5.143	13.069
Empréstimos e hipotecas	27	0	27	1.267
Imóveis	0	0	0	0
Derivados	-14.777	150.879	136.102	-207.158
Outros	66	0	66	-5
Subtotal	100.440	200.551	300.991	275.051
Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo não vida				
Obrigações de dívida pública	2.187	75	2.262	1.315
Obrigações de empresas	2.998	-952	2.046	30.464
Títulos de fundos próprios	-23.954	19.143	-4.811	37.671
Organismos de investimento coletivo	7.634	-1.130	6.504	3.969
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	92
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	-660	-29	-689	1.047
Empréstimos e hipotecas	-5	0	-5	0
Imóveis	7.956	-543	7.413	51.225
Derivados	-985	26.237	25.252	-33.055
Outros	5	0	5	-5
Subtotal	-4.824	42.801	37.977	92.723
Investimentos não afetos				
Obrigações de dívida pública	26	0	26	141
Obrigações de empresas	1.204	-1.237	-33	16.924
Títulos de fundos próprios	-5.440	-24.321	-29.761	-138.363
Organismos de investimento coletivo	2.340	2.292	4.632	-211
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	1.629	0	1.629	8.725
Empréstimos e hipotecas	-26	0	-26	155
Imóveis	4.498	1.179	5.677	15.843
Derivados	-22.395	28.395	6.000	-33.513
Outros	0	0	0	1
Subtotal	-18.164	6.308	-11.856	-130.298
Total	77.452	249.660	327.112	237.476



A.3.3. Informações sobre investimentos em titularizações

Em 31 de dezembro de 2020, o valor dos investimentos em titularizações é imaterial, pelo que não é incluída qualquer informação neste capítulo.

A.4. Desempenho de outras atividades

Não existem outras atividades desempenhadas pela Companhia com relevância material para efeitos de divulgação no presente relatório.

A.5. Eventuais informações adicionais

Não existem outras informações materiais relativas à atividade e ao desempenho da Companhia.

B. Sistema de Governação



FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1808

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações materiais no sistema de governação da Companhia.

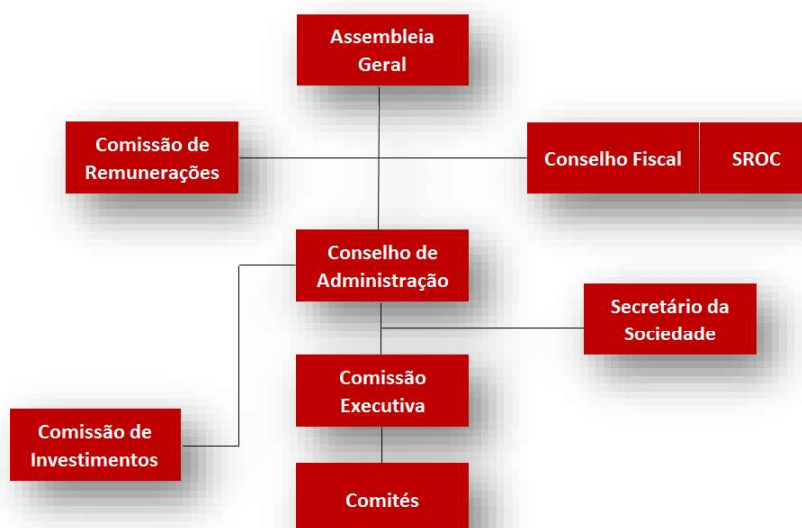
B.1. Informações gerais sobre o sistema de governação

B.1.1. Estrutura de governo societário

O governo das sociedades envolve um conjunto de relações entre a gestão da empresa, os seus acionistas e outras partes interessadas, através do qual são definidos os objetivos da empresa, bem como a forma de os alcançar e de os monitorizar.

A Companhia adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração que inclui uma Comissão Executiva e um órgão de fiscalização que integra um Conselho Fiscal e uma SROC.

O quadro seguinte representa a estrutura de governo societário da Companhia durante o exercício de 2020:



As principais competências dos órgãos que compõem a estrutura de governo societário são as seguintes:

ASSEMBLEIA GERAL

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes ou representados na Assembleia Geral, sempre que a lei ou os Estatutos não exijam maior número (n.º 2 do artigo 11.º dos Estatutos).

As deliberações relativas a quaisquer alterações dos Estatutos da Sociedade, incluindo alteração do objeto social, aumento e redução do capital social, fusão, cisão, transformação e dissolução da sociedade, à supressão ou redução do direito de preferência dos acionistas da Sociedade em aumentos do capital social, à amortização de ações representativas do capital social, à suspensão ou cessação do exercício de atividade principal compreendida no objeto social da Sociedade, à autorização de compra e venda de ações próprias quando não seja realizada numa base pro-rata, bem como a nomeação do órgão de fiscalização da sociedade e do respetivo auditor externo quando não seja uma das quatro maiores sociedades

internacionais de auditoria, só podem ser aprovadas desde que seja obtido o voto favorável de uma maioria correspondente a mais de 95% dos direitos de voto representativos da totalidade do capital social.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é composto por um mínimo de cinco e um máximo de dezassete membros, eleitos para mandatos de três anos, renováveis.

O Conselho de Administração, enquanto órgão de governo da Companhia, tem os mais amplos poderes de gestão e de representação da sociedade. Nos termos do n.º 1 do artigo 15º dos Estatutos da Sociedade, ao Conselho de Administração compete, além das atribuições gerais que por lei lhe são conferidas:

- Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da sociedade;
- Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- Adquirir, vender ou, por outra forma, alienar ou onerar direitos e bens, móveis e imóveis;
- Constituir sociedades, subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- Estabelecer a organização técnico-administrativa da sociedade, as normas de funcionamento interno, designadamente sobre o pessoal e sua remuneração;
- Constituir mandatários, com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer.

COMISSÃO EXECUTIVA

Sem prejuízo da possibilidade de avocação de poderes sobre qualquer matéria delegada na Comissão Executiva, o Conselho de Administração, delegou nesta, a gestão corrente da Sociedade, compreendendo os seguintes poderes:

- Todas as operações de seguro e resseguro e operações conexas ou complementares das de seguro ou resseguro, nomeadamente no que respeita a atos e contratos relativos a salvados, à reedificação e reparação de imóveis, à reparação de veículos, e à aplicação de provisões, reservas e capitais;
- Representação da Sociedade perante as entidades supervisoras e associações setoriais;
- Aquisição de serviços;
- Admissões, definição dos níveis, categorias, condições remuneratórias e outras regalias dos colaboradores, bem como atribuição de cargos diretivos;
- Exercício do poder disciplinar e aplicação de quaisquer sanções;
- Representação da Sociedade perante as estruturas representativas dos trabalhadores;
- Abertura ou encerramento de sucursais ou agências;
- Designação de quem deverá representar a Sociedade nas assembleias gerais das sociedades em que detenha participações, fixando o sentido de voto aí expresso;
- Designação das pessoas que deverão exercer os cargos sociais para os quais a Sociedade venha a ser eleita, bem como das pessoas que a Sociedade deva indicar para exercerem cargos sociais em sociedades em que detenha uma participação;
- Emissão de instruções vinculantes às sociedades que estiverem com a Sociedade em relação de grupo constituído por domínio total;
- Representação da Sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, compreendendo a instauração e contestação de quaisquer procedimentos judiciais ou arbitrais, bem como a confissão, desistência ou transação em quaisquer ações e a assunção de compromissos arbitrais;

- Constituição de mandatários, com ou sem procuração, para a prática de determinados atos, ou categorias de atos, definindo a extensão dos respetivos mandatos.

A delegação de poderes na Comissão Executiva não abrange as matérias mantidas na exclusiva competência do Conselho de Administração

COMISSÃO DE INVESTIMENTOS

Todas as decisões de investimento da Sociedade estão sujeitas à supervisão da Comissão de Investimento, devendo a Comissão Executiva reportar à Comissão de Investimento as operações realizadas.

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

Cabe à Comissão de Remunerações a fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais da Companhia.

O mandato dos membros da Comissão de Remunerações é coincidente com o mandato do Conselho de Administração.

Os membros da Comissão de Remunerações são pessoas que, pela experiência profissional e currículo, asseguram conhecimentos e perfil adequado no que concerne à matéria de política de remunerações.

A Comissão de Remunerações submeteu à Assembleia Geral de 31 de março de 2020, em cumprimento do estabelecido no artigo 2º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, uma declaração sobre política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização que foi aprovada pela totalidade dos acionistas presentes ou representados.

CONSELHO FISCAL E REVISOR OFICIAL DE CONTAS

A fiscalização da sociedade compete, nos termos do artigo 413º, n.º 1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as competências previstas na lei e cujo mandato em curso corresponde ao período 2020/2022.

Os Estatutos da Sociedade remetem as competências do Conselho Fiscal para as previstas na lei.

Os membros do Conselho Fiscal cumprem os requisitos de independência previstos no n.º 5 do artigo 414º do Código das Sociedades Comerciais, pois não estão associados a qualquer grupo de interesses específicos na Sociedade, nem se encontram em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

O Secretário da Sociedade é um Órgão Social, nomeado pelo Conselho de Administração, que, para além de assegurar as funções legais de Secretário da Sociedade nas empresas em que existe tal nomeação, coordena, enquanto Órgão de Estrutura, a função corporativa societária em todas as empresas do grupo Fidelidade.

COMITÉS

Os comités específicos funcionam na base de competências delegadas pela Comissão Executiva, sem prejuízo da posterior ratificação das suas decisões pelo órgão de gestão.

Os comités específicos são, assim, estruturas dependentes da Comissão Executiva, que neles delega competências, constituindo-se como órgãos de decisão intermédia.

Neste sentido, os comités específicos são órgãos deliberativos vocacionados para apreciar e decidir sobre propostas em matérias diversas da gestão corrente.

Para além disto, a competência delegada em cada um dos comités específicos circunscreve-se exclusivamente aos atos de gestão corrente em matérias que sejam da competência dos órgãos de estrutura que integram cada um dos comités, enquanto membros permanentes.

B.1.2. Governação interna

A governação interna é da responsabilidade do órgão de administração executivo e tem como principais preocupações definir os objetivos de negócio da empresa e o seu apetite ao risco, a organização do negócio da empresa, a atribuição das responsabilidades e autoridade, as linhas de reporte e a informação que devem disponibilizar, bem como a organização do sistema de controlo interno.

A Companhia assegura uma adequada segregação de funções e delegação de responsabilidades, através da aprovação, para cada órgão de estrutura, da sua estrutura orgânica e funcional, definindo o seu âmbito e finalidades gerais, o respetivo organograma, principais funções e nomeando os seus responsáveis.

Encontram-se definidos os meios de comunicação interna destinados, quer à transmissão de decisões e deliberações da Comissão Executiva, quer à apresentação de propostas para tomada de decisão, quer ainda à comunicação entre órgãos de estrutura.

Para garantir uma adequada ligação entre o governo societário, personificado na Comissão Executiva, e a estrutura organizativa, que permita assegurar uma maior consistência e operacionalização da gestão executiva da Companhia, são atribuídos pelouros aos membros da Comissão Executiva, ficando assim, cada um deles, responsável pelo acompanhamento de um conjunto de órgãos de estrutura.

B.1.3. Funções-chave

As funções-chave estabelecidas no âmbito daqueles sistemas encontram-se atribuídas aos seguintes órgãos:

Direções	Direção de Gestão de riscos	Direção de Auditoria	Direção de Compliance
Funções-chave	Função de Gestão de Riscos	Função de Auditoria	Função de Compliance
	Função Atuarial		

Relativamente a estes órgãos, encontram-se definidas as seguintes funções:

B.1.3.1. Função de Gestão de Riscos

- Assegurar o desenvolvimento e disponibilização de informação que suporte a tomada de decisões, quer ao nível da Comissão Executiva, quer ao nível das várias Direções;

- Assegurar o desenvolvimento, implementação e manutenção de um sistema de gestão de risco que permita a identificação, avaliação e monitorização de todos os riscos materiais a que as Seguradoras e o grupo estão expostos;
- Elaborar, propor e rever a Política de Gestão de Capital, o Plano de Gestão de Capital de médio prazo e respetivos Planos de Contingência;
- Elaborar, propor e rever a Política ORSA e coordenar a realização do exercício anual;
- Avaliar e monitorizar a situação de solvência, corrente e prospetiva;
- Elaborar, propor e rever a Política de Gestão de Risco de Ativo-Passivo e de Liquidez;
- Colaborar na elaboração e revisão da Política de Investimentos;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de mercado e de crédito de contraparte;
- Monitorizar o cumprimento do grau de liquidez e de cobertura dos pagamentos estimados pelos recebimentos estimados, face ao definido;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de natureza operacional incorridos no grupo segurador, identificando e caracterizando adicionalmente os dispositivos de controlo existentes;
- Diagnosticar e identificar melhorias nos sistemas operacional e de controlo;
- Avaliar e monitorizar os instrumentos de mitigação de risco, nomeadamente o Resseguro;
- Colaborar na revisão das Políticas de Subscrição e de Resseguro;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de subscrição, bem como o risco de crédito dos instrumentos de mitigação desses riscos e preparar informação que suporte a tomada de decisões.

B.1.3.2. Função Atuarial

- Monitorizar as Provisões Técnicas registadas contabilisticamente, avaliando o seu grau de prudência;
- Efetuar a avaliação atuarial das carteiras, incluindo o cálculo do justo valor das responsabilidades de natureza técnica;
- Assegurar a consultoria e a assistência técnico-atuarial às entidades e instituições que o solicitem, no âmbito de contratos estabelecidos de prestações de serviços de natureza atuarial, nomeadamente, em matéria de fundos de pensões, planos de benefícios ou quaisquer outros regimes de previdência privada;
- Elaborar, propor e rever as Políticas de Provisionamento;
- Coordenar o cálculo das provisões técnicas;
- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Comparar o montante da melhor estimativa das provisões técnicas com os valores efetivamente observados;
- Informar o órgão de administração sobre o grau de fiabilidade e adequação do cálculo das provisões técnicas;
- Supervisionar o cálculo das provisões técnicas sempre que a seguradora não disponha de dados suficientes e com a qualidade necessária à aplicação de um método atuarial fiável e, por esse motivo, se utilizem aproximações;
- Emitir parecer sobre a política global de subscrição;
- Emitir parecer sobre a adequação dos acordos de resseguro;

- Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos, em especial no que diz respeito à modelização do risco em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, bem como à autoavaliação do risco e da solvência.

B.1.3.3. Função de Auditoria Interna

- Elaborar, implementar e manter um Plano Anual de Auditoria baseado numa análise metódica do risco, abrangendo todas as atividades significativas e o sistema de governação das Seguradoras do Grupo Fidelidade Portugal, incluindo desenvolvimentos previstos em matéria de atividades e inovações;
- Avaliar o cumprimento dos princípios e regras definidos no âmbito da gestão do risco operacional e do controlo interno, identificando eventuais insuficiências e sugerindo planos de ação para mitigar o risco inerente ou otimizar o controlo em termos de eficácia;
- Desenvolver ações de auditoria fundamentadas numa metodologia própria que, tendo sempre presente a avaliação dos riscos, possa contribuir para determinar a probabilidade da sua ocorrência e o impacto que os mesmos podem acarretar para o Grupo Fidelidade;
- Apresentar ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva, através de aplicação informática, os relatórios de auditoria efetuados, evidenciando as conclusões obtidas e as recomendações emitidas;
- Elaborar o Relatório Anual de Auditoria, com uma síntese dos principais problemas detetados e das recomendações emitidas nos trabalhos de auditoria, e proceder à sua apresentação ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva e aos Órgãos de Fiscalização;
- Proceder à análise do grau de implementação das recomendações emitidas;
- Apoiar, quando solicitado pela Comissão Executiva, no apuramento de factos relativos a eventuais infrações disciplinares praticadas por colaboradores e irregularidades praticadas por mediadores ou prestadores de serviços;
- Realizar auditorias *ad hoc* solicitadas pelo Conselho de Administração, pela Comissão Executiva ou por outro Órgão de Estrutura;
- Colaborar com a Auditoria Externa e com o Revisor Oficial de Contas.

B.1.3.4. Função de *Compliance*

- Assegurar a coordenação e o acompanhamento de assuntos de *Compliance*;
- Assegurar a coordenação da função de *Compliance*, com vista ao cumprimento da legislação e demais regulamentação, assim como de políticas e de procedimentos internos, visando prevenir sanções de carácter legal ou regulamentar e prejuízos financeiros ou de ordem reputacional;
- Garantir a elaboração e propor o Manual de *Compliance* das Companhias e assegurar a sua manutenção e divulgação;
- Assegurar as ações necessárias para a promoção de uma cultura de *Compliance* nas Companhias.

B.1.4. Comitês

A gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é também assegurada pelos seguintes Comitês.

COMITÉ DE RISCO

Cabe ao Comité de Risco, pronunciar-se sobre assuntos de Gestão de Risco e de Controlo Interno que lhe sejam submetidos pela Comissão Executiva, apoiando-o na definição da estratégia de risco a ser seguida pelas Companhias. Neste contexto,

o Comité de Risco propõe à Comissão Executiva políticas de risco e objetivos globais a serem considerados na Gestão de Risco e no Controlo Interno das Companhias.

COMITÉ DE ACEITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE SUBSCRIÇÃO

Este Comité, abrangendo todos os canais e produtos, tem como principal função deliberar sobre a aceitação de riscos que ultrapassem as competências das Direções de Negócio ou que, pela sua especificidade, seja necessária a sua intervenção.

COMITÉ DE PRODUTOS (VIDA E NÃO VIDA)

O Comité de Produtos tem como principal missão a coordenação do lançamento de produtos de todas as empresas do Grupo, garantindo que a oferta seja coerente com a estratégia multicanal e de criação de valor, assegurando o alinhamento da nova oferta e a oferta existente com o planeamento estratégico e o apetite ao risco da Companhia definido pela Comissão Executiva.

COMITÉ DE GESTÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

O Comité de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO) foi constituído em agosto de 2018 e tem como principais objetivos supervisionar a situação ativo/ passivo, a carteira de investimentos e os riscos de mercado (nomeadamente o risco de taxa de juro, o risco cambial e o risco de liquidez). Tem ainda por objetivo estabelecer a estrutura ótima do balanço patrimonial da Companhia para proporcionar a máxima rentabilidade, limitando o nível de risco possível, assim como monitorizar o desempenho dos investimentos da Companhia em termos de risco e retorno e a implementação da estratégia ALM, bem como os riscos de mercado e liquidez.

B.1.5. Política de remuneração

A Política de Remuneração aplicável aos órgãos sociais da Fidelidade assenta nas seguintes orientações:

- Incentiva uma gestão e controlo eficaz de riscos, evitando uma excessiva exposição ao risco e potenciais conflitos de interesses e assegurando coerência com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da Fidelidade;
- É estruturada de forma clara, transparente no que respeita à sua definição, implementação e monitorização;
- Assegura uma remuneração total competitiva e equitativa, alinhada com as tendências verificadas a nível nacional e europeu, em particular com os *peers* da Fidelidade;
- Incorpora uma componente fixa, ajustada às funções e responsabilidade dos administradores, adequadamente equilibrada com uma componente variável com uma parcela de curto prazo e outra de médio prazo, ambas condicionadas ao desempenho individual e organizacional, de acordo com a realização de objetivos concretos, quantificáveis e alinhados com os interesses da Fidelidade, dos seus acionistas e bem assim dos tomadores de seguro, segurados, participantes e beneficiários.

Nestes termos, a remuneração dos membros executivos do órgão de administração comporta uma componente fixa e uma componente variável, sendo esta última constituída por uma parcela que visa remunerar o desempenho no curto prazo e por outra, com a mesma finalidade, aplicada ao desempenho de médio prazo, ocorrendo a sua atribuição posteriormente à aprovação de contas de cada exercício e uma vez verificado o cumprimento de objetivos predefinidos.

A componente fixa representa uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, representando as componentes variáveis, de curto e médio prazo, proporções flexíveis da remuneração fixa anual, não podendo os membros executivos do órgão de administração celebrar contratos destinados a mitigar o risco inerente à variabilidade da sua remuneração.

Estão previstos, relativamente aos membros executivos do órgão de administração, um conjunto de benefícios de natureza não remuneratória com as mesmas condições que as aplicáveis aos colaboradores da Fidelidade.

Os regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada aplicáveis aos membros do órgão de administração e a outros detentores de funções-chave seguem as mesmas condições que as aplicáveis aos colaboradores da Fidelidade.

Para além do descrito, não existem outros mecanismos de remuneração, nem estão previstos outros pagamentos em caso de destituição de administradores. Em caso de cessão de funções por acordo, os montantes envolvidos carecem de aprovação pela Comissão de Remunerações.

De acordo com a Política de Remunerações, os membros do Conselho Fiscal apenas auferem de uma remuneração fixa. Os membros não executivos do Conselho de Administração não auferem de qualquer tipo de remuneração pelas funções exercidas.

Não existem planos de atribuição de ações, nem opções de aquisição de ações, de que sejam beneficiários os membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Em relação aos colaboradores da Fidelidade, a política de remunerações da Fidelidade, definida pela sua Comissão Executiva, assenta nos seguintes princípios:

- É estruturada no que respeita à sua definição, implementação e monitorização;
- Assegura uma remuneração total, alinhada com as tendências verificadas a nível nacional e europeu, em particular com os *peers* da Fidelidade;
- Incorpora uma componente fixa, ajustada às funções e responsabilidade de cada colaborador, adequadamente equilibrada com uma componente variável de curto prazo condicionada pelo desempenho individual e organizacional, de acordo com a realização de objetivos alinhados com os objetivos estratégicos da Fidelidade.

Nestes termos, a remuneração dos colaboradores comporta uma componente fixa e uma componente variável, assente num modelo de *Job Families*.

No que se refere à componente variável, esta componente, de curto prazo, visa remunerar o desempenho individual, ocorrendo a sua atribuição posteriormente à aprovação de contas de cada exercício e uma vez verificado o cumprimento de objetivos predefinidos.

Em 2019, a Companhia iniciou um processo de revisão dos modelos de remuneração dos colaboradores, tanto na componente fixa como na componente variável. Este processo culminará com o desenvolvimento de uma nova política retributiva ajustada às necessidades atuais da Companhia.

Estão previstos, relativamente aos colaboradores, um conjunto de benefícios gerais de natureza não remuneratória, como mecanismos de apoio à família, cartão refeição, condições especiais em seguros próprios e protocolos para acesso a condições especiais em diversos prestadores de serviços.

Os regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, em vigor na Companhia, são aplicáveis de forma genérica a todos os colaboradores.

Para além do descrito, não existem outros mecanismos de remuneração, nem estão previstos outros pagamentos.

As desvinculações por iniciativa do colaborador ou por iniciativa do empregador seguem os mecanismos regulatórios aplicáveis em cada momento.

A componente variável da remuneração dos colaboradores envolvidos na realização das tarefas associadas às funções-chave é determinada em função dos objetivos associados às respetivas funções e não em relação ao desempenho financeiro da Companhia.

B.1.6. Transações com partes relacionadas

A Fidelidade adotou um conjunto de regras objetivas e transparentes aplicáveis às transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

Todas as transações com partes relacionadas foram sujeitas a controlo.

As operações a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, são objeto de apreciação e de deliberação por maioria qualificada do Conselho de Administração, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Companhia, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal.

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se nas Notas às Demonstrações Financeiras Separadas (Nota 43) e consolidadas (Nota 48).

B.1.7. Avaliação da adequação do sistema de governação

A Companhia considera que o seu sistema de governação é adequado face à natureza, dimensão e complexidade dos riscos a que está exposta, cumprindo com os requisitos previstos no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora.

B.2. Requisitos de qualificação e de idoneidade

A Política de *Fit & Proper*, atualmente em vigor, enquadrada no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), tem como objetivo estabelecer os princípios gerais da avaliação da adequação das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave.

Os requisitos de adequação avaliados nos termos e para os efeitos desta Política são:

- Idoneidade;
- Qualificação profissional;
- Independência, Disponibilidade e Capacidade.

A qualificação profissional é avaliada através da habilitação académica, da formação especializada e da experiência profissional.

Na avaliação de habilitação académica e da formação especializada é especialmente valorizada a obtenção de conhecimentos no domínio segurador e financeiro em geral ou em qualquer outro domínio relevante para a atividade a desempenhar.

Na avaliação de experiência profissional é confrontada a natureza, dimensão e complexidade das atividades previamente exercidas com as que vão ser exercidas.

No caso concreto dos Diretores de Topo, implicando cargos de gestão com reporte direto ao órgão de Administração executivo, destaca-se, como experiência profissional requerida, um período de experiência prévio de 5 anos.

Já no caso de funções-chave são requeridas as seguintes qualificações profissionais:

	Habilitação Académica	Formação Especializada	Experiência Profissional
Auditoria Interna (responsável)	Licenciatura em Gestão de Empresas, Economia, Auditoria ou área similar	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	15 Anos de experiência na área
Auditoria Interna (elemento da equipa)	Licenciatura em Economia, Gestão de Empresas ou similar	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação) em Mercados Financeiros ou áreas similares.	2 Anos de experiência mínima na área ou similar, sendo que depende da função específica que o colaborador estiver a exercer
Compliance (responsável)	Licenciatura em Direito	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	15 Anos de experiência na área ou similar
Compliance (elemento da equipa)	Licenciatura em Direito	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação) em Estudos Europeus, Gestão de Empresas, <i>Compliance</i> ou áreas similares.	5 Anos de experiência na área ou similar
Gestão de Riscos (responsável)	Formação superior em Organização e Gestão de Empresas, Matemática, Atuariado, Economia, Estatística ou similar	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	15 Anos de experiência na área ou similar
Gestão de Riscos (elemento da equipa)	Formação superior em Matemática, Gestão, Atuariado, Finanças, Economia, Ciências Atuariais, Estatística, Sociologia, Engenharias ou similar.	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação) em Gestão de Bancos e Seguradoras e em Mercados e Ativos Financeiros.	4 Anos de experiência mínima, sendo que depende da função específica que o colaborador estiver a exercer
Função Atuarial (responsável)	Formação superior em Matemática, Atuariado, Economia ou Estatística	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação) em Ciências Atuariais.	10 Anos de experiência em atuariado
Função Atuarial (elementos da equipa)	Formação superior em Matemática, Atuariado, Economia ou Estatística	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação) em Ciências Atuariais.	5 Anos de experiência em atuariado

De acordo com a Política *Fit & Proper*, que tem um âmbito de aplicação único, englobando as várias empresas de seguros do universo Longrun Portugal, SGPS, S.A., e a própria Longrun, as pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave devem possuir e demonstrar a capacidade de assegurarem, em permanência, a gestão sã e prudente da empresa de seguros, tendo em vista, de modo particular, a salvaguarda dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Para isso, devem cumprir os requisitos de qualificação, idoneidade, independência e disponibilidade. No caso de órgãos colegiais estão previstos requisitos adicionais.

Estão sujeitos a avaliação, os membros do órgão de administração, os membros do órgão de fiscalização, o revisor oficial de contas a quem compete emitir a certificação legal das contas e o atuário responsável.

Estão também sujeitos a avaliação, as pessoas que exercem outras funções que confirmam influência significativa na gestão das Companhias, os Diretores de Topo, as pessoas que são responsáveis ou exercem funções de gestão de risco,

compliance, auditoria interna e atuarial, os mandatários das sucursais das Companhias e, no caso de funções-chave subcontratadas, o interlocutor interno pelas mesmas.

Cabe às Companhias verificar que as pessoas sujeitas a avaliação, reúnem os requisitos de adequação necessários para o exercício das respetivas funções, pelo que se encontra estabelecido o processo de avaliação daqueles requisitos, dividido em três grandes atividades: (1) Avaliação; (2) Registo; (3) Nomeação.

O Comité de Avaliação é responsável pela avaliação da adequação dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização, do Revisor Oficial de Contas e do Atuário Responsável. O Comité de Avaliação é também responsável pela avaliação dos responsáveis pelas funções de gestão de risco, *compliance* e auditoria interna, bem como do responsável da Direção de Pessoas e Organização.

A responsabilidade pela avaliação das restantes pessoas – diretores de topo, responsável pela função atuarial, mandatários das sucursais, colaboradores que exercem funções-chave e responsáveis por funções ou atividades importantes ou fundamentais subcontratadas – é da Direção de Pessoas e Organização.

A avaliação é feita antes do início de funções (avaliação inicial) sendo a manutenção das condições de adequação confirmada com uma periodicidade trienal (avaliação sucessiva), mediante declaração a apresentar, para o efeito, pelo interessado, sempre que tais condições se mantenham.

Uma vez que as pessoas designadas devem comunicar à empresa de seguros quaisquer factos supervenientes à designação ou ao registo que alterem o conteúdo da declaração apresentada inicialmente, sempre que, no exercício das funções, se tome conhecimento de quaisquer circunstâncias supervenientes que possam determinar o não preenchimento dos requisitos, será efetuada uma avaliação extraordinária.

B.3. Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência

A gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada pela Direção de Gestão de Risco, Direção de Auditoria, Direção de *Compliance*, Comité de Risco, Comité de Produtos (Vida e Não Vida), Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição, Comité de Gestão de Ativos e Passivos.

B.3.1. Função de Gestão de Riscos

A função de gestão de risco está integrada no sistema de gestão de riscos, sendo exercida pela Direção de Gestão de Risco, um órgão de estrutura de primeira linha de reporte direto à Comissão Executiva, sendo esta função desenvolvida no âmbito das empresas de seguros do Grupo Fidelidade.

A missão da função de gestão de risco assenta na definição, implementação e manutenção de um sistema de gestão de risco que permita identificar, mensurar, monitorizar e comunicar os riscos, de forma individual e agregada, incluindo os riscos não considerados no requisito de capital de solvência, permitindo à Comissão Executiva e às várias Direções envolvidas incorporar este conhecimento na sua tomada de decisão.

As atividades desenvolvidas pela Direção de Gestão de Risco, no ano de 2020, enquadraram-se, fundamentalmente, no aprofundamento e consolidação de diversas matérias relacionadas com os três pilares do regime Solvência II, bem como de aspetos tecnológicos e de certificação da informação produzida neste âmbito.

Destaca-se, dessas atividades:

- a realização do exercício anual de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) e o reporte à ASF dos seus resultados através do envio do respectivo relatório de supervisão;
- a preparação e envio, quer da informação anual, com data de referência a 31 de dezembro de 2019, incorporada nos mapas de reporte quantitativo (*Quantitative Report Templates – QRT*), a qual foi sujeita a certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável nos termos da regulamentação emitida pela ASF, quer do Relatório Periódico de Supervisão;
- o reporte à ASF e a divulgação pública do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira, referente a 31 de dezembro de 2019, acompanhado da certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável;
- a preparação e envio do reporte trimestral quantitativo em regime Solvência II.

Importa também referir as atividades relacionadas com a revisão do sistema de governação, designadamente, a revisão e manutenção de políticas, a revisão de processos e de qualidade de dados, com a implementação de medidas de otimização de capital, nomeadamente melhorias no processo de ALM e a realização do Ciclo ROCI – 2020.

B.3.2. Processos de gestão de riscos

Nos subcapítulos seguintes são descritos os processos da gestão de riscos da Companhia por categoria de risco, incluindo a sua identificação, monitorização e gestão.

B.3.2.1. Risco Estratégico

A concretização da estratégia da Companhia é efetuada através de uma cadeia de responsabilidades com início na Comissão Executiva, que define os objetivos estratégicos de alto nível, passando pelos responsáveis de primeira linha de cada Direção, que têm a responsabilidade de delinear planos para atingir esses objetivos, e termina nos colaboradores da Companhia que, diariamente, no âmbito das suas funções, procuram atingir os objetivos propostos.

As decisões estratégicas tomadas pela Companhia assentam em processos, quer de aprovação, quer da sua concretização e acompanhamento, bem definidos, que se têm demonstrado, por um lado, eficazes na materialização da estratégia e, por outro, adequados na reação a fatores externos que possam afetar a atividade da Companhia.

B.3.2.2. Risco Específico de Seguros – Desenho de Produtos e Tarificação

As Direções de Negócio são responsáveis pela gestão e avaliação deste risco. As Direções de Negócio asseguram o desenvolvimento técnico de novos produtos, ou reformulação dos existentes, quer na definição das suas características técnicas e documentação técnica, quer no estabelecimento das respetivas tarifas, normas de delegação de poderes e políticas de subscrição, quer ainda na elaboração de informação técnica de suporte à ação comercial.

Para cada produto são identificadas as necessidades que pretende suprir e são definidos os objetivos estratégicos da Companhia que se pretendem atingir com o seu lançamento/ reformulação.

O lançamento de novos produtos, a reformulação de produtos existentes e as atualizações de tarifa são aprovados previamente pelo Comité de Produto (Vida e Não Vida).

Quando é lançado um novo produto, ou quando ocorrem alterações significativas ao nível das características de produtos já existentes, são programadas ações de formação e planos de comunicação com o objetivo de apresentar o produto às redes comerciais, nomeadamente no que diz respeito às suas características e políticas de subscrição definidas.

Periodicamente são efetuadas análises a produtos/ tarifas, bem como à composição e comportamento das respetivas carteiras, com vista a analisar a sua adequabilidade em termos de condições contratuais versus rentabilidade.

B.3.2.3. Risco Específico de Seguros – Subscrição

As Direções de Negócio são responsáveis pela gestão e avaliação dos riscos associados à subscrição de produtos da Companhia, estando delegado nas áreas comerciais a atribuição de descontos em situações onde o conhecimento do risco é alto e o risco técnico é baixo.

A Política Geral de Aceitação de Riscos da Companhia tem como objetivo a classificação dos riscos de acordo com o grau de exposição e o conhecimento do risco. Esta política consubstancia-se nas normas de subscrição e delegação de competências disponíveis.

Existe na Companhia um Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição, cuja missão consiste em analisar e aceitar os riscos cuja aceitação, tal como definido na Política de Aceitação de Riscos, não está delegada nas Direções de Negócio.

As Direções de Negócio são responsáveis pela subscrição de riscos cuja aceitação não se encontra delegada.

De modo a garantir uma concretização adequada das políticas de subscrição, na fase de comercialização dos produtos, a Direção de Operações e Qualidade e a Direção de Negócio Empresas, no caso de produtos Não Vida, e a Direção Negócio Vida, no caso dos produtos Vida, verificam o cumprimento das normas de subscrição definidas. Além deste controlo, é realizado um acompanhamento regular por parte das Direções de Negócio e da Direção de Estatística e Estudos Técnicos, no caso dos produtos Não Vida, sobre a adequação das políticas de subscrição, através de indicadores estatísticos sobre a evolução da carteira, da elaboração de perfis de risco e de análises pontuais de contratos.

Existe um sistema de periodicidade mensal de Controlo e Seleção de Carteira, destinado ao controlo e monitorização dos clientes em carteira, com vista à salvaguarda da rentabilidade do negócio.

Existe ainda um processo de monitorização da qualidade da subscrição, que visa, por um lado, identificar situações de falsas declarações ou omissão de declarações na emissão de contratos e, por outro, proceder à respetiva regularização, garantindo-se a articulação entre todos os intervenientes: Direções de Negócio, Direções Comerciais e Direção de Operações e Qualidade. Este processo de monitorização, que procura avaliar tipos de comportamento irregulares, é executado semanalmente, sendo suportado, principalmente, por cruzamento com fontes de informação externa ou informações internas históricas e por identificação de padrões anómalos.

B.3.2.4. Risco Específico de Seguros – Provisionamento das Responsabilidades

A Política de Provisionamento da Companhia baseia-se na definição de metodologias de cálculo das provisões, desagregadas por ramo e em função das responsabilidades a estimar. Neste sentido, estão definidas, para cada ramo, diferentes metodologias de provisionamento, baseadas em métodos atuariais reconhecidos.

De forma a garantir a fiabilidade da informação utilizada no processo de provisionamento das responsabilidades da Companhia, é efetuada uma validação à qualidade da informação realizando reconciliações entre a informação contabilística e a informação operacional.

Paralelamente a este processo realiza-se, para o ramo Vida, uma análise às provisões constituídas, considerando as metodologias usadas para o cálculo das provisões e a experiência histórica da seguradora associada a cada uma das responsabilidades, sendo também validado o cumprimento dos normativos em vigor relativos ao cálculo de provisões. Anualmente, efetuam-se projeções dos resultados técnicos para as diferentes linhas de negócio com o intuito de aferir a adequação das bases técnicas em vigor.

Regularmente, para os ramos Não Vida, a Companhia avalia também a conformidade das reservas através da análise das responsabilidades nas vertentes da incerteza, duração contratual, natureza dos sinistros e despesas de regularização de sinistros, sendo também validado o cumprimento dos normativos em vigor relativos ao cálculo de provisões. Adicionalmente é utilizado um conjunto de cenários micro e macroeconómicos para a verificação da adequação do montante provisionado.

B.3.2.5. Risco Específico de Seguros – Gestão de Processos de Sinistros

As Direções de Negócio são os principais intervenientes no âmbito da gestão e avaliação do risco associado aos processos de sinistros da Companhia.

A Política de Gestão de Sinistros da Companhia encontra-se formalizada nos manuais de procedimentos das direções responsáveis pela sua gestão, nomeadamente, as Direções de Negócio.

No sentido de promover um melhor acompanhamento da gestão de sinistros, no que respeita a sinistros de resolução morosa e/ ou complexa, estão definidos prazos limite de regularização que, quando ultrapassados, remetem os sinistros para análise por parte de setores especializados.

Neste âmbito, é preparada regularmente informação estatística para assegurar o controlo dos prazos previstos para a regularização dos sinistros e o acompanhamento daqueles que se encontram abrangidos por tratados de resseguro.

B.3.2.6. Risco Específico de Seguros – Resseguro e Formas Alternativas de Transferência de Risco

A negociação e gestão dos tratados de resseguro são efetuadas pela Direção de Resseguro, existindo um acompanhamento próximo da Comissão Executiva, que aprova as condições negociadas antes da sua aceitação.

No que se refere à Política de Resseguro da Companhia, a Direção de Resseguro atua de acordo com os objetivos e orientações estratégicas definidas em conjunto com a Comissão Executiva e com base no levantamento das necessidades de negócio, efetuado junto das áreas técnicas e de atuariado.

A Política de Resseguro é concretizada pela Direção de Resseguro, através da preparação de propostas, negociação das condições dos tratados, sua aprovação, celebração/ renovação dos mesmos e respetiva monitorização e acompanhamento do conjunto dos contratos de resseguro existentes na Companhia.

No âmbito da monitorização do risco em análise, a Direção de Resseguro efetua, permanentemente, um acompanhamento dos tratados, a gestão da carteira de negócios em *run-off*, o controlo de cúmulos de risco e uma análise periódica dos resultados técnicos por tratado. No âmbito destas análises, para efeitos do estudo da tendência anual e plurianual, é efetuada uma comparação com a informação relativa ao histórico de anos anteriores (mínimo 5 anos), permitindo dessa forma o acompanhamento da evolução dos resultados técnicos de resseguro, sendo esta informação utilizada para posteriores negociações com os resseguradores.

B.3.2.7. Risco de Mercado

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado na Companhia estão regulados através da sua Política de Investimentos, revista em dezembro de 2020.

A Política de Investimentos define:

- as principais diretrizes da gestão de investimentos e como a Companhia avalia, aprova, implementa, controla e monitoriza suas atividades de investimento e os riscos decorrentes dessas atividades;
- as atividades relacionadas ao processo de investimento da Companhia, que vão da *Strategic Asset Allocation* (SAA) à *Tactical Asset Allocation* (TAA), incluindo o processo de decisão e as atividades de controlo e *reporting*;
- as funções e responsabilidades dos intervenientes no processo de investimentos.

Desta forma, a Política de Investimentos visa garantir o alinhamento entre os objetivos da carteira e a respetiva estratégia de investimento, além de promover uma monitorização eficaz e contínua, constituindo a matriz do processo de investimento da Companhia.

Tendo presente estes aspetos, o ciclo de gestão de investimentos da Companhia é composto pelas seguintes atividades fundamentais:

- Definir – Definição e aprovação do ciclo geral de gestão de investimentos, incluindo, a estratégia global de investimentos, as políticas de investimentos, gestão do ativo e passivo e liquidez, bem como a alocação estratégica de ativos (SAA);
- Investir – Realização de todas as atividades de investimento, de acordo com as estratégias e políticas definidas (identificação, avaliação e aprovação das oportunidades de investimento, assim como, execução, liquidação e alocação dos investimentos);
- Monitorizar – Monitorizar a evolução do portfólio de ativos em termos de performance, liquidez e qualidade creditícia;
- Gerir – Revisão das estratégias, políticas, *benchmarks* e limites de acordo com as atuais e futuras condições/ expectativas do mercado e capacidade interna de risco;
- Controlar – Garantir que todas as estratégias, políticas, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

B.3.2.8. Risco de Crédito

A exposição da Companhia ao Risco de Crédito verifica-se essencialmente ao nível da seleção e acompanhamento dos investimentos nas diferentes classes de ativos e dos resseguradores.

Como forma de aferir a qualidade creditícia dos emitentes, é efetuada uma avaliação dos mesmos, recorrendo-se, entre outros elementos, a informações sobre a sua notação de *rating* e avaliando o cumprimento dos limites de exposição da carteira a esse emitente definidos na Política de Investimentos.

O risco é, no entanto, monitorizado continuamente procurando-se acompanhar as opiniões / *outlooks* das casas internacionais de *rating* de maneira a não deixar degradar o *rating* dos títulos detidos. Por outro lado, o estabelecimento de limites internos por classe de ativo, *rating*, duração, indústria, geografia e moeda, não se autorizando situações de cúmulo de risco, permite garantir ao longo do tempo uma boa dispersão de risco.

No que diz respeito à área de resseguro, as decisões relativas à seleção de resseguradores são tomadas de acordo com a Política de Resseguro, onde apenas está autorizada a contratualização junto de resseguradores com notação de crédito (*rating*), no mínimo "A-".

B.3.2.9. Risco de Concentração

A gestão deste risco encontra-se interligada com os processos de gestão de outros riscos uma vez que é transversal a várias Áreas.

De forma a acompanhar o grau de exposição ao risco da carteira às várias fontes de concentração referidas, as Direções de Negócio realizam, de forma periódica, análises qualitativas à carteira.

Relativamente às políticas de aceitação do risco na Companhia, estão definidos procedimentos que concorrem para a mitigação do Risco de Concentração, nomeadamente, quando são detetadas situações em que existam duas ou mais apólices que cubram riscos situados num local considerado como risco comum, são classificadas como situações de acumulação de risco e carecem de uma análise própria.

No que diz respeito ao Risco de Concentração associado aos investimentos, a Política de Investimentos em vigor define, conforme já referido, diversos limites de exposição designadamente, por indústria e geografia. Estes limites são revistos periodicamente e, quando considerado necessário, procede-se à sua alteração.

A gestão deste risco associado ao resseguro, pressupõe a elaboração pela Direção de Resseguro, anualmente, de um relatório com o resumo dos tratados de resseguro da Companhia para o ano seguinte, onde para além do resumo das condições dos mesmos, são também apresentadas as percentagens de exposição a cada ressegurador, organizadas por ramos, para dar cumprimento à Política de Resseguro.

B.3.2.10. Risco de Liquidez

Numa perspetiva de curto prazo, encontra-se atribuída à Direção de Investimentos a responsabilidade da gestão da liquidez de investimentos.

O objetivo de liquidez da Companhia é uma tesouraria com capacidade para gerir todas as necessidades de fundos da Companhia (*cashout-flows*) em tempo adequado, sem recorrer a financiamentos ou a vendas não planeadas de ativos, sendo de destacar que existe capacidade para gerar liquidez significativa num curto espaço de tempo.

Numa perspetiva de médio/longo prazo, a Companhia prepara mensalmente uma análise ALM incidindo sobre as responsabilidades e ativos afetos aos ramos Vida e Não Vida.

As análises efetuadas abrangem o *gap* de taxa de juro, considerando a *yield to maturity* e a *modified duration* das responsabilidades e dos respetivos ativos, incluindo o efeito da convexidade, bem como o *cash-flow matching* no curto e no longo prazo.

Esta análise inclui também uma comparação entre a capacidade de geração de liquidez e o *cash-flow* estimado.

A articulação das funções relativas ao investimento, gestão de ativo-passivo e liquidez estão estabelecidas na Política de Investimentos da Companhia.

No tocante, especificamente, aos processos de Gestão de Ativo-Passivo e de Liquidez, a Companhia aprovou em 2020 a revisão da Política de Gestão de Risco de Ativo-Passivo e de Liquidez (Política de ALM e Liquidez).

Esta Política descreve, juntamente com a Política de Investimentos, a estratégia de gestão de riscos financeiros, de seguros e de liquidez, no curto, médio e longo prazo, num contexto de gestão ativo-passivo.

Desta forma, a Política de ALM e Liquidez visa assegurar o alinhamento entre ativos e passivos, com especial foco na maximização do retorno e na minimização do risco de taxa de juro e do risco de liquidez.

Tendo em consideração estes aspetos, a gestão ativo-passivo deve ser executada, por um lado, como um exercício de mitigação de risco e, por outro lado, como parte da estrutura de tomada de decisões da Companhia, formulando estratégias relacionadas com os seus ativos e passivos, pelo que é composta pelas seguintes atividades fundamentais:

- Definir – Definição e aprovação da estratégia de gestão ativo-passivo e de liquidez;
- Monitorizar – Monitorizar a evolução do *cash-flow matching* e de diversas métricas associadas à gestão ativo-passivo, produzindo relatórios mensais e anuais;
- Gerir – Revisão dos objetivos e limites previstos na Política de ALM e Liquidez de acordo com as atuais e futuras condições/ expectativas do mercado e capacidade interna de risco;
- Controlar – Garantir que a estratégia de gestão ativo-passivo, limites, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

B.3.2.11. Risco de Reputação

A gestão do risco de reputação da Companhia centra-se, fundamentalmente:

- Na existência de uma função responsável pela comunicação corporativa e de relação com os media;
- Na existência de uma função de comunicação da marca;
- Na função de gestão das reclamações de clientes, onde se inclui a disponibilização de informação de gestão para os responsáveis das diversas Áreas da Companhia e Comissão Executiva;
- No planeamento e acompanhamento dos Recursos Humanos da Companhia;
- No Programa de Responsabilidade Social.

Adicionalmente, ciente da crescente importância da reputação para a afirmação e sucesso das organizações, a companhia instituiu igualmente um Comité de Coordenação da Comunicação, que reunirá regularmente, e será liderado pelo Presidente da Comissão Executiva, de forma a melhor articular todos os fluxos de comunicação interna e externa da companhia.

O foco na excelência operacional e na qualidade de serviço tem sido, desde há muitos anos, uma prioridade para o Grupo Fidelidade, com forte impacto ao nível da satisfação dos clientes. Desta forma, o Grupo Fidelidade destaca-se pelas suas competências nestas áreas, que têm sido percecionadas e reconhecidas pelos clientes.

Ao longo dos últimos anos, a Fidelidade orgulha-se de ter vindo a consolidar a sua posição de liderança como a melhor seguradora em Portugal e ter sido distinguida por diversas vezes como marca de referência para os Portugueses, sendo a Companhia de Seguros mais premiada de Portugal.

Fidelidade manteve em 2020 o primeiro lugar no estudo Basef Seguros e aumenta a distância em relação aos segundos classificados. A Fidelidade lidera em todos os indicadores, refletindo o seu posicionamento no mercado, os seus preços competitivos, a sua inovação e a imagem coerente da Companhia.

Estes resultados devem-se a um trabalho contínuo ao longo dos anos. São consequência dos produtos e coberturas inovadoras que o Grupo Fidelidade desenvolve a pensar nas necessidades reais das pessoas e do empenho em servir de forma exemplar e acompanhar de perto os clientes quando estes mais precisam.



Markets Reputation Index '20
Seguradora com melhor
satisfação e reputação



Markets Reputation Index '20
Marca com melhor reputação
(geral e seguros de saúde)



Escolha do Consumidor Excellentia '20
Empresa com melhores práticas para o cliente (*customer centric*)



Superbrands Portugal 2020
Fidelidade e Multicare distinguidas como marcas Top of Mind de excelência

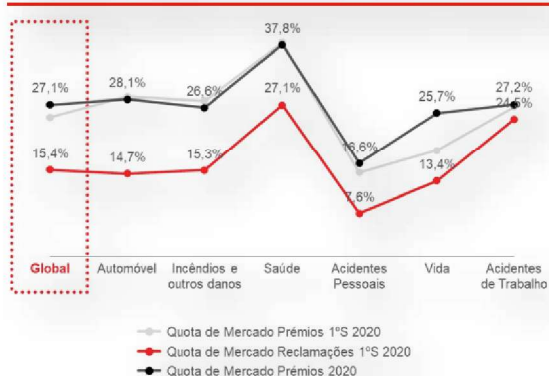


Marca de Confiança '20 Reader's Digest
Pela 16ª vez consecutiva como seguradora com melhor reputação



Portugal Digital Awards '20
Melhor Projeto Segurador – Multicare Vitality

Reclamações registadas na ASF vs Prémios (Quotas de Mercado) - Fidelidade



O foco no Cliente e a prestação de um serviço de qualidade faz com que o Grupo Fidelidade seja um dos operadores com menor nível de reclamações, apresentadas perante a Autoridade de Supervisão de seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), em Portugal.

Durante o primeiro semestre de 2020, o número de reclamações relativas à Fidelidade em percentagem do número total das reclamações registadas pela ASF em Portugal situou-se em 15,4%, valor significativamente inferior aos 27,2% de quota de prémios no mercado português.

No ramo Automóvel, considerando o rácio do número de reclamações concluídas por volume de prémios registadas em 2019, a Fidelidade apresenta um valor de 1,01 reclamações por milhão de euros de prémios claramente abaixo da média do mercado que se situa em 2,4 reclamações.

B.3.2.12. Risco Operacional

Estão implementados procedimentos destinados especificamente à gestão do risco operacional e do controlo interno, nomeadamente:

- Documentação e caracterização das atividades de controlo existentes, associando-as aos riscos previamente identificados nos processos de negócio;
- Registo descentralizado dos eventos e das conseqüentes perdas, incluindo quase-perdas, resultantes dos riscos associados aos processos de negócio, assim como de autoavaliações dos riscos e das atividades de controlo.

Este risco é desenvolvido no capítulo B.4.1. Informação sobre o sistema de controlo interno.

B.3.3. Autoavaliação do risco e da solvência

A Companhia possui uma Política ORSA com o objetivo de estabelecer os princípios gerais da autoavaliação do risco e da solvência no que respeita a:

- Processos e procedimentos;
- Funções e responsabilidades;
- Critérios e metodologias;
- Reporting;
- Articulação com o processo de gestão estratégica e utilização dos resultados do ORSA.

De acordo com aquela Política, pretende-se com o exercício ORSA fornecer um nível de segurança aceitável à Comissão Executiva da Companhia sobre o cumprimento dos seus objetivos estratégicos, enquadrados pelo apetite ao risco estabelecido.

Nestes termos, o ORSA, considerando o apetite ao risco definido, visa proporcionar uma visão prospetiva sobre a capacidade de o capital disponível da Companhia suportar diferentes níveis de risco, resultantes, quer das decisões estratégicas, quer de cenários incorporando fatores externos.

O ORSA é, assim, um processo integrado na gestão estratégica da Companhia, que permite, numa base regular, uma visão global sobre todos os riscos relevantes que ameaçam a prossecução dos objetivos estratégicos e as suas conseqüências em termos das necessidades (futuras) de capital.

Este processo contribui, adicionalmente, para a promoção da cultura de risco na Companhia, através da mensuração dos riscos a que a Companhia está exposta (incluindo aqueles não considerados nos requisitos de capital), da introdução do conceito de capital económico nos processos de gestão e da comunicação dos riscos, permitindo aos diversos destinatários a incorporação deste conhecimento na tomada de decisão.

Para cumprimento destes objetivos, encontra-se definido o processo ORSA constituído por cinco grandes atividades: (1) definição da estratégia de negócio e apetite ao risco; (2) avaliação das necessidades globais de solvência; (3) Testes de *stress* e análise de cenários; (4) avaliação prospetiva das necessidades globais de solvência; (5) *reporting*. Para além destas cinco grandes atividades, encontra-se também definida uma atividade de monitorização contínua da posição de solvência da Companhia.

A Comissão Executiva é responsável pela condução de todo o processo ORSA, incluindo a aprovação do mesmo. A monitorização regular do processo ORSA é responsabilidade do CRO (elemento da Comissão Executiva responsável pela gestão de risco) e pelo Comité de Risco através das reuniões regulares de monitorização. São intervenientes na execução do processo, a Direção de Gestão de Risco e a Direção de Planeamento Estratégico e Performance Corporativa.

Na execução do ORSA, a Companhia começa por efetuar uma avaliação (qualitativa e, sempre que se justificar, quantitativa) das possíveis diferenças entre o perfil de risco da Companhia e os pressupostos subjacentes ao cálculo do SCR através da fórmula-padrão.

É, posteriormente, efetuado o cálculo das necessidades globais de solvência tendo em conta o perfil de risco da Companhia. Para esse cálculo, que tem como base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência (SCR), é utilizado o conceito de Capital Económico, sendo introduzidas as alterações que a Companhia considera relevantes para melhor refletir o seu perfil de risco. Neste processo, serão identificados todos os riscos a que a Companhia esteja ou possa vir a estar exposta. A avaliação destes riscos é quantitativa e/ou qualitativa.

Em complemento à avaliação das necessidades globais de solvência, está prevista a realização de um conjunto de testes de stress e de análises de sensibilidade de forma a validar a estratégia definida em cenários extremos.

Para proporcionar uma visão prospetiva sobre o perfil de risco da Companhia e, conseqüentemente, sobre as suas necessidades globais de solvência, serão projetados, num horizonte temporal coincidente com o período definido no planeamento estratégico, a posição financeira da Companhia, o resultado das suas operações, as alterações nos seus fundos próprios e as suas necessidades de solvência.

O ORSA tem uma periodicidade anual, estando prevista a sua realização com caráter extraordinário em determinadas situações. São produzidos relatórios destinados, quer à supervisão, quer a uso interno.

Ainda no âmbito do processo ORSA, é efetuada uma avaliação contínua dos requisitos de capital regulamentar e dos requisitos aplicáveis às provisões técnicas. Esta avaliação consubstancia-se na produção de um relatório mensal contendo a posição estimada de Solvência II, ajustada pelo efeito de medidas de otimização de capital em curso ou em estudo.

O ORSA assume um papel fundamental na gestão da Companhia. Os resultados obtidos durante o exercício são levados em conta na Gestão de Riscos da Companhia, na Gestão de Capital e na Tomada de Decisões.

Um dos elementos fundamentais do ORSA é a identificação e mensuração dos riscos a que a Companhia se encontra exposta e a projeção da sua evolução para o período em análise.

Assim, tendo como base os resultados obtidos, a Companhia define possíveis ações a tomar:

- Assumir os riscos;
- Tomar medidas adicionais de mitigação (controlos/ capital, etc.);
- Transferir os riscos; ou
- Eliminar as atividades que geram riscos que a Companhia não esteja disposta a correr.

Também suporta as principais atividades relacionadas com a Gestão de Capital, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação de adequação de capital no período mais recente, envolvendo, quer o capital regulamentar, quer o capital económico;
- Monitorização da adequação do capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, a Companhia define as ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

B.4. Sistema de controlo interno

B.4.1. Informação sobre o sistema de controlo interno

A Direção de Gestão de Risco é responsável pela gestão do risco operacional e do sistema de controlo interno da Companhia.

Por sua vez, a Direção de Auditoria é responsável pela avaliação da adequação do sistema de gestão de risco operacional e do sistema de controlo interno, de forma a reportar as fragilidades/deficiências detetadas e as respetivas recomendações de melhoria.

A gestão do risco operacional e do controlo interno da Companhia é feita periodicamente com base no seguinte fluxo:



PROCESSOS DE NEGÓCIO

A documentação de todos os processos de negócio da Companhia é efetuada considerando uma “árvore” de processos pré-definida de três níveis (macroprocesso; processo; subprocesso) que representam as atividades de uma companhia de seguros.

A documentação e atualização dos processos de negócio da Companhia são um requisito aos sistemas de gestão de risco e controlo interno.

RISCOS E CONTROLOS

Para os processos de negócio documentados, são identificados os riscos relevantes a que os mesmos estão expostos, classificados de acordo com uma matriz de riscos pré-definida. Para estes riscos são identificados os mecanismos de mitigação existentes (controlos).

São assim documentados e caracterizados os riscos e controlos existentes na Companhia.

AVALIAÇÃO

No sentido de avaliar o risco operacional da Companhia, é recolhida informação quantitativa sobre os riscos, previamente identificados, através de questionários de autoavaliação de risco e do registo dos eventos de perda e consequentes perdas.

A avaliação do sistema de controlo interno é suportada por um processo de autoavaliação dos controlos, concretizado através da resposta a questionários. Estes questionários têm por objetivo avaliar a eficácia dos controlos na mitigação do risco.

Importa referir que aos diversos Órgãos de Estrutura da Companhia compete o papel de dinamizadores no processo de gestão de risco e de controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

B.4.2. Informação sobre as atividades realizadas pela Função de *Compliance*

A Direção de *Compliance* desempenha funções de gestão dos riscos de *Compliance* incluindo, entre outros, o risco de branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como o risco de falhas no tratamento e proteção de dados pessoais. A Direção de *Compliance* é um órgão de estrutura, dotado de independência funcional, que desempenha funções-chave no quadro do sistema de Gestão de Risco e Controlo Interno.

A Direção de *Compliance* tem por principal missão contribuir para que os órgãos de gestão, a estrutura diretiva e os colaboradores das Empresas do Grupo cumpram a legislação, as regras, os códigos e os normativos em cada momento em vigor, externos e internos, por forma a evitar situações de não conformidade que prejudiquem a imagem das empresas do Grupo e a sua reputação no mercado e/ou que originem eventuais prejuízos de ordem financeira.

No âmbito dos processos e controlos da função de *Compliance*, realizados pela Direção de *Compliance* ao longo do ano de 2020, salienta-se, nomeadamente, o seguinte:

- Análise das principais alterações regulamentares
- Registo de incidentes de *compliance*
- Análise de novos produtos e de suportes de publicidade e *marketing*
- Desenvolvimento e implementação de processos de gestão e mitigação dos riscos associados à proteção de dados
- Reformulação da função de *Compliance* do Grupo através da implementação de um modelo de *Compliance* assente, por um lado, numa visão “risk based” (ficada nos riscos mais críticos) e, por outro, uma visão prospetiva em relação a nova regulamentação, processos e modelos de negócio
- No que respeita à prevenção do branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo, foram desenvolvidas melhorias nas ferramentas, de controlo daquele risco ao nível, quer do *filtering* de contrapartes, quer da monitorização de operações, para além de terem sido desenvolvidas metodologias e ferramentas conducentes à implementação de procedimentos de KYC (*Know Your Counterparty*) no âmbito dos processos de investimento da Companhia.

A política de *Compliance* da Companhia está devidamente formalizada no “Manual de *Compliance*”, documento divulgado a todos os colaboradores e disponível na intranet, que define a estratégia de *Compliance*, a missão e estrutura do órgão responsável pela implementação da função de *Compliance*, os processos de trabalho e de controlo associados ao exercício da função de *Compliance*, bem como as regras de conduta ética e profissional que, refletindo os valores que pautam a atuação do grupo Fidelidade, traduzem o comportamento esperado e obrigatório para todos os seus colaboradores.

B.5. Função de Auditoria Interna

Tal como referido anteriormente, a função de auditoria interna encontra-se atribuída à Direção de Auditoria, que é um órgão de estrutura de primeira linha de reporte direto ao Conselho de Administração da Companhia. A sua missão passa por garantir a avaliação e monitorização dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno da Companhia. Tem, assim, como

finalidade geral, contribuir para a criação de valor e melhoria de circuitos e procedimentos, visando o aumento de eficácia e eficiência das operações, salvaguarda dos ativos, confiança no relato financeiro e *compliance* legal e regulamentar.

As normas e princípios a que deve obedecer a função de auditoria interna encontram-se estabelecidos na Política de Auditoria Interna, aprovada em dezembro de 2019.

Encontra-se estabelecido nesta Política a competência e âmbito de intervenção da função de auditoria interna, cabendo à Direção de Auditoria, no âmbito das empresas de seguros do Grupo Fidelidade, o exercício desta função.

A independência, imparcialidade e objetividade da função de Auditoria Interna é preservada através de três mecanismos. Em primeiro lugar, as pessoas que desempenham a função de auditoria interna não assumem qualquer tipo de responsabilidade relativamente a quaisquer outras funções operacionais. Em segundo lugar, a função de auditoria interna comunica as suas conclusões direta e exclusivamente ao Presidente do Conselho de Administração. Por fim, todo o trabalho de auditoria efetuado, em especial as conclusões obtidas e as recomendações emitidas, é devidamente documentado e arquivado, existindo uma aplicação informática específica para circulação dos relatórios de auditoria pelos Administradores e Diretores das Áreas auditadas, sem possibilidade de os mesmos serem alterados.

Para o exercício da função, a Direção de Auditoria dispõe de acesso a todos os órgãos de estrutura, bem como a toda a documentação, devendo os órgãos de administração, diretores de topo e colaboradores das diversas empresas de seguros colaborar com a Direção de Auditoria, facultando toda a informação que disponham e que lhes seja solicitada.

Por sua vez, os auditores internos, no exercício das suas funções, devem atender aos princípios deontológicos previstos na Política de Auditoria Interna, em particular, de independência, integridade, confidencialidade, objetividade e competência, estando também aí previstas regras destinadas à comunicação de situações de conflito de interesses.

Relativamente ao processo de auditoria, encontram-se definidos os tipos de auditoria interna, as modalidades de intervenção (presencial e à distância) e o âmbito das ações de auditoria (global ou setorial) que deverão constar do plano de auditoria anual a ser submetido à apreciação do Presidente do Conselho de Administração e à apreciação e ratificação pela Comissão Executiva.

Na realização das auditorias internas devem observar-se os procedimentos estabelecidos na Política no que respeita, quer à designação da equipa, quer ao estabelecimento do programa de auditoria, quer ainda à preparação e condução da auditoria.

Relativamente ao reporte, encontram-se previstos os princípios que devem presidir à elaboração dos relatórios, o seu conteúdo mínimo, os destinatários e o tipo de relatórios (relatório preliminar e relatório final). Encontra-se também previsto o acompanhamento, pela auditoria interna, da aplicação das ações de melhoria propostas com a produção, sempre que se justifique, de relatórios de *follow-up*.

Finalmente, compete à função de Auditoria Interna a elaboração do Relatório Anual de Auditoria, documento onde deverá constar a análise do cumprimento do Plano Anual de Auditoria, a identificação dos trabalhos efetuados e uma síntese das principais conclusões obtidas e das recomendações emitidas. O Relatório Anual de Auditoria é submetido para análise do Presidente do Conselho de Administração e para análise e aprovação pela Comissão Executiva.

B.6. Função Atuarial

Tendo em consideração a natureza, complexidade e dimensão das carteiras da Companhia, a função atuarial encontra-se subdividida em função atuarial vida e função atuarial não vida e saúde.

A função atuarial coordena e monitoriza o cálculo das provisões técnicas contabilísticas, procedendo, para o efeito, à avaliação, quer das metodologias aplicadas, quer dos valores constantes nas demonstrações financeiras.

No caso dos ramos vida, tendo em conta que a maioria das provisões técnicas são calculadas de forma automática pelos sistemas de gestão de apólices, parametrizados de acordo com as notas técnicas dos produtos e com os normativos da ASF, procede-se, mensalmente, à realização de testes para avaliar a adequabilidade das respetivas provisões técnicas.

No cálculo das provisões técnicas dos ramos não vida e saúde, são observados os normativos da ASF, nomeadamente, no que respeita à identificação das provisões a constituir e regras de cálculo a observar em cada uma das provisões técnicas.

A função atuarial tem como funções o cálculo das provisões técnicas para efeitos de solvência calculando para o efeito a melhor estimativa e a margem de risco.

Os cálculos são efetuados no âmbito do reporte à ASF, procedendo-se à análise de evoluções entre momentos de cálculo e comparações com valores estatutários, identificando-se e documentando-se as respetivas diferenças.

A função atuarial reporta regularmente à Comissão Executiva os resultados relativos à monitorização dos níveis de provisionamento.

Anualmente, as funções atuariais Vida e Não Vida e Saúde produzem relatórios de índole atuarial relacionados com o período anual em análise.

A informação utilizada pela função atuarial é alvo de processos de validação que incluem, entre outros, comparações com posições anteriores e com valores estatutários, identificando-se e justificando-se divergências e procedendo-se, se necessário, à sua correção.

A função atuarial acompanha a avaliação prospetiva das provisões técnicas para efeitos de solvência avaliando a razoabilidade das mesmas, tendo em conta os objetivos estratégicos assumidos pela Companhia, os fatores de conversão da avaliação das provisões técnicas nas demonstrações financeiras para a sua avaliação para efeitos de solvência e a aplicação de medidas, quer regulamentares (dedução transitória às provisões técnicas), quer de gestão (alterações dos limites temporais dos contratos de seguro vida grupo risco e alterações nas características e garantias de novos produtos comercializados no segmento vida poupança).

Existe uma política de conceção e aprovação de produtos e das correspondentes alterações, onde está prevista a articulação da função atuarial com as áreas de negócios e de *marketing*, responsáveis pelas propostas de novos produtos e respetivas especificações. O mesmo se aplica para as alterações de produtos já existentes, onde a função atuarial intervém de modo a dar o seu parecer relativo às alterações propostas.

A função atuarial apoia a área de resseguro nas negociações dos tratados de resseguro disponibilizando informação com métricas de risco e de rentabilidade bem como análises de sensibilidade e estatísticas da carteira, acompanhando a evolução dos tratados de resseguro, refletindo as suas condições nas análises atuariais efetuadas. A adequação dos tratados às responsabilidades da Companhia é alvo de análise atuarial.

B.7. Subcontratação

B.7.1. Política de Subcontratação

De acordo com a Política de Subcontratação, que tem um âmbito de aplicação único, englobando as várias empresas de seguros do universo Longrun Portugal, SGPS, S.A., são estabelecidos os princípios gerais aplicáveis à subcontratação de funções ou atividades fundamentais ou importantes, bem como as principais atividades do processo conducente à sua contratação, quer intragrupo, quer fora do grupo: (1) Identificação e documentação de funções ou atividades fundamentais ou importantes; (2) Seleção do prestador de serviços; (3) Formalização contratual; (4) Notificação à ASF.



Na medida em que as Companhias mantêm total responsabilidade pelas funções ou atividades suscetíveis de serem subcontratadas, estão definidos os principais aspetos a implementar relacionados com o acompanhamento inerente à função ou atividade subcontratada, estando identificadas as responsabilidades de cada um dos intervenientes, quer no processo de subcontratação, quer no posterior acompanhamento do prestador de serviços.

A Política de Subcontratação estabelece ainda os princípios e o processo aplicáveis às novas subcontratações de funções ou atividades fundamentais ou importantes.

B.7.2. Funções ou atividades fundamentais ou importantes subcontratadas

Do conjunto de funções ou atividades consideradas fundamentais ou importantes que se encontram subcontratadas na Companhia, destacam-se as atividades relacionadas com a gestão de ativos no que respeita, por um lado, a uma carteira de *Senior Secured Loans* e, por outro, a três carteiras de *Investment Grade Fixed Income Securities*. As jurisdições dos prestadores destes serviços localizam-se no Reino Unido, Hong Kong e Alemanha.

Refira-se ainda, os serviços de gestão e operação de *Contact Center*, prestados nas instalações da Companhia em Évora e Lisboa, por um prestador de serviços com sede em Portugal.

Em 2020 foi feita uma subcontratação extragrupo, em virtude da qual a Clearwater se obriga a prestar à Subcontratante, através de uma solução Informática, os serviços de reconciliação diária entre as posições contabilísticas relativas a investimentos e os bancos depositários.

B.8. Eventuais informações adicionais

Não existem outras informações materiais relativas ao sistema de governação da Companhia.

C. Perfil de Risco

A gestão de risco é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os objetivos estratégicos da Companhia (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos.

Por outro lado, esta abordagem integrada assegura a criação de valor através da identificação do adequado equilíbrio entre risco e retorno, assegurando-se, simultaneamente, as obrigações da Companhia para com os seus *stakeholders*.

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, de forma a assegurar a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida, à sua avaliação.

A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Assim, o cálculo do requisito de capital solvência (SCR) da Companhia com referência a 31 de dezembro de 2020 foi o seguinte.



Deste requisito, destaca-se claramente o risco de mercado, seguindo-se, com uma dimensão claramente inferior, os riscos específicos de seguros Vida e Não Vida, e de incumprimento pela contraparte.

O mesmo cálculo, relativo a 31 de dezembro de 2019 foi o seguinte.



A redução de 69,5 milhões de euros, encontra-se refletida no gráfico seguinte.



Da evolução registada destaca-se:

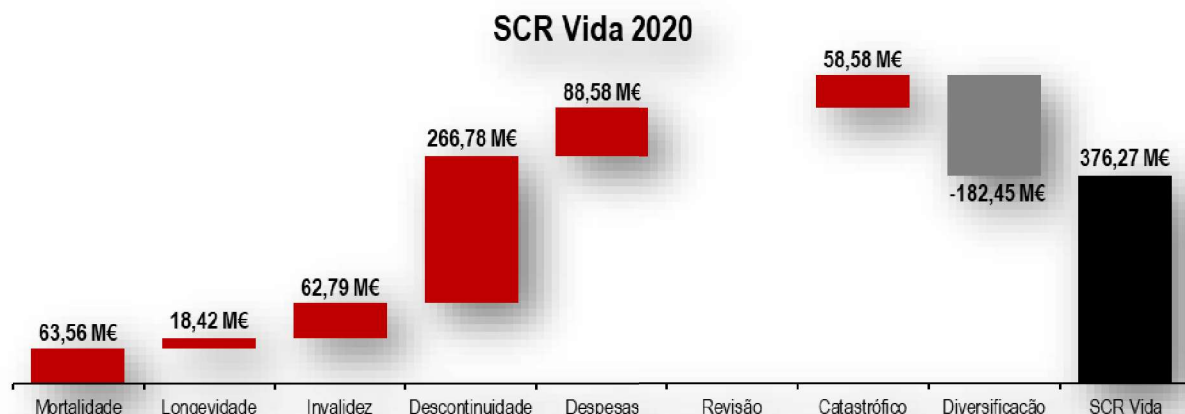
- o aumento do risco específico de seguros Vida, detalhado no ponto C.1.1.;
- o aumento do risco específico de seguros Acidentes e Doença, detalhado no ponto C.1.3.;
- a redução do risco de Mercado, detalhado no capítulo C.2.;
- a redução do risco operacional, detalhado no capítulo C.5..

Procede-se, de seguida, a uma análise destes riscos, designadamente, quanto à sua natureza e ao seu impacto na Companhia.

C.1. Risco específico de seguros

C.1.1. Risco específico de seguros de vida

O risco específico de seguros de vida é o segundo mais relevante para a Companhia.



Analisando-se os submódulos que compõem este risco, verifica-se que o risco de descontinuidade é o mais expressivo dentro do módulo de risco específico de seguros de vida.

O seu peso decorre do impacto dos contratos de seguro temporário anual renovável ligados ao crédito à habitação e dos contratos com as coberturas de “Organização e Despesas do Serviço de Funeral” e de “Adequação do serviço fúnebre a Jazigo, Gavetão ou Sepultura Perpétua” em que a Companhia não tem o direito de cancelamento ou alteração de tarifas, pelo que os limites contratuais considerados para efeitos de avaliação das provisões técnicas são, para os primeiros, o termo do crédito à habitação associado a cada um deles e sem termo para os segundos, respetivamente.

O segundo submódulo mais significativo, embora com um peso substancialmente inferior ao risco de descontinuidade, é o risco de despesas, resultante, fundamentalmente, da Companhia, no cálculo dos requisitos de capital deste submódulo de risco, ter considerado para a totalidade das responsabilidades Vida, conforme entendimento da ASF, as comissões a pagar pela atividade de intermediação dos mediadores de seguros como despesas, no âmbito do artigo 31.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, e, consequentemente, foram sujeitas aos choques aplicáveis a este risco.

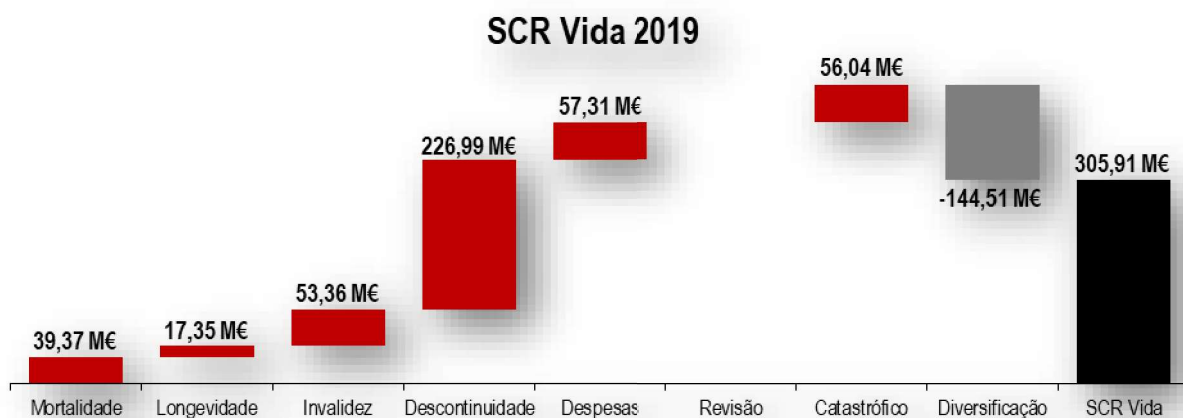
Surge, de seguida, o risco mortalidade, resultando o seu peso do valor significativo de capitais seguros associados aos contratos de vida risco.

Com valores aproximados, e não distantes do peso dos dois riscos anteriores (despesas e mortalidade), temos os riscos de invalidez e catastrófico, ambos com origem nos contratos de seguro Vida Risco.

Por fim, o risco de longevidade, com um peso pouco relevante neste módulo de risco, em resultado da carteira de Rendimentos da Companhia ser reduzida.

Uma nota para o fato do risco de revisão ser nulo, em resultado da ausência de exposição ao mesmo no mercado português.

O cálculo do SCR Vida, relativo a 31 de dezembro de 2019 foi o seguinte.



O aumento de 70,35 milhões de euros, encontra-se refletida no gráfico seguinte.

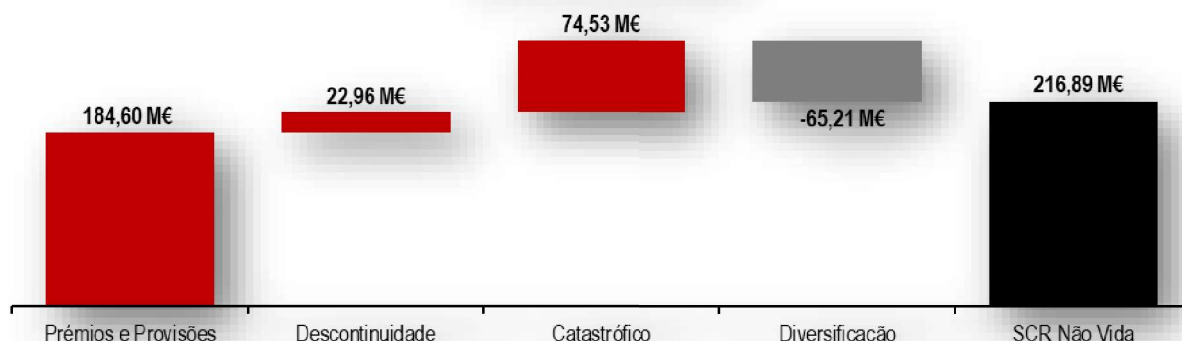


Como se pode verificar, os riscos de descontinuidade e despesas registaram um acréscimo significativo, maioritariamente derivado das vendas de contratos com as coberturas de "Organização e Despesas do Serviço de Funeral" e de "Adequação do serviço fúnebre a Jazigo, Gavetão ou Sepultura Perpétua".

C.1.2. Risco específico de seguros de não vida

O risco específico de seguros de não vida é o terceiro mais relevante para a Companhia.

SCR Não Vida 2020



Dentro deste módulo, o risco de prémios e provisões é o mais expressivo.

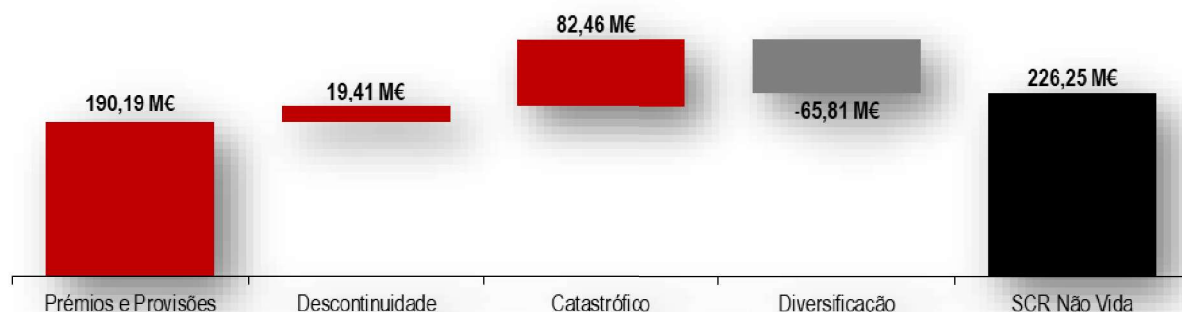
O peso deste risco resulta, fundamentalmente, do volume de prémios e reservas relativos aos contratos de seguros automóvel (responsabilidade civil e outras coberturas), seguros de incêndio e outros ramos e seguros de responsabilidade civil geral.

Com um valor bastante inferior, surge o risco catastrófico o qual advém essencialmente do valor significativo de capitais seguros com cobertura de fenómenos sísmicos. No entanto, em caso de ocorrência de um fenómeno sísmico, os contratos de resseguro existentes implicam que apenas uma parte das responsabilidades será assumida pela Companhia. É, assim, neste contexto, que este risco não tem um efeito relevante. É importante, também, referir que o efeito mitigador destes contratos de resseguro é tido em conta no módulo de risco de contraparte.

Em relação ao risco de descontinuidade, o seu peso é muito pouco significativo, atendendo ao fato dos contratos de seguro terem um limite contratual até à próxima anuidade.

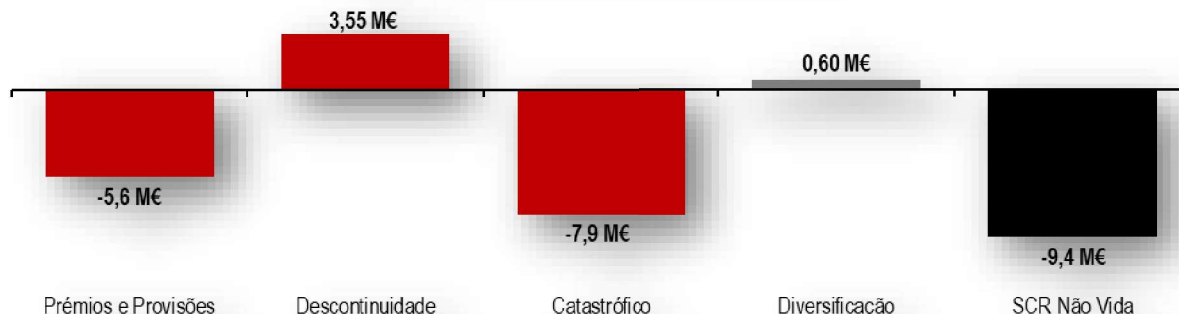
O cálculo do SCR Não Vida, relativo a 31 de dezembro de 2019 foi o seguinte.

SCR Não Vida 2019



A redução de 9,4 milhões de euros, encontra-se refletida no gráfico seguinte.

Varição SCR Não Vida 2019-2020

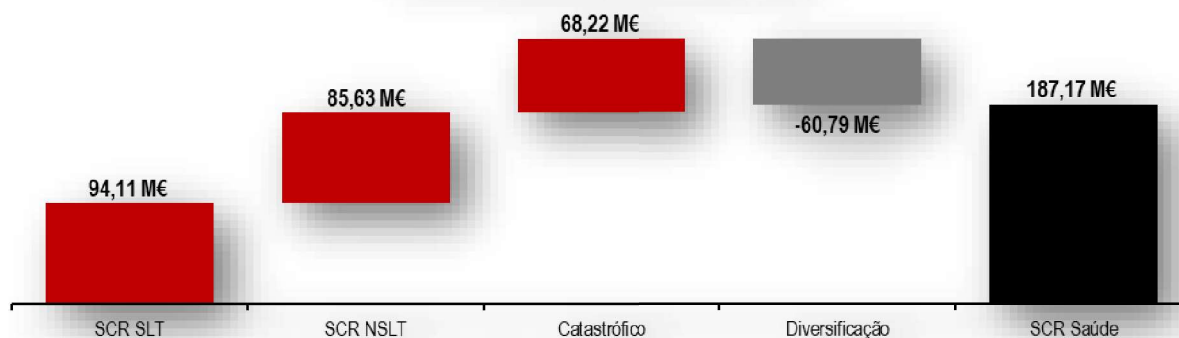


A Diminuição neste risco decorreu devido a redução da retenção associada a fenómenos sísmicos decorrente de alteração do tratado de resseguro subjacente.

C.1.3. Risco específico de seguros de acidentes e doença

Em termos de peso, trata-se do quinto risco para a Companhia e o risco com menor peso dos três riscos específicos de seguros.

SCR Acidentes e Doença 2020



O risco SCR SLT e SCR NSLT são os submódulos mais relevantes.

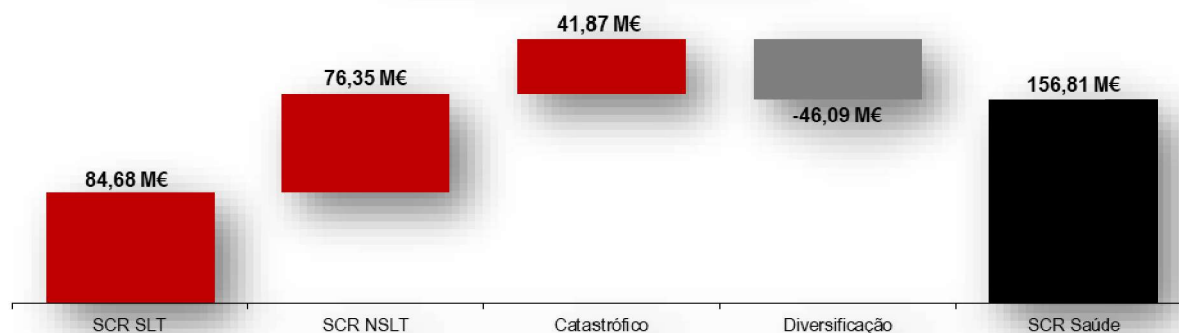
O submódulo de acidentes e doença SLT (*similar to life techniques*) é composto, essencialmente, pelo risco de longevidade resultante das pensões e despesas de assistência vitalícia da modalidade de acidentes de trabalho.

O submódulo de acidentes e doença NSLT (*not similar to life techniques*), com origem no risco de prémios e provisões decorrente de seguros de acidentes de trabalho e de acidentes pessoais, dado que os seguros de doença encontram-se ressegurados a 100% na Multicare.

Com um valor inferior, surge o submódulo risco catastrófico, resultante, principalmente, da concentração de acidentes, atendendo aos capitais seguros envolvidos.

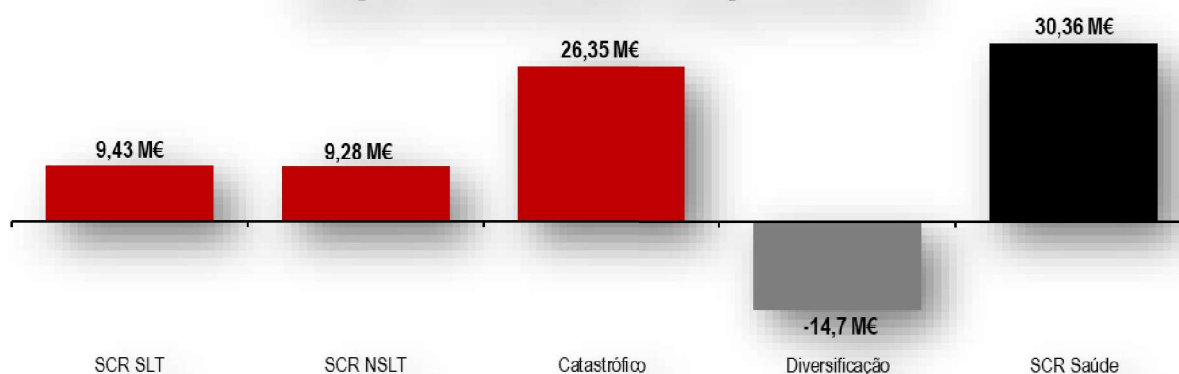
O cálculo do SCR Acidentes e Doença, relativo a 31 de dezembro de 2019, foi o seguinte.

SCR Acidentes e Doença 2019



O aumento de 30,36 milhões de euros, encontra-se refletida no gráfico seguinte.

Variação SCR Acidentes e Doença 2019-2020



A evolução registada neste módulo de risco deveu-se fundamentalmente:

- Da atividade da companhia;
- Ajuste na fórmula padrão ao nível do desvio padrão do risco de prémios e reserva de acordo com o regulamento delegado 2019/981 da Comissão de 8 de março de 2019.
- ao risco catastrófico derivado da redução significativa das pessoas expostas ao risco no cenário prescrito para cálculo do risco de concentração.

C.1.4. Técnicas de mitigação do risco específico de seguros

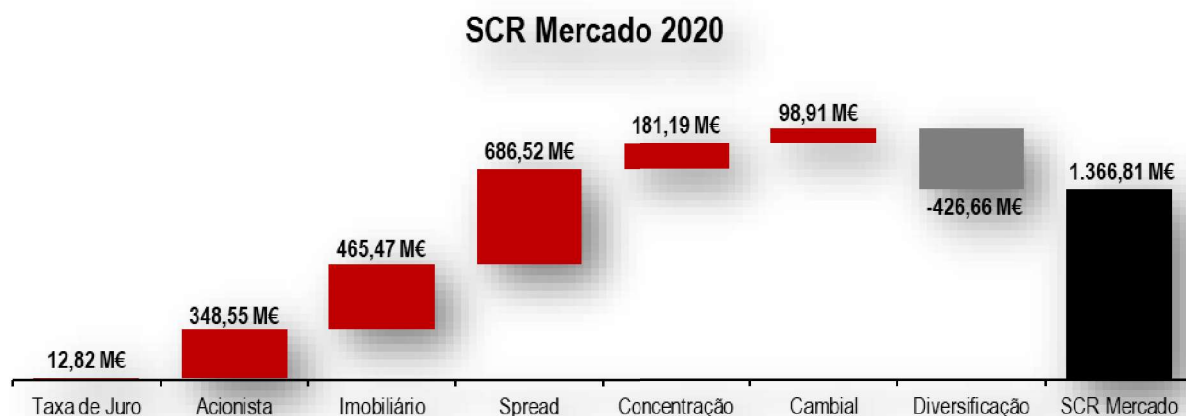
A Companhia faz uso, para um conjunto alargado de ramos, de contratos de resseguro que asseguram a mitigação dos riscos específicos de seguros de vida, não vida e acidentes e doença. Esta mitigação é tida em conta no cálculo dos respetivos requisitos de capital.

Em relação ao risco de descontinuidade associado ao ramo vida, a Companhia está a estudar formas de mitigar este risco face à relevância que o mesmo assume fundamentalmente em relação aos contratos de seguro vida grupo temporário anual renovável (TAR) em que a fronteira contratual está ligada à maturidade dos créditos à habitação subjacentes.

A forma em estudo poderá passar por ressegurar parte do risco de descontinuidade tendo em conta o objetivo de redução do mesmo até ao ponto ótimo em que se evita a seleção de outro dos cenários do risco de descontinuidade.

C.2. Risco de mercado

O risco de mercado é o risco mais relevante para a Companhia, destacando-se claramente dos restantes módulos de risco.



Dentro deste módulo, o submódulo mais relevante é o de risco de *spread*, resultante da elevada exposição da Companhia a instrumentos financeiros de rendimento fixo, que não dívida governamental europeia.

O segundo submódulo mais relevante do risco de mercado é o submódulo de risco imobiliário refletindo a estratégia de investimento seguida pela Companhia, onde a exposição ao mercado imobiliário é significativa.

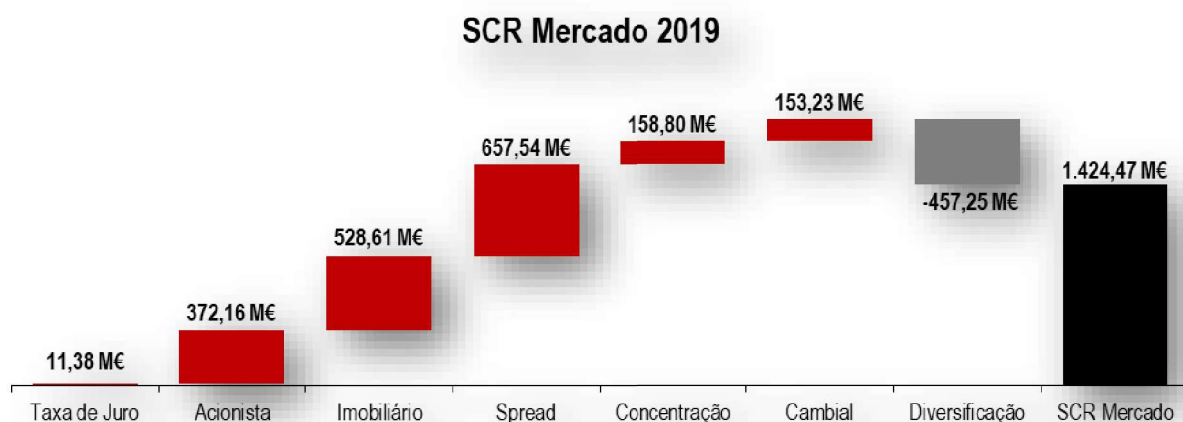
O terceiro submódulo mais relevante é o acionista, fruto da exposição relevante da Companhia a ações.

O risco de concentração é o quarto submódulo mais relevante do módulo de risco de mercado. As maiores exposições da Companhia são ao grupo económico Fosun International Limited (influenciado por participações diretas da Fidelidade) e ao HSBC.

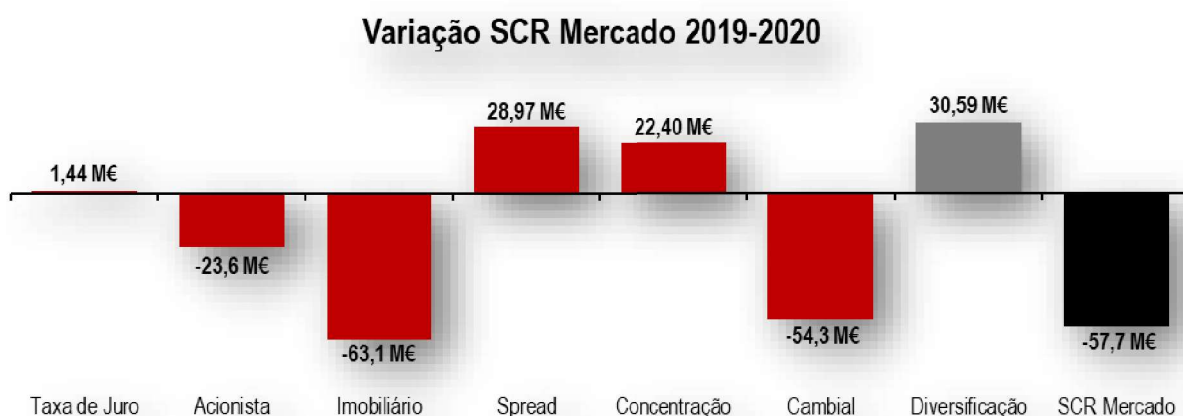
Com um valor ligeiramente inferior, temos o risco cambial. Refira-se que no caso do risco cambial, o seu valor reflete a cobertura cambial efetuada para as exposições mais relevantes em moeda estrangeira.

Já no caso do risco de taxa de juro, o seu reduzido valor é consequência da monitorização em termos de gestão de Ativo-Passivo que é efetuada ao *duration gap*.

O cálculo do SCR do Risco de Mercado, relativo a 31 de dezembro de 2019 foi o seguinte.



A redução de 57,7 milhões de euros, encontra-se refletida no gráfico seguinte.



Apesar do aumento da exposição a participadas, houve uma redução do risco acionista explicada maioritariamente pela diminuição da exposição a ações do tipo I e tipo II, e cujo fator de choque é superior ao das participadas.

A diminuição do risco imobiliário, é maioritariamente explicada pela venda de um imóvel da FPI.

O crescimento do risco de *spread* deve-se a um aumento do choque aplicável às exposições de dívida *corporate*.

O aumento do risco de concentração é explicado maioritariamente pelo aumento da exposição ao Grupo Fosun.

Relativamente ao risco de taxa de juro, este manteve-se praticamente inalterado.

A diminuição do risco cambial é explicada maioritariamente pela diminuição da exposição direta a moeda estrangeira para as quais não existe mitigação.

Q.2.1. Técnicas de mitigação do risco de mercado

O processo de investimento da Companhia além de assegurar a conformidade com o princípio do gestor prudente, visa potenciar, quer decisões racionais e fundamentadas no âmbito da seleção de ativos, quer a existência de uma adequada relação entre risco e retorno.

Assim, o processo inicia-se com a identificação de oportunidades de investimento, através do rastreamento, identificação e análise de oportunidades de investimento em todo o mundo, dando origem à apresentação de propostas de investimento tomando por base, por um lado, aspetos qualitativos, como sejam, a título de exemplo, a descrição do investimento, incluindo diferentes hipóteses para a sua concretização, e a descrição do racional do negócio, e, por outro, aspetos quantitativos como sejam, a título de exemplo, indicadores financeiros ou retorno esperado.

Estas propostas são analisadas, incluindo uma primeira abordagem em termos de consumo de capital à luz do regime Solvência II e o cálculo do RORAC esperado.

Sendo a proposta de investimento aceite, é preparado um *investment case* contendo um resumo do investimento a realizar, uma análise do cumprimento dos limites legais e dos limites previstos na Política de Investimentos da Companhia, uma análise de adequação do investimento em termos de ALM (*cash-flow matching*), o cálculo do consumo de capital associado ao investimento de acordo com as regras do regime Solvência II e o cálculo do respetivo RORAC esperado.

Este *investment case*, integra uma Comunicação Interna dirigida à Comissão Executiva contendo proposta e fundamentação para a realização do investimento além de outra informação adicional. Na parte da execução das transações de títulos, os *traders* encarregues estão sujeitos aos limites definidos na Proposta de Investimentos.

Todo este processo encontra-se enquadrado nas orientações gerais de investimentos da Companhia.

De acordo com essas orientações, o objetivo primordial da carteira de investimento é gerar rendimento para a Companhia, considerando, no entanto, os riscos associados e demais restrições resultantes da estratégia de negócio definida pela Comissão Executiva.

A alocação dos ativos, em cada carteira de investimentos, é efetuada de forma que o retorno agregado de todas as carteiras e o respetivo risco cumulativo cumpram os objetivos de investimento estabelecidos.

Risco de Mercado - Cambial

A Companhia, através do recurso a contratos de futuros, *forwards* e *swaps*, efetua a cobertura da exposição cambial de ativos detidos direta ou indiretamente:

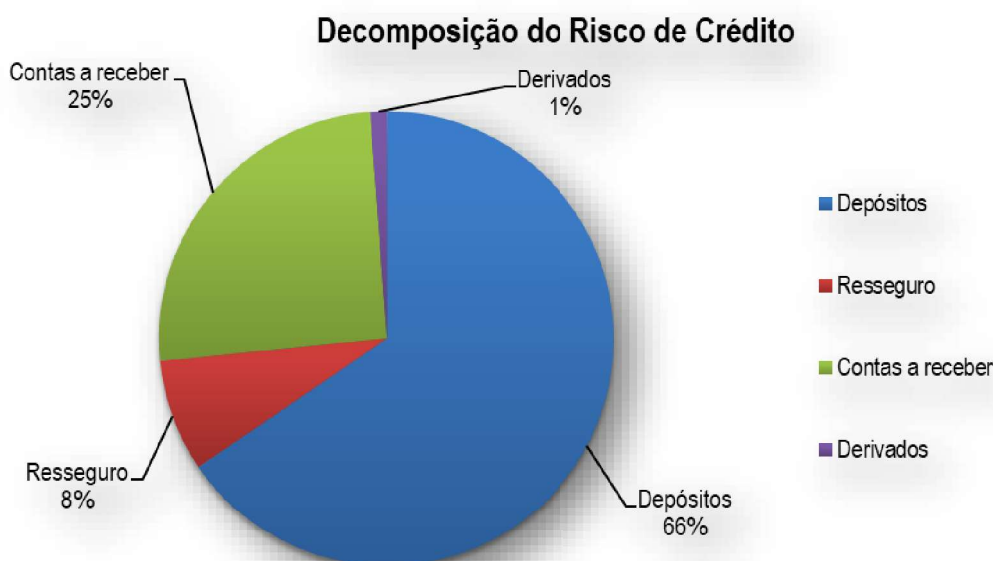
- a exposição a ativos denominados em dólar americano (USD) e em dólar de Hong Kong (HKD), dada a elevada correlação entre USD e HKD, é mitigada através do recurso a contratos de futuros, *forwards* e *swaps* em USD;
- a exposição a ativos denominados em libras esterlinas (GBP) é mitigada através do recurso a futuros, *forwards* e *swaps* em GBP;
- a exposição a ativos denominados em ienes (JPY) e em dólares canadianos (CAD) é mitigada através do recurso a *forwards* em JPY e CAD.

Os contratos de futuros em causa têm um período de duração de três meses, tendo a Companhia a intenção de os substituir por contratos semelhantes, findo aquele prazo.

C.3. Risco de crédito

O módulo de risco de incumprimento pela contraparte apresenta o quarto valor mais elevado no conjunto dos riscos avaliados pela Companhia.

A decomposição deste risco por tipo de contraparte é a seguinte.



O requisito de capital de solvência para o risco de incumprimento pela contraparte resulta essencialmente da componente relativa a depósitos, nos quais a exposição à Caixa Geral de Depósitos assume um peso significativo. Das restantes exposições, as mais relevantes são as relativas a contas a receber (incluindo de resseguradores) e a exposições a contrapartes para as quais a Companhia transfere riscos através de contratos de resseguro para os riscos de subscrição.

C.4. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez da Fidelidade é definida na Política de ALM e Liquidez que é revista anualmente no ALCO (Comité de Gestão do Ativo e Passivo). Mensalmente é produzido, pela DGR, um relatório de monitorização deste risco, bem como o relatório de ALM que apresenta análises de *cash-flows* distribuídos pelas várias linhas de negócio e assumindo vários cenários. Trimestralmente, é enviado para a ASF (Autoridade de supervisão dos Seguros e Fundos) um relatório com o detalhe dos ativos ilíquidos detidos em carteira. O objetivo de liquidez do grupo é deter uma tesouraria com capacidade para gerir todas as necessidades de fundos do grupo (*cash-flows*) em tempo adequado, sem recorrer a financiamentos ou a vendas não planeadas de ativos. Por este motivo foram definidos sete níveis de liquidez de ativos, que variam entre o step 0 (cash com disponibilidade em 1 dia) até ao step 6 (investimentos estratégicos, dos quais a Fidelidade não pretende vender num futuro próximo) e dois rácios de liquidez de curto e médio prazo que relacionam os ativos líquidos com a necessidade de *cash-flow*, que devem ser superiores a 100%. Para além disso foram definidos três níveis de liquidez (imediate, curto prazo

e médio e longo prazo) que pretende avaliar se a Fidelidade tem ativos líquidos suficientes para cobrir as responsabilidades incluindo eventos inesperados tanto do lado do passivo como do lado dos ativos.

Em 2020 existiram duas revisões à Política de ALM e Liquidez, uma em setembro e outra no ALCO (em dezembro) que alteraram os níveis de liquidez, incluindo mais detalhe e alterando a classificação dos níveis de liquidez dos ativos.

Na maioria dos meses os limites e targets definidos foram cumpridos, à exceção dos meses de julho, agosto e setembro. Nestes meses o não cumprimento dos limites deveu-se à diminuição dos depósitos à ordem devido às condições do mercado em vigor e a dificuldade de aceitarem grandes montantes de valor em depósitos à ordem. Relativamente aos rácios de liquidez os valores são bastante superiores aos 100%, entre 200% e 400%. A Fidelidade concluiu o ano com 67% dos seus ativos líquidos, ou seja, redimíveis até 3 meses.

No que respeita ao risco de liquidez, entende-se por “lucros esperados incluídos nos prémios futuros” (EPIFP – *expected profit included in future premiums*) o valor atual esperado dos fluxos de caixa futuros resultante da inclusão nas provisões técnicas dos prémios referentes aos contratos de seguro e de resseguro existentes, que devam ser recebidos no futuro, mas que possam não ser recebidos por qualquer outra razão que não a ocorrência dos eventos segurados, independentemente dos direitos legais ou contratuais do tomador do seguro de cessar a apólice.

O valor dos EPIFP, em 31 de dezembro de 2020, é o seguinte:

Valor em milhares de euros	
Lucros esperados incluídos nos prémios futuros	572.244
Total	572.244

Este valor refere-se apenas à classe de negócio vida risco, sendo utilizados para o seu cálculo os métodos e principais pressupostos descritos no ponto D.2.1 do presente relatório.

Importa frisar que os prémios considerados no cálculo destes lucros encontram-se líquidos das responsabilidades de resseguro.

Por fim, refira-se que a avaliação a que se refere a subalínea ii), da alínea d), do n.º 1 do artigo 260.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, não se ajusta às características dos produtos associados a esta classe de negócios.

C.5. Risco operacional

O risco operacional traduz-se no risco de perdas resultantes quer da inadequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas, quer da ocorrência de eventos externos.

Trata-se do módulo de risco com menor peso no conjunto dos riscos avaliados pela Companhia, sendo a sua redução reflexo da evolução da atividade da Companhia no negócio vida.

Na gestão do risco operacional e do controlo interno, a Companhia identifica, no âmbito dos seus processos, os riscos operacionais mais relevantes a que cada um deles se encontram expostos (com base numa matriz de riscos pré-definida) e documenta os controlos existentes que os mitigam.

Adicionalmente, no sentido de avaliar o risco operacional da Companhia, é recolhida informação quantitativa sobre os riscos previamente identificados e é efetuada uma avaliação do sistema de controlo interno, suportada por um processo de autoavaliação das atividades de controlo documentadas.

C.6. Outros riscos materiais

Como parte do processo ORSA são identificados riscos que não se encontram incorporados na fórmula-padrão.

Os riscos seguintes são reconhecidos pela Companhia como potencialmente materiais.

C.6.1. Risco de reputação

A gestão do risco de reputação da Companhia centra-se, fundamentalmente:

- Na existência de uma função responsável pela comunicação corporativa e de relação com os media;
- Na existência de uma função de comunicação da marca;
- Na função de gestão das reclamações de clientes, onde se inclui a disponibilização de informação de gestão para os responsáveis das diversas Áreas da companhia e Comissão Executiva;
- No planeamento e acompanhamento dos Recursos Humanos da companhia;
- No Programa de Responsabilidade Social.

Adicionalmente, ciente da crescente importância da reputação para a afirmação e sucesso das organizações, a companhia instituiu igualmente um Comité de Coordenação da Comunicação, que reunirá regularmente, e será liderado pelo Presidente da Comissão Executiva, de forma a melhor articular todos os fluxos de comunicação interna e externa da companhia.

As ações desenvolvidas neste âmbito têm tido reflexo, como pode ser comprovado pelos inúmeros prémios atribuídos no âmbito da excelência de serviço/ satisfação do cliente⁸. Considera-se, assim, que este risco está adequadamente mitigado, pelo que o mesmo é classificado como baixo.

C.6.2. Risco estratégico

A concretização da estratégia da companhia é efetuada através de uma cadeia de responsabilidades com início na Comissão Executiva, que define os objetivos estratégicos de alto nível (processo este, enquadrado num modelo de governação que envolve o Conselho de Administração, Comissão de Investimentos e Conselho Consultivo), passando pelos responsáveis de primeira linha de cada Direção, que têm a responsabilidade de delinear planos para atingir esses objetivos, e termina nos colaboradores da companhia que, diariamente, no âmbito das suas funções, procuram atingir os objetivos propostos.

As decisões estratégicas tomadas pela companhia assentam em processos, quer de aprovação, quer da sua concretização e acompanhamento, bem definidos, que se têm demonstrado, por um lado, eficazes na materialização da estratégia e, por outro, adequados na reação a fatores externos que possam afetar a atividade da companhia. Deste modo, este risco é considerado como baixo.

⁸ Uma lista completa dos prémios atribuídos à Fidelidade pode ser consultada em <https://www.fidelidade.pt/PT/a-fidelidade/NossaMarca/marca/Paginas/Premios.aspx>.

C.6.3. Risco de (continuidade de) negócio

A companhia, como qualquer outra empresa de seguros a operar em Portugal, pode estar exposta a potenciais eventos de mercado. Não obstante, este risco é classificado como baixo, atendendo ao forte posicionamento que a companhia tem no mercado segurador português e que tem vindo, inclusive, a ser reforçado.

No âmbito da análise deste risco, teve-se também em conta, a possibilidade da companhia incorrer em perdas como consequência de centrar o desenvolvimento da sua atividade num determinado setor, área geográfica ou clientes específicos.

Ora, o risco de concentração de negócio da companhia é considerado como baixo, dado o alto nível de diversificação que se verifica na tipologia de produtos comercializados, nos canais de comercialização e dos seus clientes. Contudo, devemos mencionar que o nível de concentração geográfica ainda é elevado, com a maior parte do negócio a estar centrada em Portugal. Contudo, a companhia encontra-se num processo de expansão da sua atividade a nível internacional, nomeadamente, em mercados fora da Europa onde já se encontrava a desenvolver a sua atividade.

C.6.4. Risco legal

Embora este risco esteja incluído na definição de risco operacional, optou-se por isolar a sua análise atendendo, quer à sua importância, quer à forma de avaliação/medição prevista na fórmula-padrão para o risco operacional onde não é possível destacá-lo.

A companhia encontra-se num processo de adaptação contínua às normativas em vigor (tanto a nível nacional, como internacional) e às modificações que as mesmas impactam na sua atividade. Contudo, existe um risco, considerado médio, procedente de possíveis modificações regulatórias.

Relativamente às alterações fiscais a que poderá estar sujeita, realçam-se as relacionadas com os impostos diferidos, designadamente ao nível da taxa de imposto e/ou do prazo de reporte de prejuízos fiscais.

Aliado a este risco existe também o risco de possíveis alterações ao nível dos benefícios fiscais relacionados com certos produtos de investimento. Caso haja alterações a este nível, alguns produtos podem perder as vantagens competitivas associadas, o que leva a um risco relacionado com a sua comercialização. Embora esta situação já se tenha verificado no passado nalguns produtos, sem que tivesse tido um impacto relevante na companhia, não pode deixar-se de considerar este risco.

Adicionalmente, a companhia encontra-se exposta a riscos em termos de *compliance* no decorrer normal das suas operações. Um exemplo deste risco é a recente decisão da Autoridade da Concorrência (AdC), de 28 de dezembro de 2018, no processo em curso contra várias empresas seguradoras. Nesta decisão, a AdC concluiu que são contrários ao direito da concorrência os contactos estabelecidos em anos anteriores entre várias empresas seguradoras, relativamente à renovação de determinadas apólices empresariais que se caracterizavam por ser fortemente deficitárias, em certos ramos, tendo estabelecido uma coima global de 12 milhões de euros. Não foram estabelecidas sanções para pessoas singulares.

Concluindo, e tendo em conta todos os pontos abordados anteriormente, o risco legal associado à companhia é considerado médio, devido aos impactos que teriam eventuais alterações na legislação fiscal e às incertezas relacionadas com a aplicação do regime Solvência II.

C.7. Eventuais informações adicionais

C.7.1. Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos

A Companhia, desde 2018, reconhece o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos, não só do impacto no imposto diferido passivo, mas também o impacto no imposto diferido ativo, neste caso usando exclusivamente o efeito que deriva das diferenças temporais e não a recuperação de prejuízos fiscais.

Adicionalmente, a Companhia decidiu limitar o impacto do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos, na componente que implicaria um aumento do ativo por impostos diferidos, da seguinte forma: a soma do imposto diferido ativo líquido atual com o ajustamento não poderá ultrapassar 15% do SCR considerando que, caso o cenário subjacente a este cálculo ocorresse, esse seria o limite de elegibilidade dado corresponder a fundos próprios de nível 3.

C.7.2. Sensibilidade ao risco

A sensibilidade do rácio de solvência, em 31 de dezembro de 2020, aos principais riscos a que a Companhia está exposta, expresso como o impacto absoluto naquele rácio (em pontos percentuais), é apresentada no quadro seguinte:

Tipo de Risco	Efeito das variação nos:		Efeito total no Rácio de Solvência
	Fundos Próprios Elegíveis	Requisito de Capital	
Acionista	-11,06%	+2,95%	-8,28%
Imobiliário	-11,55%	+3,37%	-8,38%
Spread	-16,85%	-8,44%	-24,54%
Taxa de Juro (Up)	+2,49%	+0,28%	+2,78%
Taxa de Juro (Down)	-3,63%	-2,38%	-5,97%

Em 31 de dezembro de 2019 a sensibilidade do rácio de solvência era a seguinte:

Tipo de Risco	Efeito das variações nos:		Efeito total no Rácio de Solvência
	Fundos Elegíveis	Requisito de Capital	
Acionista	-10,0%	+3,6%	-6,6%
Imobiliário	-9,1%	+0,4%	-8,7%
Spread	-17,0%	-5,6%	-22,0%
Taxa de Juro (Up)	+0,4%	+1,2%	+1,6%
Taxa de Juro (Down)	-2,7%	+0,1%	-2,5%

Acionista: Aumento do impacto no rácio devido em grande parte pela redução do impacto positivo no SCR (maior redução LACdt e menor redução no BSCR).

Spread: Aumento do impacto no rácio devido em grande parte pelo aumento do impacto negativo no SCR (maior redução LACdt).

Taxa de Juro (Down): Aumento do impacto no rácio devido em grande parte pelo aumento do impacto negativo no SCR (redução LACdt) – no ano passado era de praticamente zero o impacto.



Explicação das análises de sensibilidade Solvência II:

Risco	Cenário
Acionista	Impacto de uma descida de 20% no valor das ações, incluindo os Fundos de ações.
Imobiliário	Impacto de uma descida de 10% no valor dos imóveis, incluindo os Fundos Imobiliários.
Spread	Impacto de uma subida de 100 pontos base nos títulos de dívida.
Taxa de juro	Impacto de um aumento paralelo de 100 pontos base ao longo da curva.
	Impacto de uma diminuição paralela de 50 pontos base ao longo da curva.

D. Avaliação para efeitos de Solvência



FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1808

Neste capítulo apresenta-se a informação relativa à avaliação dos ativos, provisões técnicas e outros passivos para efeitos de solvência e a comparação dessa avaliação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras.

É também apresentada a mesma informação, para efeitos de solvência, relativa a 31 de dezembro de 2019.

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações materiais, em comparação com o período abrangido pelo relatório anterior, quer nas bases, métodos e principais pressupostos utilizados na avaliação dos elementos do ativo da Companhia, quer nos pressupostos relevantes utilizados no cálculo das suas provisões técnicas.

Nos parágrafos seguintes são descritas as bases, os métodos e os principais pressupostos usados na valorização para efeitos de Solvência II, com a seguinte decomposição:

Valores em milhares de euros

		Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativo					
D.1	Total do Ativo	16.186.013	16.366.025	-180.012	16.640.818
Passivo					
D.2	Provisões Técnicas	12.243.051	12.627.739	-384.688	13.007.529
D.3	Outras responsabilidades	1.036.654	782.289	254.365	991.918
Total do Passivo		13.279.705	13.410.028	-130.323	13.999.447
Excesso do ativo sobre o passivo		2.906.308	2.955.997	-49.689	2.641.371

D.1. Ativos

A avaliação dos ativos para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras, é apresentada neste relatório segmentada por:

- Ativos financeiros;
- Ativos imobiliários;
- Outros ativos.

São também apresentados neste capítulo os montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais.

No quadro seguinte é apresentado um resumo dessa comparação, que se encontra desenvolvida nos subcapítulos seguintes:

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos financeiros	14.776.942	14.916.030	-139.088	15.075.688
Ativos imobiliários	454.841	454.024	817	424.024
Outros ativos	773.688	715.324	58.364	968.882
Recuperáveis de resseguro	180.542	280.647	-100.105	172.224
Total	16.186.013	16.366.025	-180.012	16.640.818

D.1.1. Ativos financeiros

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos ativos financeiros para efeitos de solvência, por classe de ativos.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Solvência II ano anterior
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	2.675.073	2.278.822
Ações — cotadas em bolsa	553.308	736.962
Ações — não cotadas em bolsa	1.662	1.563
Obrigações de dívida pública	4.130.838	4.609.668
Obrigações de empresas	5.523.359	5.132.487
Títulos de dívida estruturados	204.055	124.815
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0
Organismos de investimento coletivo	942.340	818.648
Derivados	34.673	43.341
Depósitos que não equivalentes a numerário	187.868	1.190.717
Outros investimentos	0	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	523.766	138.665
Total	14.776.942	15.075.688

Para efeitos de solvência os ativos financeiros são avaliados de acordo com as seguintes bases, métodos e pressupostos.

Os ativos financeiros são registados ao justo valor, correspondendo este ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado (*exit price*).

No âmbito do regime Solvência II, para determinar o justo valor dos instrumentos financeiros, os ativos são classificados à luz de critérios de hierarquia de justo valor definidos no âmbito da norma IFRS 13 (*Fair Value Measurement*) nas seguintes categorias:

QMP - Quoted market price in active markets for the same assets

Nesta categoria, o justo valor é determinado considerando o *bid price* do mercado ativo disponível na plataforma eletrónica.

QMPS - Quoted market price in active markets for similar assets

Nesta categoria, o justo valor é determinado considerando preços obtidos junto do *market maker*. O universo de ativos da carteira da Companhia, nesta situação, representa essencialmente *private placements*.

AVM - Alternative valuation methods

A Companhia não efetua valorizações a partir de modelos financeiros.

AEM - Adjusted equity method

Os ativos considerados nesta categoria, são reconhecidos inicialmente a custo sendo periodicamente sujeitos a reavaliações em função da divulgação das demonstrações financeiras.

IEM - IFRS equity methods

Atualmente não aplicável.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação dos ativos financeiros para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	2.675.073	2.859.579	-184.506
Ações — cotadas em bolsa	553.308	553.308	0
Ações — não cotadas em bolsa	1.662	1.525	137
Obrigações de dívida pública	4.130.838	4.094.809	36.029
Obrigações de empresas	5.523.359	5.523.359	0
Títulos de dívida estruturados	204.055	204.055	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0
Organismos de investimento coletivo	942.340	940.850	1.490
Derivados	34.673	35.724	-1.051
Depósitos que não equivalentes a numerário	187.868	179.291	8.577
Outros investimentos	0	0	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	523.766	523.530	236
Total	14.776.942	14.916.030	-139.088

As diferenças, por classe de ativos, são as seguintes:

Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações

Resulta, da valorização, para efeitos de solvência, das participadas não cotadas pelo *Adjusted Equity Method* (AEM), (em termos líquidos, o valor total destas participações para efeitos de solvência reduziu-se em 184.506 m€).

No valor total da diferença, estão incluídos, entre outros, os impactos da valorização da Luz Saúde S.A. (redução do valor da participação em 163.890 m€), da FID Peru, S.A. (redução de 137.216 m€) e da Fidelidade Property Europe, S.A. (aumento de 167.233 m€).

Ações – não cotadas em bolsa

Resulta da valorização, para efeitos de solvência, de títulos não cotados pelo *Adjusted Equity Method* (AEM).

Obrigações de dívida pública

A diferença corresponde a valias potenciais da carteira de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado reconhecidas em Solvência II.

Organismos de investimento coletivo

Resulta de ajustes à valorização dos fundos para os quais foi efetuada a abordagem *Look-through*. Nas demonstrações financeiras foi considerada a valorização disponível à data de encerramento das contas, o que em alguns fundos não correspondia à valorização de final do ano. Para Solvência II foi possível considerar o valor de final do ano, entretanto disponibilizado pelos Organismos de investimento coletivo.

Derivados

Resulta, na sua grande maioria, do desdobramento da rubrica entre o saldo ativo e o saldo passivo. O nível de detalhe em Solvência II foi superior ao nível de detalhe das contas estatutárias. Este efeito também se encontra refletido na conta correspondente no passivo.

Depósitos que não equivalentes a numerário

Resulta da diferença, quando negativa, entre os saldos das contas à ordem relacionadas com os contratos de futuros e as componentes relativas, quer à valorização dos contratos ainda não vencidos (registadas na rubrica "Derivados"), quer à margem inicial (colateral), que na avaliação para efeitos de solvência foi considerada na rubrica "Dívidas a instituições de crédito" das outras responsabilidades.

Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação

Resulta da utilização de valores de cotação a 31 de dezembro de 2020, obtidos, em diferentes momentos no tempo. Nas demonstrações financeiras, a valorização a 31 de dezembro de 2020 foi efetuada algumas horas antes do fecho de alguns mercados financeiros, aqueles que têm horários de funcionamento alargado ou contínuo. Para Solvência II foi possível considerar o valor final após o fecho de todos os mercados financeiros.

D.1.2. Ativos imobiliários

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos ativos imobiliários para efeitos de solvência, por classe de ativos.

Valores em milhares de euros		
Ativo	Solvência II	Solvência II ano anterior
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	83.810	94.579
Imóveis (que não para uso próprio)	67.194	69.828
Organismos de investimento coletivo	303.837	259.617
Total	454.841	424.024

Para efeitos de solvência, os ativos imobiliários são avaliados de acordo com as seguintes bases, métodos e pressupostos.

Os ativos imobiliários da Companhia são contabilizados ao seu Valor de Mercado, consistindo o mesmo no preço pelo qual o terreno ou edifício poderia ser vendido, à data da avaliação, por contrato privado entre um vendedor e um comprador, interessados e independentes, subentendendo-se que:

- i) o ativo é objeto de uma oferta pública no mercado;
- ii) as condições deste permitem uma venda regular;
- iii) se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do imóvel.

Neste seguimento, um dos seguintes métodos de avaliação deve ser utilizado na determinação do Valor de Mercado:

Método Comparativo (Market Approach)

O Método Comparativo consiste na determinação do valor de um imóvel através da comparação deste com imóveis idênticos ou semelhantes, em função da informação disponível no mercado relativamente a valores de transação ou de preços praticados para imóveis comparáveis.

De acordo com esta metodologia, o valor do imóvel resulta do ajustamento dos valores e preços obtidos no mercado, face à localização e características físicas do imóvel em avaliação.

Método do Custo (Cost Approach)

O Método do Custo consiste na aplicação do princípio de que um comprador não pagará mais por um ativo do que o custo para obter outro de igual utilidade, seja por compra ou por construção, a menos que tempo indevido, inconveniência, risco ou outros fatores estejam envolvidos.

Esta abordagem fornece uma indicação de valor, calculando a substituição atual ou o custo de reprodução do ativo, fazendo deduções para deterioração e todas as outras formas relevantes de obsolescência.

Método do Rendimento (Income Approach)

O Método do Rendimento considera a informação relativa ao rendimento e às despesas operacionais do imóvel em avaliação, determinando o valor através de um processo de capitalização. Neste método, tendo em conta o princípio da substituição do bem, assume-se que a uma dada taxa de retorno exigida pelo mercado, o fluxo de receitas gerado pelo imóvel conduzirá à obtenção do seu valor mais provável.

Desta forma, a estimativa do valor do imóvel resulta da conversão do rendimento gerado pelo mesmo (usualmente a receita líquida) através da aplicação de uma dada taxa de capitalização ou taxa de atualização, ou mesmo as duas, as quais refletem uma medida do retorno esperada sobre o investimento.

Por forma a refletir a regulamentação aplicável ao setor segurador português, é seguida a seguinte metodologia no âmbito da avaliação de ativos imobiliários na Fidelidade e respetivas empresas participadas:

- Devem ser seguidos os critérios definidos para a avaliação de imóveis por entidades do setor segurador no âmbito do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF), nomeadamente conforme previsto no regime futuro do documento “A Avaliação e Valorização de Imóveis – Uma Abordagem Integrada para o Sistema Financeiro Português”;
- O perito avaliador deverá, além de estar registado na CMVM (com exceção para processos de avaliação de ativos localizados fora do território português, para os quais são considerados avaliadores locais) e ter subscrito um seguro de responsabilidade civil, ser membro RICS, seguindo deste modo as normas previstas por esta entidade;
- No caso de imóveis cujo Valor de Mercado se estime ser superior €2,5 milhões, deverão ser realizadas duas avaliações por peritos distintos, prevalecendo a de menor valor;
- Deverão ser usados pelo menos um dos três métodos da IFRS 13, sendo um deles obrigatoriamente o *Income Approach* (método do rendimento);
- O relatório de avaliação deverá apresentar uma discriminação do valor de avaliação do(s) terreno(s) e do valor de avaliação do(s) edifício(s);
- No caso de edifícios em propriedade horizontal, o relatório de avaliação deverá apresentar adicionalmente uma alocação dos valores de avaliação por fração, ou seja, incluir uma discriminação da quota-parte do(s) terreno(s) e do(s) edifício(s) por fração;
- O relatório de avaliação poderá incluir uma análise de sensibilidade às variáveis mais relevantes na respetiva avaliação;
- Quanto à periodicidade mínima para a avaliação dos ativos imobiliários, por um princípio de prudência, os mesmos deverão ser reavaliados anualmente.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação dos ativos imobiliários para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	83.810	83.810	0
Imóveis (que não para uso próprio)	67.194	67.194	0
Organismos de investimento coletivo	303.837	303.020	817
Total	454.841	454.024	817

A diferença, por classe de ativos, é a seguinte:

Organismos de investimento coletivo

Resulta de ajustes à valorização dos fundos para os quais foi efetuada a abordagem *Look-through*. Nas demonstrações financeiras foi considerada a valorização disponível à data de encerramento das contas, o que em alguns fundos não correspondia à valorização de final do ano. Para Solvência II foi possível considerar o valor de final do ano entretanto disponibilizado pelos Organismos de investimento coletivo.

D.1.3. Outros Ativos

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos outros ativos para efeitos de solvência, por classe de ativos.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Solvência II ano anterior
Goodwill	0	0
Custos de aquisição diferidos	0	0
Ativos intangíveis	0	0
Ativos por impostos diferidos	329.234	293.798
Excedente de prestações de pensão	6.818	4.131
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	3
Outros empréstimos e hipotecas	0	2.055
Empréstimos sobre apólices de seguro	1.087	1.151
Depósitos em cedentes	490	515
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	119.971	100.931
Valores a receber a título de operações de resseguro	27.322	23.023
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	32.092	111.942
Ações próprias (detidas diretamente)	149	149
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados, mas ainda não realizados	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	238.204	412.548
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	18.321	18.636
Total	773.688	968.882

Os outros ativos encontram-se avaliados nas demonstrações financeiras, de uma forma genérica, ao justo valor. Situações particulares em que tal não ocorra encontram-se explicadas na tabela seguinte onde é apresentada a comparação da avaliação dos outros ativos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença
Goodwill	0	0	0

Custos de aquisição diferidos	0	73.495	-73.495
Ativos intangíveis	0	39.703	-39.703
Ativos por impostos diferidos	329.234	149.902	179.332
Excedente de prestações de pensão	6.818	6.818	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0	0
Outros empréstimos e hipotecas	0	0	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	1.087	1.087	0
Depósitos em cedentes	490	490	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	119.971	144.956	-24.985
Valores a receber a título de operações de resseguro	27.322	27.322	0
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	32.092	32.092	0
Ações próprias (devidas diretamente)	149	149	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados, mas ainda não realizados	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	238.204	220.989	17.215
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	18.321	18.321	0
Total	773.688	715.324	58.364

As diferenças, por classe de ativos, são as seguintes:

Custos de aquisição diferidos

O valor destes ativos para efeitos de solvência é zero.

Ativos intangíveis

Para que estes ativos tenham valor no balanço para efeitos de solvência, deveriam ser suscetíveis de serem vendidos separadamente e, para além disso, seria necessário demonstrar que existe um mercado ativo onde se transacionam ativos intangíveis semelhantes. Visto que os ativos da Companhia considerados nesta classe não reúnem estas características, o seu valor para efeitos de solvência é zero.

Ativos por impostos diferidos

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto às perdas com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto negativo nos fundos próprios.

Valores a receber de operações de seguro e mediadores

A diferença relaciona-se com valores a receber por reembolsos de montantes pagos em sinistros. Este montante encontra-se considerado na melhor estimativa das provisões técnicas Não Vida, visto a sua avaliação, para efeitos de solvência, ter sido efetuada líquida destes valores a receber.

Caixa e equivalentes de caixa

Resulta da diferença, quando negativa, entre os saldos das contas à ordem relacionadas com os contratos de futuros e as componentes relativas, quer à valorização dos contratos ainda não vencidos (registadas na rubrica "Derivados"), quer à margem inicial (colateral), que na avaliação para efeitos de solvência foi considerada na rubrica "Dívidas a instituições de crédito" das outras responsabilidades.

D.1.4. Recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais

A tabela seguinte apresenta os montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais, por classe de negócio.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	22.857	28.864	-6.007	14.113
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0	0	0	0
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	77.310	141.500	-64.190	75.610
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	0	0	0	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	80.375	110.283	-29.908	82.501
Total	180.542	280.647	-100.105	172.224

As diferenças decorrem da metodologia aplicada no cálculo da melhor estimativa a qual assume pressupostos que não são considerados nas demonstrações financeiras, como é o caso de:

- Probabilidade de *default* da contraparte;
- Consideração de efeito da inflação;
- Desconto das responsabilidades estimadas;
- Metodologia de cálculo da provisão para prémios.

Os recuperáveis de resseguro foram calculados seguindo metodologias consonantes com as usadas para a avaliação das provisões técnicas, considerando-se o ajustamento para refletir a probabilidade de incumprimento do ressegurador.

Os valores recuperáveis dos ramos Não Vida, Saúde SLT e Saúde NSLT foram obtidos com base nos seguintes pressupostos:

- À exceção de despesas médicas, no cálculo da provisão para sinistros, o valor das provisões contabilísticas foram assumidas como o valor base, que foi distribuído em *cash-flows* anuais futuros calculados com base no padrão de pagamentos futuro obtido para o seguro direto em cada uma das linhas de negócio;
- Na componente de despesas médicas do ramo saúde NSLT, dado existir um tratado de cedência a 100%, à melhor estimativa do seguro direto de sinistros foi aplicado o peso que o valor da provisão contabilística de resseguro cedido representa na provisão de seguro direto do ramo;
- A componente de provisão para prémios dos ramos Não Vida e Saúde NSLT foi calculada conforme descrito nos pontos D.2.2. e D.2.4..

Os valores recuperáveis do ramo Vida foram obtidos com base nos seguintes pressupostos:

- Para o apuramento dos recuperáveis de resseguro do ramo Vida, projetam-se os *cash-flows* futuros de prémios, sinistros, comissões e despesas de acordo com os contratos de resseguro, considerando os limites contratuais dos contratos do seguro direto. Todos os fluxos de caixa do passivo assentam no conceito de valor esperado, na medida em que têm associados probabilidades de ocorrência dos eventos a que estão sujeitos, tendo em conta o valor temporal do dinheiro.

Aos *cash-flows* dos ramos Vida, Não Vida, Saúde SLT e Saúde NSLT foram aplicadas as estruturas de inflação esperada e de taxa juro referidas nos pontos D.2.5. e D.2.6., respetivamente.

D.2. Provisões técnicas

A avaliação das provisões técnicas para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras, é apresentada neste relatório segmentada por:

- Vida;
- Não vida;
- Saúde:
 - SLT (*Similar to Life Techniques*);
 - NSLT (*Not Similar to Life Techniques*).

No quadro seguinte é apresentado um resumo dessa comparação, que se encontra desenvolvida nos subcapítulos seguintes:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Vida	10.212.907	10.494.388	-281.481	11.080.763
Não Vida	676.040	986.132	-310.092	690.381
Saúde – SLT	1.155.039	935.168	219.871	1.044.836
Saúde – NSLT	199.065	212.051	-12.986	191.549
Total	12.243.051	12.627.739	-384.688	13.007.529

A avaliação das provisões técnicas resulta da aplicação de métodos estatísticos que têm associado um grau de incerteza resultante de fatores aleatórios que podem não estar ainda refletidos na informação base utilizada, designadamente, fatores de mercado, alterações legais e fatores políticos.

Refira-se, contudo, que o facto de a Companhia não utilizar simplificações no cálculo das provisões técnicas, reduz aquele grau de incerteza.

D.2.1. Vida

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Vida por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa, da margem de risco e o valor da aplicação da dedução transitória às provisões técnicas.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	MTPT	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas ano anterior
Seguros ligados a índices e unidades de participação					
Contratos sem opções ou garantias	492.829	7.711	0	500.540	131.979
Contratos com opções ou garantias	2.190	0	0	2.190	2.308
Capitalização					
Contratos com participação nos resultados	2.047.930	13.379	-126.595	1.934.714	2.197.146
Contratos sem participação nos resultados	7.998.429	11.413	-177.936	7.831.906	8.786.713
Risco					
Contratos com participação nos resultados	37.122	217	0	37.339	37.433
Contratos sem participação nos resultados	-534.862	181.510	0	-353.352	-325.508
Rendas					
Contratos com participação nos resultados	127.684	8.013	0	135.697	136.842
Contratos sem participação nos resultados	117.812	5.400	0	123.212	113.218
Resseguro aceite					
Resseguro aceite	661	0	0	661	632
Total	10.289.795	227.643	-304.531	10.212.907	11.080.763

As provisões técnicas Vida resultam da soma do valor da melhor estimativa e da margem de risco deduzida da medida transitória das provisões técnicas (MTPT).

A melhor estimativa corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo prémios, sinistros, comissões e despesas, descontados à curva de taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6). Na determinação do valor temporal das opções e garantias foram usadas técnicas estocásticas.

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira da Companhia, nomeadamente de mortalidade, invalidez, sobrevivência, descontinuidade, despesas e inflação.

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Vida, Operacional e de Contraparte (na parte correspondente ao negócio Vida), alocado por linha de negócio.

O valor da melhor estimativa resulta da soma da provisão para sinistros e do valor da melhor estimativa de *cash-flows* futuros das apólices em carteira.

O valor das provisões para sinistros corresponde ao valor reportado nas demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2020, já que o prazo médio de pagamento é muito reduzido pelo que a redução provocada pelo efeito desconto seria residual.

Todos os *cash-flows* do passivo assentam no conceito de valor esperado, na medida em que têm associados probabilidades de ocorrência dos eventos a que estão sujeitos. Estas probabilidades constituem as bases técnicas de segunda ordem, sendo, por isso, aquele valor esperado a melhor estimativa da Companhia, o qual foi objeto de uma análise histórica de vários anos.

A determinação dos rendimentos para cálculo das participações nos resultados, incluídas nas estimativas de sinistros, foi feita com base nos ativos em carteira em 31 de dezembro de 2020 e nas suas valias potenciais nessa data. Para o efeito, efetuou-se uma projeção “*risk neutral*”, em que os diferentes títulos rendiam à curva das taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6), adicionado do reconhecimento das valias potenciais a essa data.

Assim, no caso dos títulos de rendimento fixo, para a determinação dos *cash-flows* foram calculadas probabilidades de *default* de forma que o valor atual desses *cash-flows*, descontados à curva de referência, fosse igual ao valor de mercado.

O cálculo da participação nos resultados foi efetuado com base na percentagem mínima de atribuição, definida contratualmente.

Nos seguros com risco demográfico, o cálculo da participação nos resultados incidiu sobre os resultados técnico e financeiro, sendo a sua distribuição feita por pagamento em numerário. No caso dos seguros de rendas, o cálculo da participação nos resultados provém também dos resultados técnico e financeiro, sendo a sua atribuição feita por aumento das rendas futuras. Nos produtos de capitalização, o cálculo da participação nos resultados incidiu sobre os resultados financeiros, sendo a sua afetação feita por acréscimo da provisão matemática, com o conseqüente aumento dos capitais seguros, ou seja, incremento dos montantes pagos nos vencimentos, resgates ou mortes.

Na determinação do valor temporal das opções e garantias utilizou-se o método de *Monte Carlo*.

Nos *unit-linked* sem garantia, a provisão técnica é calculada através da soma da provisão técnica estatutária (correspondente ao valor dos ativos) com as correspondentes provisão para despesas e margem de risco. As provisões para despesas são calculadas através valor atual da diferença entre as despesas estimadas e os encargos de gestão cobrados ao fundo em cada ano.

Nos *unit-linked* com garantia, a melhor estimativa é apurada através do valor atual da melhor estimativa dos *cash-flows* futuros, vencimentos, resgates, sinistros, comissões, despesas e deduzido de eventuais prémios futuros. No apuramento do *cash-flow* de vencimento é considerado o máximo entre o valor garantido e o valor estimado dos ativos na data de vencimento, sendo estes últimos obtidos com base no seu valor de mercado na data de avaliação, na curva de referência (ver ponto D.2.6) e líquidos dos encargos de gestão dos produtos.

As despesas são estimadas através de custos unitários apurados com base nos custos totais imputados aos *unit-linked* no ano anterior. As comissões são estimadas de acordo com os acordos de distribuição de cada produto. Os *cash-flows* de resgates e morte são estimados com base em probabilidades calculadas de acordo com o histórico da Companhia.

Para o cálculo foram utilizados os seguintes pressupostos:

Decrementos por Morte e por Invalidez

A análise de mortalidade foi efetuada por classe de produtos, nomeadamente: produtos em caso de morte, em caso de vida e de componente financeira. O risco de invalidez teve tratamento análogo ao risco de morte.

Decrementos por Resgate e Anulação

Os decrementos por anulação e os decrementos por resgate foram determinados em função da experiência histórica de cada modalidade.

Custos de Gestão Técnicos

Por se estar em presença da determinação do valor económico do negócio existente, retiraram-se os custos de aquisição à totalidade da despesa imputada ao Ramo Vida, em 31 de dezembro de 2020. Dividiu-se a totalidade das despesas por três classes de produtos distintas: Risco, Rendas (incluindo os produtos de risco tipo funeral) e financeiros (*unit linked* e capitalização).

Prémios

Nos produtos com risco demográfico consideraram-se todos os prémios futuros, enquanto nos produtos de capitalização assumiu-se que, encontrando-se a apólice em vigor, o tomador cumprirá o plano estabelecido de pagamento de prémios, desde que as condições gerais e particulares do produto assim o permitam e apenas nos cenários em que a taxa de juro de referência (ver ponto D.2.6) seja inferior à taxa técnica do produto. Para os produtos que contratualmente permitem entregas extraordinárias, entrou-se em linha de conta com a média das entregas feitas nos últimos cinco anos.

Comissões

Os *cash-flows* de comissões foram calculados com base nos acordos de prestação de serviço/comissionamento em vigor na Companhia, definidos nas fichas e notas técnicas das modalidades.

Medidas de gestão futuras

Com relação às medidas de gestão futuras, admitiu-se que manter-se-á a proporção do *asset mix* da carteira à data da avaliação. Assim, será tendencialmente constante ao longo do tempo a proporção de cada classe de ativos e a estrutura de títulos dentro da mesma, na representação das provisões matemáticas.

Comportamento dos tomadores de seguros

No que concerne a resgates e anulações o comportamento do tomador de seguro segue o descrito no ponto Decrementos por Resgate e Anulação.

Nos produtos de capitalização o tratamento dos planos de entregas é feito de harmonia com o exposto no ponto Prémios.

Margem de risco

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Vida para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença
Seguros ligados a índices e unidades de participação			
Contratos sem opções ou garantias	500.540	521.340	-20.800
Contratos com opções ou garantias	2.190	2.190	0
Capitalização			
Contratos com participação nos resultados	1.934.714	1.853.346	81.368
Contratos sem participação nos resultados	7.831.906	7.753.095	78.811
Risco			
Contratos com participação nos resultados	37.339	38.215	-876
Contratos sem participação nos resultados	-353.352	139.534	-492.886
Rendas			
Contratos com participação nos resultados	135.697	85.447	50.250
Contratos sem participação nos resultados	123.212	100.560	22.652
Resseguro aceite			
Resseguro aceite	661	661	0
Total	10.212.907	10.494.388	-281.481

Nos produtos de risco as diferenças justificam-se essencialmente pelos diferentes limites contratuais usados para efeitos das provisões técnicas nas demonstrações financeiras de um conjunto de contratos vida grupo temporário anual renovável (TAR), conforme descrito no ponto D.5.1.. Esta alteração aos limites contratuais provoca um impacto positivo no rácio de cobertura do requisito de capital de solvência da Companhia de cerca de 22 p.p..

As diferenças apresentadas na classe dos *Index-linked and unit-linked insurance* provêm do valor atual da diferença entre os custos de gestão técnicos estimados e os encargos de gestão futuros.

Para os produtos de capitalização, com e sem participação nos resultados, as diferenças resultam, por um lado, da aplicação da medida transitória de provisões técnicas e, por outro, da diferença entre as taxas garantidas aos clientes e as taxas constantes na curva das taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6.).

D.2.2. Não Vida

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Não Vida por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa e da margem de risco.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas ano anterior
Seguro RC automóvel	318.107	11.000	329.107	353.416
Outros seguros de veículos motorizados	61.071	4.520	65.591	67.360
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	3.633	469	4.102	8.310
Seguro incêndio e outros danos	154.613	4.038	158.651	156.228
Seguro RC geral	97.162	3.057	100.219	88.298
Seguro crédito e caução	303	23	326	431
Seguro proteção jurídica	371	78	449	332
Assistência	-1.972	180	-1.792	-1.621
Perdas pecuniárias diversas	17.982	1.405	19.387	17.627
Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0
Total	651.270	24.770	676.040	690.381

As provisões técnicas Não Vida resultam da adição do valor da melhor estimativa das provisões para sinistros e para prémios e da margem de risco.

A melhor estimativa das provisões corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo prémios, sinistros, comissões e despesas, descontados utilizando a curva de taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6.).

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira da Companhia, nomeadamente de sinistros, descontinuidade, despesas e inflação.

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Não Vida, Operacional e de Contraparte (na parte correspondente ao negócio Não Vida), alocado por linha de negócio.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Não Vida para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença
Seguro RC automóvel	329.107	452.369	-123.262
Outros seguros de veículos motorizados	65.591	89.720	-24.129
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	4.102	7.883	-3.781
Seguro incêndio e outros danos	158.651	224.936	-66.285
Seguro RC geral	100.219	136.583	-36.364
Seguro crédito e caução	326	421	-95
Seguro proteção jurídica	449	2.751	-2.302
Assistência	-1.792	17.891	-19.683
Perdas pecuniárias diversas	19.387	22.619	-3.232
Resseguro não proporcional aceite	0	0	0
Outras provisões técnicas	0	30.959	-30.959
Total	676.040	986.132	-310.092

As principais diferenças identificadas decorrem de:

- As provisões calculadas com base em princípios económicos incluem a estimativa de reembolsos associados, enquanto as provisões contabilísticas apresentadas são brutas de reembolsos conforme já referido anteriormente no parágrafo designado por 'valores a receber de operações de seguro e mediadores' do ponto D.1.3.;
- Uma política de provisionamento prudente, associada a uma boa gestão e acompanhamento dos sinistros;
- As provisões estatutárias refletem:
 - Provisões para prémios e para riscos em curso, cuja metodologia de cálculo diverge da metodologia aplicada para obtenção da provisão para prémios no âmbito de Solvência II;
 - A estimativa de montantes a pagar não descontados.

A rubrica "Outras provisões técnicas", apenas presente nas demonstrações financeiras com o valor de 30.959 m€, corresponde maioritariamente a montantes afetos à provisão para desvios de sinistralidade.

D.2.3. Saúde – SLT

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Saúde-SLT por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa, da margem de risco e o valor da aplicação da dedução transitória às provisões técnicas:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	MTPT	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas ano anterior
Seguro de doença (seguro direto)					
Contratos sem opções ou garantias	0	0	0	0	0
Contratos com opções ou garantias	0	0	0	0	0
Seguro de doença (resseguro aceite)					
Seguro de doença (resseguro aceite)	0	0	0	0	0
Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida					
relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	1.274.308	117.853	-237.122	1.155.039	1.044.836
relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	0	0	0	0	0
Total	1.274.308	117.853	-237.122	1.155.039	1.044.836

As provisões técnicas Saúde – SLT resultam da adição do valor da melhor estimativa das provisões para sinistros e da margem de risco, ajustada pela medida transitória das provisões técnicas (MTPT).

A melhor estimativa das provisões corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo sinistros e despesas, descontados utilizando a curva de taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6.).

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira da Companhia, nomeadamente de sobrevivência, despesas e inflação.

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Saúde – SLT e Operacional (na parte correspondente ao negócio Saúde – SLT).

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Saúde-SLT para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença
Seguro de doença (seguro direto)			
Contratos sem opções ou garantias	0	0	0
Contratos com opções ou garantias	0	0	0
Seguro de doença (resseguro aceite)			
Seguro de doença (resseguro aceite)	0	0	0
Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida			
relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	1.155.039	935.168	219.871
relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	0	0	0
Total	1.155.039	935.168	219.871

Tendo em atenção a aplicação do ajustamento da medida transitória das provisões técnicas o impacto da reavaliação de provisões decorre fundamentalmente da evolução da estrutura de taxas de juro referida no ponto D.2.6..

D.2.4. Saúde – NSLT

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Saúde-NSLT por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa e da margem de risco.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas ano anterior
Seguros despesas médicas	70.122	154	70.276	72.991
Seguros proteção de rendimentos	40.180	780	40.960	37.227
Seguros acidentes trabalho	82.481	5.348	87.829	81.331
Total	192.783	6.282	199.065	191.549

As provisões técnicas Saúde – NSLT resultam da adição do valor da melhor estimativa das provisões para sinistros e para prémios e da margem de risco.

A melhor estimativa das provisões corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo prémios, sinistros, comissões e despesas, descontados utilizando a curva de taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6.).

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira da Companhia, nomeadamente de sinistros, descontinuidade, despesas e inflação.

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Saúde - NSLT, Operacional e de Contraparte (na parte correspondente ao negócio Saúde - NSLT), alocado por linha de negócio.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Saúde-NSLT para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença
Seguros despesas médicas	70.276	88.391	-18.115
Seguros proteção de rendimentos	40.960	44.371	-3.411
Seguros acidentes trabalho	87.829	79.289	8.540
Total	199.065	212.051	-12.986

As principais diferenças identificadas entre os montantes das provisões contabilísticas e as provisões calculadas com base em princípios económicos decorrem de:

- As provisões calculadas com base em princípios económicos incluem a estimativa de reembolsos associada, enquanto as provisões contabilísticas apresentadas são brutas de reembolsos, conforme já referido anteriormente no parágrafo designado por 'valores a receber de operações de seguro e mediadores' do ponto D.1.3.;
- Uma política de provisionamento prudente associada a uma boa gestão e acompanhamento dos sinistros;
- As provisões estatutárias refletem:
 - Provisões para prémios e para riscos em curso, cuja metodologia de cálculo diverge da metodologia aplicada para obtenção da provisão para prémios no âmbito solvência II;
 - A estimativa de montantes a pagar não descontados.

D.2.5. Taxa de inflação

Para o apuramento da melhor estimativa, é utilizado o índice de preços harmonizados, projetado a três anos, divulgado em dezembro de 2020 pelo Banco de Portugal.

Nas projeções da melhor estimativa, considerou-se 0,3% em 2021, 0,9% em 2022 e 1,1% nos anos subsequentes.

D.2.6. Taxas de juro de referência

Na avaliação das provisões técnicas, a Companhia utilizou as estruturas pertinentes das taxas de juro sem risco prescritas pelo EIOPA para dezembro 2020, sem o ajustamento de volatilidade.

D.3. Outras responsabilidades

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação de outros passivos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Passivo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Passivos contingentes	0	0	0	0
Provisões que não provisões técnicas	55.500	55.500	0	61.648
Obrigações a título de prestações de pensão	86	86	0	85
Depósitos de resseguradores	108.430	108.430	0	126.008
Passivos por impostos diferidos	376.744	134.158	242.586	340.560
Derivados	43.470	44.939	-1.469	102.856
Dívidas a instituições de crédito	26.226	0	26.226	938
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	30.011	30.011	0	37.559
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	65.355	71.262	-5.907	80.773
Valores a pagar a título de operações de resseguro	102.555	109.626	-7.071	62.502
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	94.415	94.415	0	61.060
Passivos subordinados	0	0	0	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	133.862	133.862	0	117.929
Total	1.036.654	782.289	254.365	991.918

As outras responsabilidades encontram-se avaliadas nas demonstrações financeiras, de uma forma genérica, ao justo valor. Situações particulares em que tal não ocorre descrevem-se de seguida.

As diferenças, por classe de passivos, são as seguintes:

Passivos por impostos diferidos

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto aos ganhos com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto positivo nos fundos próprios.

Derivados

Resulta, na sua grande maioria, do desdobramento da rubrica entre o saldo ativo e o saldo passivo. O nível de detalhe em Solvência II foi superior ao nível de detalhe das contas estatutárias. Este efeito também se encontra refletido na conta correspondente no ativo.

Valores a pagar de operações de seguro e mediadores

A diferença relaciona-se com valores a pagar por reembolsos de montantes pagos em sinistros. Este montante encontra-se considerado nas provisões técnicas Não Vida, visto a sua avaliação, para efeitos de solvência, ter sido efetuada líquida destes valores a receber.

Dívidas a instituições de crédito

Resulta da diferença, quando negativa, entre os saldos das contas à ordem relacionadas com os contratos de futuros e as componentes relativas, quer à valorização dos contratos ainda não vencidos (registadas na rubrica "Derivados"), quer à margem inicial (colateral), que na avaliação para efeitos de demonstrações financeiras foram consideradas nas rubricas "Caixa e equivalentes de caixa" e "Depósitos que não equivalentes a numerário" dos outros ativos.

Valores a pagar a título de operações de resseguro

A diferença relaciona-se com valores a pagar de resseguro cedido ou aceite, referentes a reembolsos de montantes pagos em sinistros de seguro direto. Para efeitos de solvência estes valores a pagar estão incluídos nas provisões técnicas de não vida, cuja avaliação foi efetuada líquida dos mesmos.

D.4. Métodos alternativos de avaliação

Conforme referido no ponto D.1.1. do presente relatório, a Companhia não efetua valorizações dos seus ativos a partir de modelos financeiros.

D.5. Eventuais informações adicionais

D.5.1. Alteração dos limites contratuais dos contratos de seguro temporário anual renovável.

No cálculo da melhor estimativa das responsabilidades Vida relativas a contratos de seguro vida temporários anuais renováveis (TAR) a fronteira contratual considerada é a data da próxima renovação exceto para os contratos em que a Companhia renunciou, de forma comprovada, ao direito unilateral de rescindir o contrato e de rejeitar ou de alterar as tarifas vigentes.

Para os contratos, ligados a crédito à habitação, a Companhia considerou que a respetiva fronteira contratual, para efeitos de avaliação das respetivas provisões técnicas, corresponde ao termo do prazo contratado para o crédito à habitação associado a cada adesão e sem termo do prazo para os contratos e para os contratos com as coberturas de “Organização e Despesas do Serviço de Funeral” e de “Adequação do serviço fúnebre a Jazigo, Gavetão ou Sepultura Perpétua”, tomando em consideração as probabilidades de descontinuidade. Muito embora o tratado de resseguro associado aos contratos ligados a crédito à habitação tenha uma duração anual, a Companhia assumiu no cálculo dos recuperáveis de resseguro, conforme entendimento da ASF, um limite temporal consistente com os limites contratos de seguro aos quais dizem respeito.

D.5.2. Aplicação da dedução transitória às provisões técnicas

A Companhia aplicou, ao abrigo do artigo 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, a dedução transitória às provisões técnicas das responsabilidades de natureza vida, ao nível dos seguintes grupos de risco homogêneos:

- Produtos de capitalização, com e sem participação nos resultados;
- Saúde – SLT, relacionado com responsabilidades de contratos de seguro de acidentes de trabalho.

A ASF determinou que em 2019 se deveria efetuar o recálculo da dedução transitória às provisões técnicas, com base na informação relativa a 31 de dezembro de 2018, devendo a redução decorrente desse recálculo (se superior à redução gradual normal) ser reportada ao primeiro dia de 2019.

Neste sentido, a tabela seguinte, contém os respetivos montantes das provisões técnicas brutas e dos recuperáveis de resseguro para efeitos de solvência, com data de referência a 1/1/2019⁹, quer das demonstrações financeiras, com data de referência a 31 de dezembro de 2018, bem assim, como o montante da dedução transitória aplicado.

Valores em milhares de euros

Classes de negócio/ Grupos Homogêneos de Risco	Provisões Técnicas Brutas			Recuperáveis de Resseguro		Dedução Transitória
	Demonstrações Financeiras	Solvência II		Demonstrações Financeiras	Solvência II	
		Melhor Estimativa	Margem de Risco			
29 e 33 Responsabilidades de seguros vida - Saúde – SLT	699.747	881.404	75.225	0	0	256.882
30 Responsabilidades de seguros vida - Seguro com participação nos resultados - Produtos de capitalização	1.254.522	1.382.107	9.559	0	0	137.145
32 Responsabilidades de seguros vida - Outras responsabilidades de natureza vida - Produtos de capitalização	5.087.284	5.268.160	11.889	0	0	192.764
Total	7.041.553	7.531.671	96.673	0	0	586.791

⁹ Nos termos do n.º 5 do artigo 25.º, da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, a ASF solicitou o recálculo da dedução transitória a todas as empresas de seguros abrangidas pelo regime transitório, devendo ser considerada como base para o recálculo a informação referente a 31 de dezembro de 2018 e com data efeito o dia 1 de janeiro de 2019.

Conforme previsto no artigo 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, a Companhia efetuou o decréscimo da dedução transitória às provisões técnicas no primeiro dia de 2019, apresentando-se no quadro seguinte o valor daquela dedução em 31 de dezembro de 2020.

Valores em milhares de euros

Classes de negócio/ Grupos Homogéneos de Risco		Dedução Transitória		
		Recálculo 1/1/2019	Decréscimo em 1/1/2020	Valor em 31/12/2020
29 e 33	Responsabilidades de seguros vida - Saúde – SLT	256.882	-19.760	237.122
30	Responsabilidades de seguros vida - Seguro com participação nos resultados - Produtos de capitalização	137.145	-10.550	126.595
32	Responsabilidades de seguros vida - Outras responsabilidades de natureza vida - Produtos de capitalização	192.764	-14.828	177.936
Total		586.791	-45.138	541.653

No quadro seguinte apresenta-se uma quantificação do impacto da não aplicação desta dedução transitória na situação financeira da Companhia, em 31 de dezembro de 2020, nomeadamente, sobre o montante das provisões técnicas, o requisito de capital de solvência, o requisito de capital mínimo, os fundos próprios de base e os montantes de fundos próprios elegíveis para satisfazer o requisito de capital mínimo e o requisito de capital de solvência.

Valores em milhares de euros

	Medida transitória aplicável às provisões técnicas		
	Montante com a medida transitória	Montante sem a medida transitória	Impacto da medida transitória
Provisões técnicas	12.243.051	12.784.704	-541.653
Fundos próprios de base			
Excedente do ativo sobre o passivo	2.906.308	2.535.275	371.033
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do SCR	2.906.159	2.535.126	371.033
Requisito de Capital de Solvência (SCR)	1.528.650	1.644.494	-115.844
Rácio de cobertura do SCR	190,11%	154,16%	
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do MCR	2.906.159	2.412.015	494.144
Requisito de Capital Mínimo (MCR)	439.136	444.849	-5.713
Rácio de cobertura do MCR	661,79%	542,21%	

O impacto do decréscimo da dedução transitória às provisões técnicas no primeiro dia de 2020, é de aproximadamente 0,37% do montante total das provisões técnicas da Companhia e 2,02% do seu SCR, pelo que os efeitos sobre a posição de solvência são imateriais.

E. Gestão de Capital



FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1808

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações significativas relacionadas com os objetivos, as políticas e os processos adotados pela Companhia na gestão dos seus fundos próprios.

As variações ocorridas em 2020, quer nos fundos próprios da Companhia, quer no seu requisito de capital de solvência, encontram-se explicadas ao longo do presente capítulo.

E.1. Fundos próprios

E.1.1. Gestão dos fundos próprios

O novo regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora exige que as empresas de seguros possuam um sistema eficaz de gestão de riscos.

Neste sentido, a autoavaliação do risco e da solvência, normalmente identificada pelo acrónimo ORSA (*Own Risk and Solvency Assessment*), é considerada o elemento central deste sistema ao relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela empresa de seguros.

O exercício ORSA, coincidente com o horizonte temporal do planeamento estratégico da Companhia (nunca inferior a 3 anos), assume, assim, um papel fundamental na Gestão da Capital da Companhia, suportando as suas principais atividades, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação de adequação de capital no período mais recente;
- Monitorização da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, são detalhadas ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

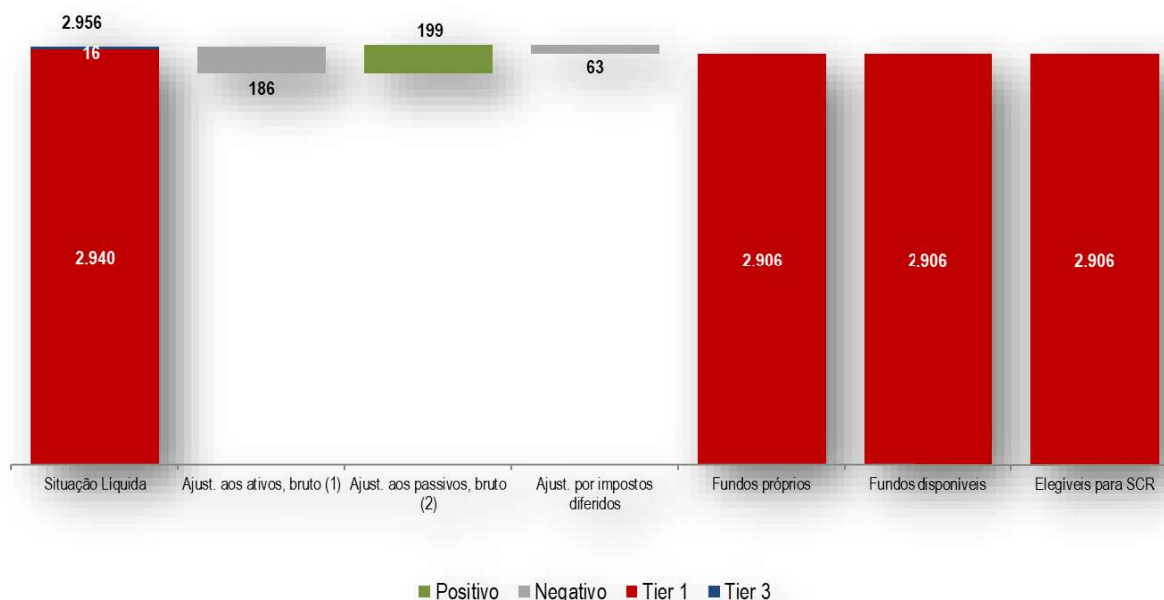
E.1.2. Estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios

Apresenta-se no quadro seguinte, a comparação dos capitais próprios, tal como constam nas demonstrações financeiras da Companhia, e o excesso do ativo sobre o passivo calculado para efeitos de solvência.

Valores em milhares de euros

	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos	16.186.013	16.366.025	-180.012	16.640.818
Provisões Técnicas	12.243.051	12.627.739	-384.688	13.007.529
Outras responsabilidades	1.036.654	782.289	254.365	991.918
Excedente do ativo sobre o passivo	2.906.308	2.955.997	-49.689	2.641.371

A diferença encontra-se justificada no gráfico seguinte em milhões de euros.



- (1) Impacto nos Fundos Próprios resultante da diferença entre o valor de mercado e o valor contabilístico dos ativos
 (2) Impacto nos Fundos Próprios resultante da diferença entre o justo valor mais a margem de risco e a medida transitória aplicável às provisões técnicas, e o valor contabilístico dos passivos (líquido de resseguro, custo de aquisição diferidos e reembolsos de montantes pagos em sinistros)

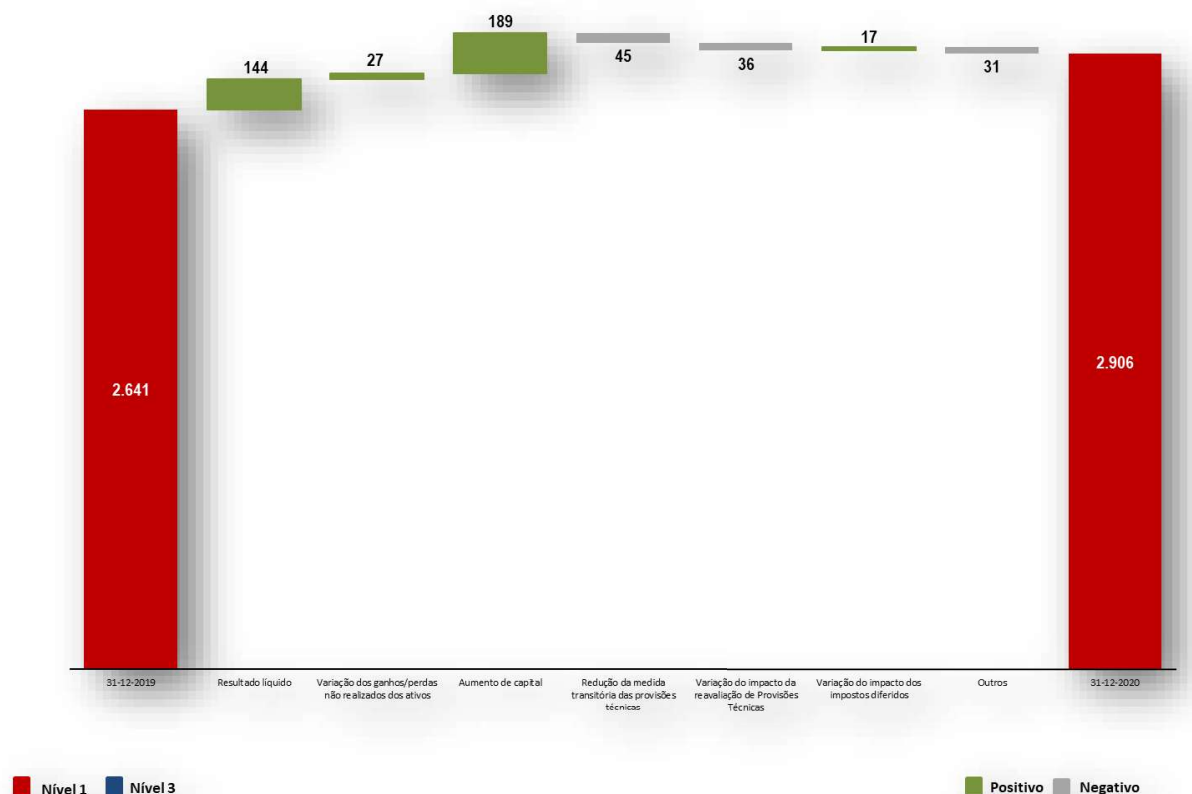
No quadro seguinte, apresenta-se informação sobre a estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios de base e dos fundos próprios complementares, em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

Fundos Próprios - Estrutura				Valores em milhares de euros	
	Montante	Nível	Montante ano anterior	Nível ano anterior	
Fundos próprios de base	Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	509.264	1	457.380	1
	Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	382.666	1	182.379	1
	Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	0		0	
	Contas subordinadas dos membros de mútuas	0		0	
	Fundos excedentários	0		0	
	Ações preferenciais	0		0	
	Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	0		0	
	Reserva de reconciliação	1.699.252	1	1.623.443	1
	Passivos subordinados	0		0	
	Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	0		0	
	Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima	314.977	1	378.020	1
	Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	0		0	
	Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	0		0	
	Total dos fundos próprios de base	2.906.159		2.641.222	

Valores em milhares de euros

Fundos Próprios - Estrutura		Montante	Nível	Montante ano anterior	Nível ano anterior
Fundos próprios complementares	Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	0		0	0
	Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	0		0	0
	Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	0		0	0
	Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	0		0	0
	Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n. 2, da Diretiva 2009/138/CE	0		0	0
	Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n. 2, da Diretiva 2009/138/CE	0		0	0
	Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n. 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0		0	0
	Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n. 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0		0	0
	Outros fundos próprios complementares	0		0	0
	Total dos fundos próprios complementares	0		0	
Total dos fundos próprios disponíveis	2.906.159		2.641.222		
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	149		149		
Excedente do ativo sobre o passivo	2.906.308		2.641.371		

O gráfico seguinte apresenta em milhões de euros, as principais alterações nos fundos próprios disponíveis da Companhia durante o período abrangido pelo presente relatório:



Os montantes disponíveis e elegíveis dos fundos próprios para satisfazer o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito mínimo de capital (MCR), classificados por níveis, relativos a 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, encontram-se no quadro seguinte:

Valores em milhares de euros

	Fundos próprios disponíveis para satisfazer				Fundos próprios elegíveis para satisfazer			
	SCR	SCR ano anterior	MCR	MCR ano anterior	SCR	SCR ano anterior	MCR	MCR ano anterior
Nível1	2.906.159	2.641.222	2.906.159	2.641.222	2.906.159	2.641.222	2.906.159	2.641.222
Nível 2	0	0	0	0	0	0	0	0
Nível 3	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2.906.159	2.641.222	2.906.159	2.641.222	2.906.159	2.641.222	2.906.159	2.641.222

Não foi identificada qualquer restrição que afete a disponibilidade e a transferibilidade dos fundos próprios na empresa.

E.2. Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo

Para o cálculo do requisito de capital de solvência, a Companhia aplica a fórmula-padrão prevista nos artigos 119.º a 129.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, não utilizando cálculos simplificados nem parâmetros específicos da empresa.

O cálculo do requisito de capital mínimo foi efetuado de acordo com o previsto no artigo 147.º daquele Regime.

Apresenta-se, de seguida, informação sobre o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito de capital mínimo (MCR), bem como o respetivo rácio de cobertura, relativos a 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

Valores em milhares de euros

	Requisitos de Capital	Requisitos de Capital ano anterior	Rácio de Cobertura	Rácio de Cobertura ano anterior
SCR	1.528.650	1.598.187	190,11%	165,26%
MCR	439.136	463.647	661,79%	569,66%

No quadro seguinte apresenta-se a decomposição do SCR por módulos de risco, com a referência a 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, focando, nomeadamente, a composição do BSCR e os ajustamentos para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas e dos impostos diferidos.

Valores em milhares de euros

	Decomposição do SCR	Decomposição do SCR ano anterior
Risco de mercado	1.366.805	1.424.474
Risco de incumprimento pela contraparte	212.663	233.764
Risco específico dos seguros de vida	376.265	305.912
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	187.170	156.811
Risco específico dos seguros não-vida	216.887	226.249
Diversificação	-640.231	-603.278
Risco de ativos intangíveis	0	0
Requisito de Capital de Solvência de Base	1.719.559	1.743.932
Risco operacional	79.050	112.937
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	-2.198	-2.024
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	-267.762	-256.658
Requisito de Capital de Solvência	1.528.649	1.598.187

As informações relativas às principais alterações ao requisito de capital de solvência no período abrangido pelo presente relatório, bem como os motivos dessas alterações, encontram-se incluídas no Capítulo C.

E.3. Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência

A Companhia não utiliza o submódulo de risco acionista baseado na duração, previsto no n.º 5 do artigo 125.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

E.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado

Conforme referido, a Companhia utiliza a fórmula-padrão, não aplicando qualquer modelo interno.

E.5. Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência

Não ocorreu qualquer incumprimento do requisito de capital mínimo ou do requisito de capital de solvência durante o período abrangido pelo presente relatório.

E.6. Informações relativas aos impostos diferidos

A Companhia reconhece no seu balanço em 2020 o montante de 329.233.843 euros relativo a ativos por impostos diferidos.

Este montante corresponde na sua totalidade a ativos por impostos diferidos reconhecidos com base na existência de diferenças temporárias dedutíveis. A Companhia não reconheceu ativos por impostos diferidos passíveis de serem utilizados em função dos prováveis lucros tributáveis futuros.

Não existem elementos dos fundos próprios de base disponíveis referentes a ativos líquidos por impostos diferidos.

E.7. Eventuais informações adicionais

E.7.1. Medida transitória sobre o risco acionista

A Companhia aplicou o regime transitório aplicável ao risco acionista previsto nos números 2 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

E.7.2. Contratos de futuros, *Forward* e *Swaps*

O cálculo dos requisitos de capital do submódulo de risco cambial incorpora o efeito da cobertura da exposição cambial dos ativos em carteira denominados em dólar americano (USD), dólar de Hong Kong (HKD) e libra esterlina (GBP), através do recurso a contratos de futuros, *forward* cambiais e *swaps* cambiais e dos ativos denominados em iene (JPY) através de contratos *forward* cambiais.

A exposição às contrapartes com as quais a cobertura referida acima é efetuada também é tida em conta no módulo de risco de incumprimento pela contraparte.

E.7.3. Informações suplementares facultativas

Desde o surto da Doença do Coronavírus 2019 ("COVID-19") que surgiu em janeiro de 2020, a prevenção e controlo do COVID-19 tem vindo a decorrer à escala global e em todo o país. A Companhia implementou e continuará a implementar seriamente os requisitos e orientações da Direção Geral de Saúde e todas as indicações das autoridades estatais e regulatórias e reforçará o apoio à prevenção e controlo epidémicos.

O COVID teve impactos económicos ao nível nacional e global, tendo existido perdas significativas nos mercados globais que afetaram a qualidade ou os rendimentos dos ativos de crédito e dos ativos de investimento da Companhia.

No entanto, fruto da forte recuperação dos mercados, em especial no final do terceiro e no quarto trimestre de 2020, essas perdas foram totalmente recuperadas. Os impactos futuros dependerão da evolução das medidas preventivas epidémicas, da duração da epidemia e da implementação de eventuais políticas regulamentares.

Os impactos totais da situação pandémica ainda se encontram em avaliação e dependerão da sua evolução futura. Não obstante, demonstrou-se que a Companhia manteve durante as piores fases dos mercados globais Fundos Próprios Elegíveis confortavelmente acima do Requisito de Capital de Solvência e as análises mais recentes indicam que assim continuará a ser. Não obstante este facto, a Companhia continuará a manter a atenção contínua sobre a situação do COVID-19 e avaliará e reagirá ativamente aos seus impactos no rácio de solvência.

Anexos



FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1808

Anexo - Informação quantitativa*

* Valores apresentados em milhares de euros

S.02.01.02
Balço

Valor
Solvência II
C0010

ATIVOS		
Goodwill	R0010	
Custos de aquisição diferidos	R0020	
Ativos intangíveis	R0030	0
Ativos por impostos diferidos	R0040	329.234
Excedente de prestações de pensão	R0050	6.818
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	R0060	83.810
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0070	14.624.207
Imóveis (que não para uso próprio)	R0080	67.194
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	R0090	2.675.073
Títulos de fundos próprios	R0100	554.970
Ações — cotadas em bolsa	R0110	553.308
Ações — não cotadas em bolsa	R0120	1.662
Obrigações	R0130	9.858.252
Obrigações de dívida pública	R0140	4.130.838
Obrigações de empresas	R0150	5.523.359
Títulos de dívida estruturados	R0160	204.055
Títulos de dívida garantidos com colateral	R0170	0
Organismos de investimento coletivo	R0180	1.246.177
Derivados	R0190	34.673
Depósitos que não equivalentes a numerário	R0200	187.868
Outros investimentos	R0210	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0220	523.766
Empréstimos e hipotecas	R0230	1.087
Empréstimos sobre apólices de seguro	R0240	1.087
Empréstimos e hipotecas a particulares	R0250	0
Outros empréstimos e hipotecas	R0260	0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	R0270	180.542
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0280	157.685
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	R0290	77.310
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0300	80.375
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0310	22.857
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	R0320	0
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0330	22.857
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	R0340	0
Depósitos em cedentes	R0350	490
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	R0360	119.971
Valores a receber a título de operações de resseguro	R0370	27.322
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	R0380	32.092
Ações próprias (devidas diretamente)	R0390	149
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	R0400	0
Caixa e equivalentes de caixa	R0410	238.204
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	R0420	18.321
ATIVOS TOTAIS	R0500	16.186.013

S.02.01.02
Balço

Solvency II value

C0010

PASSIVOS		
Provisões técnicas — não-vida	R0510	875.106
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	R0520	676.041
PT calculadas no seu todo	R0530	0
Melhor Estimativa	R0540	651.271
Margem de risco	R0550	24.770
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	R0560	199.065
PT calculadas no seu todo	R0570	0
Melhor Estimativa	R0580	192.783
Margem de risco	R0590	6.282
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	R0600	10.865.215
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	R0610	1.155.038
PT calculadas no seu todo	R0620	0
Melhor Estimativa	R0630	1.037.185
Margem de risco	R0640	117.853
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0650	9.710.177
PT calculadas no seu todo	R0660	0
Melhor Estimativa	R0670	9.490.246
Margem de risco	R0680	219.931
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0690	502.730
PT calculadas no seu todo	R0700	521.340
Melhor Estimativa	R0710	-26.321
Margem de risco	R0720	7.711
Outras provisões técnicas	R0730	
Passivos contingentes	R0740	0
Provisões que não provisões técnicas	R0750	55.500
Obrigações a título de prestações de pensão	R0760	86
Depósitos de resseguradores	R0770	108.430
Passivos por impostos diferidos	R0780	376.744
Derivados	R0790	43.470
Dívidas a instituições de crédito	R0800	26.226
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	R0810	30.011
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	R0820	65.355
Valores a pagar a título de operações de resseguro	R0830	102.555
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	R0840	94.415
Passivos subordinados	R0850	0
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	R0860	0
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	R0870	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	R0880	133.861
TOTAL DOS PASSIVOS	R0900	13.279.705

EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO

R1000

2.906.308

S.05.01.02

Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio

	Classe de negócio: responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida (atividade direta e resseguro proporcional aceite)												Classe de negócio: resseguro não proporcional aceite				Total	
	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Acidentes e doença	Acidentes	Marítimo, aviação, transporte	Imobiliário		C0200
	C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160		
Prémios emitidos																		
Valor bruto - Atividade direta	R0110	362.916	30.905	246.668	280.848	181.900	22.474	272.467	56.493	394	5.575	42.628	33.777					1.537.047
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0120	52	75	245	699	432	104	5.624	971			68						8.269
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0130																	
Parte dos resseguradores	R0140	354.734	9.673	6.299	1.912	324	14.235	115.761	27.938	254	4.104	33.993	14.067					583.294
Líquido	R0200	8.234	21.308	240.613	279.635	182.007	8.343	162.330	29.526	141	1.472	8.635	19.778					962.022
Prémios adquiridos																		
Valor bruto - Atividade direta	R0210	357.718	30.030	246.274	282.512	179.537	22.394	267.040	52.664	420	5.402	41.902	32.438					1.518.333
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0220	52	80	289	729	543	111	6.223	764	0	0	0	39					8.830
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0230																	
Parte dos resseguradores	R0240	349.332	8.311	6.343	1.945	464	14.450	113.830	24.983	288	4.104	33.992	12.661					570.703
Líquido	R0300	8.439	21.799	240.219	281.296	179.617	8.055	159.433	28.445	132	1.298	7.910	19.817					956.460
Sinistros ocorridos																		
Valor bruto - Atividade direta	R0310	245.034	11.541	79.203	187.950	81.884	-1.520	120.425	18.050	-109	3	-51	14.560					756.968
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0320	0	-7	305	1.728	344	-2	400	-391			0						2.377
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0330																	
Parte dos resseguradores	R0340	239.543	2.618	1.026	520	189	-4.380	39.443	5.165	0		-28	6.098					290.195
Líquido	R0400	5.491	8.916	78.482	189.158	82.038	2.858	81.382	12.493	-109	3	-24	8.462					469.150
Alterações noutras provisões técnicas																		
Valor bruto - Atividade direta	R0410	-4.221	718	-366	357	-12	0	1.391	10.156	1	252	-958	408					7.726
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0420						0	28	52									
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0430																	
Parte dos resseguradores	R0440											-1						8.416
Líquido	R0500	-4.221	718	-366	357	-12	0	1.419	1.790	1	252	-957	408					-611
Despesas efetuadas	R0550	-1.219	15.616	64.024	106.461	52.308	2.753	68.412	17.762	50	2.104	11.266	9.142					348.679
Outras despesas	R1200																	38.363
Despesas totais	R1300																	387.042

S.05.01.02

Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio

	Classe de negócio: Responsabilidades de seguros de vida						Responsabilidades de resseguro de vida		Total
	Seguros de acidentes e doença	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença	Resseguro do ramo vida	
	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0300
Prémios emitidos									
Valor bruto	R1410	59.176	385.376	761.633	0	0	0	163	1.206.348
Parte dos resseguradores	R1420	1.045	0	22.358	0	0	0	0	23.403
Líquido	R1500	58.131	385.376	739.275	0	0	0	163	1.182.945
Prémios adquiridos									
Valor bruto	R1510	59.239	385.376	761.243	0	0	0	163	1.206.021
Parte dos resseguradores	R1520	1.051	0	22.325	0	0	0	0	23.376
Líquido	R1600	58.188	385.376	738.918	0	0	0	163	1.182.645
Sinistros ocorridos									
Valor bruto	R1610	246.631	12.576	1.641.516	105.176	0	0	81	2.005.980
Parte dos resseguradores	R1620	-30	0	6.932	0	0	0	0	6.902
Líquido	R1700	246.661	12.576	1.634.584	105.176	0	0	81	1.999.078
Alterações noutras provisões técnicas									
Valor bruto	R1710	-176.845	0	11.667	0	0	0	0	-165.178
Parte dos resseguradores	R1720	-23	0	5.883	0	0	0	0	5.860
Líquido	R1800	-176.822	0	5.784	0	0	0	0	-171.038
Despesas efetuadas	R1900	23.819	4.170	94.314	1.917	0	0	83	124.303
Outras despesas	R2500								34
Despesas totais	R2600								124.337

S.12.01.02
Provisões Técnicas Vida e Acidentes e Doença
STV

		Seguros com participação nos resultados		Seguros ligados a índices e unidades de participação		Outros seguros de vida			Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro aceite	Total (Vida exceto seguros de acidentes e doença, incluindo contratos ligados a unidades de participação)	Seguro de doença (seguro direto)			Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Seguro de doença (resseguro aceite)	Total (Seguros de doença com bases técnicas semelhantes às dos seguros do ramo vida)
		C0020	C0030	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias	C0060	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias				C0090	C0100	C0150			
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0010	0	521.340			0			0	0	521.340	0		0	0	0	0
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	R0020	0	0			0			0	0	0	0		0	0	0	0
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR																	
Melhor Estimativa																	
Melhor Estimativa bruta	R0030	2.212.737		-28.511	2.190		-417.050	7.998.429	0	661	9.768.457		0	0	1.274.308	0	1.274.308
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0080	117		0	0		22.424	0	0	316	22.857		0	0	0	0	0
Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total	R0090	2.212.620		-28.511	2.190		-439.474	7.998.429	0	345	9.745.599		0	0	1.274.308	0	1.274.308
Margem de Risco	R0100	21.608	7.711			198.323			0	0	227.642	0			117.853	0	117.853
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas																	
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0110	0	0			0			0	0	0	0			0	0	0
Melhor estimativa	R0120	-126.595		0	0		0	-177.936	0	0	-304.531		0	0	-237.122	0	-237.122
Margem de Risco	R0130	0	0			0			0	0	0	0			0	0	0
Provisões Técnicas - Total	R0200	2.107.750	502.730	0	0	7.601.766	0	0	0	661	10.212.907	0	0	0	1.155.038	0	1.155.038

S.17.01.02
Provisões Técnicas Não-Vida

	Seguro direto e resseguro proporcional aceite															Resseguro não proporcional aceite		Responsabilidades Totais Não-Vida
	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, de aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas recalcitrantes diversas	Resseguro de acidentes e doença não proporcional	Resseguro de acidentes não proporcional	Resseguro não proporcional marítimo, de aviação e dos transportes	Resseguro de danos patrimoniais não proporcional	C0180	
	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	C0170	C0180	
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	R0050	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR																		
Melhor Estimativa																		
Provisões para prémios																		
Valor bruto	R0060	23.672	6.968	26.045	80.581	39.114	-2.440	52.512	7.180	-5	349	-2.151	4.755	0	0	0	0	236.581
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0140	14.559	-229	0	0	11	-361	5.730	549	-3	-2.614	-21.261	1.741	0	0	0	0	-1.879
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para prémios	R0150	9.113	7.197	26.045	80.581	39.103	-2.079	46.782	6.631	-2	2.963	19.110	3.014	0	0	0	0	238.458
Provisões para sinistros																		
Valor bruto	R0160	46.450	33.211	56.436	237.526	21.958	6.073	102.101	89.982	308	22	179	13.227	0	0	0	0	607.473
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0240	43.427	18.703	3.916	9.519	144	1.498	57.240	18.748	0	0	9	6.360	0	0	0	0	159.565
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para sinistros	R0250	3.023	14.508	52.520	228.007	21.814	4.575	44.861	71.234	308	22	170	6.867	0	0	0	0	447.909
Melhor estimativa total — valor bruto	R0260	70.122	40.180	82.481	318.107	61.071	3.633	154.612	97.162	303	371	-1.972	17.982	0	0	0	0	844.054
Melhor estimativa total — valor líquido	R0270	12.136	21.705	78.565	308.588	60.917	2.496	91.643	77.865	306	2.985	19.280	9.881	0	0	0	0	686.367
Margem de Risco	R0280	154	780	5.348	11.000	4.520	469	4.038	3.057	23	78	180	1.404	0	0	0	0	31.053
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas																		
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0290	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Melhor estimativa	R0300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem de Risco	R0310	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL																		
Provisões técnicas - Total	R0320	70.276	40.960	87.829	329.107	65.591	4.102	158.650	100.219	326	449	-1.792	19.386	0	0	0	0	875.107
Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte — total	R0330	57.986	18.474	3.916	9.519	155	1.137	62.970	19.297	-3	-2.614	-21.252	8.101	0	0	0	0	157.686
Provisões técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito — total	R0340	12.290	22.485	83.913	319.588	65.437	2.965	95.681	80.922	329	3.063	19.460	11.285	0	0	0	0	717.420

S.19.01.21
Sinistros de seguros não-vida

Total do negócio não-vida
Ano do acidente/Ano de subscrição

Z0020 1

Valor Bruto dos Sinistros Pagos (não cumulativo)
(montante absoluto)

Exercício	Ano de desenvolvimento											Exercício em curso	Soma dos exercícios (cumulativo)			
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +			C0170	C0180	
	C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110					
Anteriores	R0100													4.849		4.849
N-9	R0160	411.504	147.373	22.294	16.245	5.070	5.219	5.125	3.283	2.276	281	0	R0160	4.849		4.849
N-8	R0170	387.157	155.538	18.697	10.782	8.300	5.748	4.907	1.804	1.247	0	0	R0170	281		618.671
N-7	R0180	401.326	149.235	25.063	16.957	9.621	5.745	3.908	1.320	0	0	0	R0180	1.247		594.180
N-6	R0190	385.547	147.663	31.670	14.600	7.496	4.654	434	0	0	0	0	R0190	1.320		613.175
N-5	R0200	398.874	167.657	30.991	13.161	8.886	2.998	0	0	0	0	0	R0190	434		592.062
N-4	R0210	450.541	181.255	68.519	34.634	10.128	0	0	0	0	0	0	R0200	2.998		622.566
N-3	R0220	494.954	211.911	40.080	16.789	0	0	0	0	0	0	0	R0210	10.128		745.077
N-2	R0230	535.192	213.166	31.479	0	0	0	0	0	0	0	0	R0220	16.789		763.734
N-1	R0240	549.680	212.267	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R0230	31.479		779.837
N	R0250	509.249	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R0240	212.267		761.947
													R0250	509.249		509.249
Total	R0260													791.041		6.605.347

(montante absoluto)

Valor bruto não descontado da melhor estimativa das provisões para sinistros

Exercício	Development year											Year end (discounted data)				
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +		C0360			
	C0200	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0290	C0300					
Anteriores	R0100													63.625		63.625
N-9	R0160	0	0	0	0	0	18.834	17.580	11.093	7.890	8.371	0	R0160	64.846		64.846
N-8	R0170	0	0	0	0	24.150	18.149	13.204	8.280	8.013	0	0	R0170	8.521		8.521
N-7	R0180	0	0	0	36.466	27.648	17.267	11.781	9.218	0	0	0	R0180	8.120		8.120
N-6	R0190	0	0	51.269	36.414	25.184	19.538	18.375	0	0	0	0	R0180	9.393		9.393
N-5	R0200	0	80.636	45.476	30.586	22.584	17.095	0	0	0	0	0	R0190	18.730		18.730
N-4	R0210	296.736	150.302	74.529	33.950	22.215	0	0	0	0	0	0	R0200	17.409		17.409
N-3	R0220	316.643	103.559	61.525	40.640	0	0	0	0	0	0	0	R0210	22.583		22.583
N-2	R0230	286.192	78.470	53.744	0	0	0	0	0	0	0	0	R0220	41.267		41.267
N-1	R0240	277.914	94.983	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R0230	54.509		54.509
N	R0250	230.417	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R0240	96.271		96.271
													R0250	232.009		232.009
Total	R0260													573.659		

S.22.01.21

Impacto das medidas de garantia de longo prazo e das medidas transitórias

		Montante com as Garantias a Longo Prazo e medidas transitórias	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto da fixação do ajustamento de volatilidade em zero	Impacto da fixação do ajustamento de congruência em zero
		C0010	C0030	C0050	C0070	C0090
Provisões técnicas	R0010	12.243.051	541.653	0	0	0
Fundos próprios de base	R0020	2.906.159	-371.033	0	0	0
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital de Solvência	R0050	2.906.159	-371.033	0	0	0
Requisito de Capital de Solvência	R0090	1.528.650	115.844	0	0	0
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital Mínimo	R0100	2.906.159	-494.144	0	0	0
Requisito de Capital Mínimo	R0110	439.136	5.713	0	0	0

S.23.01.01

Fundos próprios

		Total	Nível 1 - sem restrições	Nível 1 - com restrições	Nível 2	Nível 3
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35						
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	R0010	509.264	509.264		0	0
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	R0030	382.666	382.666		0	0
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	R0040	0	0		0	0
Contas subordinadas dos membros de mútuas	R0050	0		0	0	0
Fundos excedentários	R0070	0	0			
Acções preferenciais	R0090	0		0	0	0
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	R0110	0		0	0	0
Reserva de reconciliação	R0130	1.699.252	1.699.252			
Passivos subordinados	R0140	0		0	0	0
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	R0160	0				0
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima	R0180	314.977	314.977	0	0	0
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II						
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	R0220					
Deduções						
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	R0230					
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	R0290	2.906.159	2.906.159	0	0	0
Fundos próprios complementares						
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	R0300	0			0	
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	R0310	0			0	
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	R0320	0			0	0
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	R0330	0			0	0
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0340	0			0	
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0350	0			0	0
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0360	0			0	
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0370	0			0	0
Outros fundos próprios complementares	R0390	0			0	0

S.23.01.01

Fundos próprios

		Total	Nível 1 - sem restrições	Nível 1 - com restrições	Nível 2	Nível 3
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES	R0400	0	0	0	0	0
Fundos próprios disponíveis e elegíveis						
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	R0500	2.906.159	2.906.159	0	0	0
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	R0510	2.906.159	2.906.159	0	0	
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	R0540	2.906.159	2.906.159	0	0	0
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	R0550	2.906.159	2.906.159	0	0	
RCS	R0580	1.528.650				
RCM	R0600	439.136				
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	R0620	190,00%				
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	R0640	662,00%				
C0060						
Reserva de reconciliação						
Excedente do ativo sobre o passivo	R0700	2.906.308				
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	R0710	149				
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	R0720	0				
Outros elementos dos fundos próprios de base	R0730	1.206.907				
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	R0740	0				
Reserva de reconciliação	R0760	1.699.252				
Lucros Esperados						
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	R0770	572.244				
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	R0780	0				
Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)	R0790	572.244				

S.25.01.21

Requisito de Capital de Solvência — para as empresas que utilizam a fórmula-padrão

		Requisito de capital de solvência bruto		Parâmetro Específico da Empresa (PEE)	Simplificações
		C0110		C0090	C0120
Risco de mercado	R0010		1.366.805		0
Risco de incumprimento pela contraparte	R0020		212.663		
Risco específico dos seguros de vida	R0030		376.265	0	0
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	R0040		187.170	0	0
Risco específico dos seguros não-vida	R0050		216.887	0	0
Diversificação	R0060		-640.231		
Risco de ativos intangíveis	R0070		0		
Requisito de Capital de Solvência de Base	R0100		1.719.560	0	0

Cálculo do Requisito de Capital de Solvência

		C0100	
Risco operacional	R0130		79.050
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	R0140		-2.198
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	R0150		-267.762
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	R0160		0
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	R0200		1.528.650
Acréscimos de capital já decididos	R0210		0
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	R0220		1.528.650
Outras informações sobre o RCS			
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	R0400		0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nacional para a parte remanescente	R0410		0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nacional para os fundos circunscritos para fins específicos	R0420		0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nacional para as carteiras de ajustamento de congruência	R0430		0
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	R0440		0

S.28.02.01

Requisito de Capital Mínimo — Atividades de seguro dos ramos vida e não-vida em simultâneo

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida

Ramo Não Vida	Ramo Vida
Resultado de RCM(NV,NV)	Resultado de RCM(NV,V)
C0010	C0020

R0010	145.977	0
-------	---------	---

Ramo Não Vida

Ramo Vida

Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses
--	---	--	---

Seguro de despesas médicas e resseguro proporcional	R0020	12.136	8.234	0	0
Seguro de proteção de rendimentos e resseguro proporcional	R0030	21.706	21.308	0	0
Seguro de acidentes de trabalho e resseguro proporcional	R0040	78.565	240.613	0	0
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — responsabilidade civil	R0050	308.587	279.635	0	0
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — outros ramos	R0060	60.916	182.007	0	0
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e resseguro proporcional	R0070	2.497	8.343	0	0
Seguro e resseguro proporcional de incêndio e outros danos patrimoniais	R0080	91.642	162.330	0	0
Seguro e resseguro proporcional de responsabilidade civil geral	R0090	77.866	29.526	0	0
Seguro e resseguro proporcional de crédito e caução	R0100	306	141	0	0
Seguro e resseguro proporcional de proteção jurídica	R0110	2.986	1.472	0	0
Assistência e resseguro proporcional	R0120	19.280	8.635	0	0
Seguro e resseguro proporcional de perdas financeiras diversas	R0130	9.881	19.778	0	0
Resseguro de acidentes e doença não proporcional	R0140	0	0	0	0
Resseguro de acidentes não proporcional	R0150	0	0	0	0
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	R0160	0	0	0	0
Resseguro de danos patrimoniais não proporcional	R0170	0	0	0	0

Ramo Não Vida	Ramo Vida
Resultado de RCM(V,NV)	Resultado de RCM(V,V)
C0070	C0080

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro de vida

R0200	33.973	259.187
-------	--------	---------

S.28.02.01

Requisito de Capital Mínimo — Atividades de seguro dos ramos vida e não-vida em simultâneo

	Ramo Não Vida		Ramo Vida	
	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total
	C0090	C0100	C0110	C0120
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos	R0210	0	2099777	
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros	R0220	0	7915	
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	R0230	0	495019	
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	R0240	1.155.038	7587076	
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida	R0250			27303866
		13881039		
Cálculo do RCM global				
		C0130		
RCM linear	R0300	439.136		
RCS	R0310	1.528.650		
Limite superior do RCM	R0320	687.892		
Limite inferior do RCM	R0330	382.162		
RCM combinado	R0340	439.136		
Limite inferior absoluto do RCM	R0350	7.400		
REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)	R0400	439.136		
Cálculo do RCM nocional dos ramos vida e não-vida				
		Ramo Não Vida	Ramo Vida	
		C0140	C0150	
RCM linear nocional	R0500	179.950	259187	
RCM nocional excluindo os acréscimos de capital (anuais ou cálculo mais recente)	R0510	626.412	902238	
Limite superior do RCM nocional	R0520	281.885	406007	
Limite inferior do RCM nocional	R0530	156.603	225560	
RCM combinado nocional	R0540	179.950	259187	
Limite inferior absoluto do RCM nocional	R0550	3.700	3700	
RCM nocional	R0560	179.950	259187	

Anexo - Certificação pelo Atuário Responsável

FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

RELATÓRIO

**CERTIFICAÇÃO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E DA
INFORMAÇÃO A PRESTAR À ASF PARA EFEITOS DE SUPERVISÃO**

SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO 2020

Lisboa, 7 de abril de 2021

Índice

1. Introdução	3
2. Âmbito.....	5
3. Responsabilidades	7
4. Opinião.....	8

1. Introdução

A elaboração deste relatório foi feita na qualidade de Atuário-Responsável certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e tendo em vista fornecer uma opinião independente sobre a solvência e a situação financeira da companhia Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. a 31 de dezembro de 2020.

Nos quadros seguintes resumimos os principais resultados da certificação efetuada:

Provisões Técnicas

Vida

Melhor Estimativa (após Dedução Transitória às Provisões Técnicas)	9.985.265.280
Margem de Risco	227.641.936
Total	10.212.907.216

Não Vida

Melhor Estimativa	651.271.030
Margem de Risco	24.770.394
Total	676.041.424

Saúde STV

Melhor Estimativa	1.037.185.227
Margem de Risco	117.852.780
Total	1.155.038.007

Saúde NSTV

Melhor Estimativa	192.782.528
Margem de Risco	6.282.314
Total	199.064.842

Total Provisões Técnicas	12.243.051.489
---------------------------------	-----------------------

U: Euros

Montantes Recuperáveis

Vida	22.857.193
Não Vida	77.309.916
Saúde STV	-
Saúde NSTV	80.375.326
Total Montantes Recuperáveis	180.542.435

U: Euros

Benefícios Discricionários Futuros

Benefícios Discricionários Futuros	7.914.579
---	-----------

U: Euros

Riscos Específicos de Seguros

	Requisito de Capital Líquido	Requisito de Capital Bruto
Riscos Específicos de Seguros de Vida	375.420.502	376.265.145
Riscos Específicos de Seguros Não Vida	216.887.454	216.887.454
Riscos Específicos de Seguros de Acidentes e Doença	187.169.805	187.169.805
Ajustamento de Perdas das Provisões Técnicas	-844.643	

U: Euros

Usando a informação da empresa concluímos ainda:

Requisitos de Capital e Fundos Próprios

Requisito de Capital para a Solvência (RCS)	1.528.649.867
Requisito de Capital Mínimo para a Solvência (RCM)	439.136.402
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	190%
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	662%
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	2.906.158.646
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	2.906.158.646
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	2.906.158.646
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	2.906.158.646

U: Euros

2. Âmbito

O presente relatório apresenta-se como a certificação do relatório sobre a solvência e a situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, prevista na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

Este relatório encontra-se elaborado em consonância com a estrutura apresentada no Anexo II da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

É função do atuário responsável certificar a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguro e das componentes do requisito de capital relacionadas com esses itens.

Os elementos a certificar pelo atuário responsável são definidos em norma regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a qual também deve fixar o conteúdo, os termos, a periodicidade, os princípios e os moldes de apresentação do relatório de certificação, bem como os termos e meios de reporte e publicação, conforme habilitação regulamentar conferida pelos n.ºs 1 e 3 e alíneas a) a c) do n.º 11 do citado artigo 77.º.

A certificação abrange a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos:

- a) Das provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro;
- b) Dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros;
- c) Dos módulos de risco específico de seguros de vida, de risco específico de seguros não vida, de risco específico de seguros de acidentes e doença e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do requisito de capital de solvência, divulgados no relatório sobre a solvência e a situação financeira.

Este relatório só pode ser analisado no seu conjunto e no contexto e propósito com que foi elaborado, não podendo as suas conclusões ser utilizadas com outros objetivos e/ou em qualquer outro âmbito.

Convém ter presente que os resultados da aplicação de métodos estatísticos têm sempre um grau de incerteza implícito fruto de fatores aleatórios, mudanças estruturais ainda não refletidas no sistema de informação da Companhia e porventura no mercado, bem como de alterações legais, judiciais e políticas que possam ter reflexo nos modelos aplicados.

3. Responsabilidades

O presente encontra-se elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

É responsabilidade do órgão de administração da entidade a aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

É responsabilidade do atuário responsável a emissão de uma opinião de índole atuarial, independente, sobre os elementos referidos no número anterior.

Na data em que esta declaração é feita ainda não temos a informação do auditor externo sobre as conclusões a que chegou sobre os riscos que são da sua responsabilidade certificar. As nossas conclusões já foram enviadas aos auditores externos.

4. Opinião

Consideram-se adequados, de acordo com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis, os cálculos das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os cálculos dos riscos específicos de seguros e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens.

Lisboa, 7 de abril de 2021

Actuarial - Consultadoria Lda.



Luís Portugal
Sócio-Director

Anexo - Certificação pelo Revisor Oficial de Contas

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/ 2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao Conselho de Administração da
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março (“Norma Regulamentar”), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (“Relatório”), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto (republicada pela Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório (“Informação quantitativa”), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015 da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. (“Companhia”), com referência a 31 de dezembro de 2020.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

A. RELATO SOBRE OS AJUSTAMENTOS ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA ESTATUTÁRIA E A CONSTANTE DO BALANÇO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA E SOBRE A CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE E ELEGIBILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS E SOBRE O CÁLCULO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (“Regulamento”).

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo (i) dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu da na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Companhia e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2020 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 12 de março de 2021;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados;
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação;
- (v) a reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2020, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia com referência à mesma data;
- (vi) a revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento;
- (vii) a revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2020, efetuados pela Companhia; e
- (viii) a leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados a nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os quais, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, foram objeto de certificação pelo atuário responsável da Companhia.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, à data a que se refere o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2020), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

B. RELATO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E EFETIVA APLICAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (republicada na Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro); e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno (“Sistema de governação”), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento).

Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) “Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica”, e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2020.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a apreciação da informação contida no Relatório sobre o sistema de governação da Companhia quanto, aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da auto-avaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação; e
- (iii) a discussão das conclusões com os responsáveis da Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2020), o conteúdo do capítulo “Sistema de governação”, não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do sistema de governação da Companhia.

C. RELATO SOBRE A RESTANTE INFORMAÇÃO DIVULGADA NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E A INFORMAÇÃO QUANTITATIVA CONJUNTAMENTE DIVULGADA

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (republicada pela Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n. 1.º do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na informação quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) “Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica” e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho” que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2020), a informação divulgada no Relatório não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Ênfase

Os recentes desenvolvimentos resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus) têm um impacto significativo na saúde das pessoas e na sociedade como um todo, aumentando a incerteza sobre o desempenho operacional e financeiro das Organizações. No ponto E.7.3. do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira são divulgados os desenvolvimentos identificados pelo órgão de gestão da Companhia, com base na informação disponível à data. O órgão de gestão entende que os impactos futuros da pandemia ainda se encontram em avaliação e dependerão da evolução das medidas preventivas epidémicas, da duração da pandemia e da implementação de eventuais políticas regulamentares. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

D. OUTRAS MATÉRIAS

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

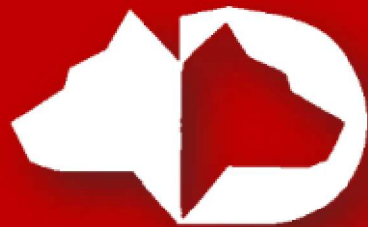
Lisboa, 7 de abril de 2021

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Assinado por: **RICARDO NUNO LOPES PINTO**
Num. de Identificação: B116710144
Data: 2021.04.07 23:11:31+01'00'



Ricardo Nuno Lopes Pinto - ROC n.º 1579
Registado na CMVM com o n.º 20161189



FIDELIDADE

SEGUROS DESDE 1808